PROC: 2024004030/24
FOLHA:_____
RUBRICA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:
PREGÃO ELETRONICO - SRP
024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 2024004030/24

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA.

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 001
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004030/24 – CPL/PMSBMA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 01 (primeiro) dias do mês de maio de 2024, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/SB-MA

PROCESSO: 2024004030/24
FOLHA: 002
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Responsável pela Demanda: Ronaldo de Oliveira Sousa

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dá início através do processo de planejamento necessário a qualquer compra administrativa, ou execução de serviços e manifesta a necessidade da contratação em pauta, motivada pela necessidade de se organizar para realização desse evento já programado.

O evento de São João do município de São Bernardo/MA, já faz parte do calendário festivo regional, consagrando-se com uma das principais festas juninas do Baixo Parnaíba. Assim como, atrai público das mais diversas cidades e regiões vizinhas e chegar receber turistas, em busca de vivenciar nossa diversidade cultural. A Prefeitura de São Bernardo/MA através de sua administração, realiza e apoia vários eventos de caráter cultural, turística e institucional, sendo este evento portanto, um importante inventivo ao desenvolvimento social econômico do município.

Assim, a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento às atividades previstas no seu planejamento para a realização do São João, edição 2024, e não dispondo de mão-de-obra suficiente assim como praticamente todas as instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estrutura física e animação necessárias à realização desse evento, com o objetivo de atender as demandas por estes serviços nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por esta instituição. Tendo a necessidade de se organizar para realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços discriminados em anexo, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento. A ausência desses serviços para realizar a infraestrutura do evento poderá ocasionar diversos prejuízos, como não atingir as metas estabelecidas para realização dos eventos, e causar um dano social e financeiro à população.

2 – QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

As planilhas orçamentárias encontram-se anexadas no DFD

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVER SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão de início os serviços para serem executados, tão logo estejam concluídos o procedimento licitatório.

PROCESSO: 2024004030/24
FOLHA: 003
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4 – CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

(x) Parecer Contábil
(x) Quantitativos (Planilha);

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA				
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	diária	4		
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	diária	4		
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	diária	4		
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	diária	4		
5	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	diária	4		
6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	und	4		
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida	und	4		

PROCESSO: 20240040302024
FOLHA: 004
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	em carpete na cor cinza				
	VALOR TOTAL DO LOTE I				
LOTE II - BANDAS					
1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	2		
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	6		
VALOR TOTAL DO LOTE II					
LOTE III - ALIMENTAÇÃO					
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	und	2.000		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	und	1		
	LOTE V – HOTEL				
1	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	**und**	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	Valor total do orçamento				

São Bernardo/MA, _____/_____/_____.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal da Fazendo
São Bernardo/MA

PROCESSO: 202400403094
FOLHA: 005
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo detalhar os requisitos necessários para futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação musical e brincadeiras de São João (Festas Juninas) do município de São Bernardo/MA, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta do Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação musical e brincadeiras de São João (Festas Juninas) do município de São Bernardo/MA, nos termos da tabela em anexo.

Planejamento/Demanda Específica: A pretensa contratação configura demanda específica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Adjudicação: por Lote
Registro de Preço: Não

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dá início através do processo de planejamento necessário a qualquer compra administrativa, ou execução de serviços e manifesta a necessidade da contratação em pauta, motivada pela necessidade de se organizar para realização desse evento já programado.

O evento de São João do município de São Bernardo/MA, já faz parte do calendário festivo regional, consagrando-se com uma das principais festas juninas do Baixo Parnaíba. Assim como, atrai público das mais diversas cidades e regiões vizinhas e chegar receber turistas, em busca de vivenciar nossa diversidade cultural. A Prefeitura de São Bernardo/MA através de sua administração, realiza e apoia vários eventos de caráter cultural, turística e institucional, sendo este evento portanto, um importante inventivo ao desenvolvimento social econômico do município.

Assim, a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento às atividades previstas no seu planejamento para a realização do São João, edição 2024, e não dispondo de mão-de-obra suficiente assim como praticamente todas as instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estrutura física e animação necessárias à realização desse evento, com o objetivo de atender as demandas por estes serviços nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por esta instituição. Tendo a necessidade de se organizar para realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços discriminados em anexo, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento. A ausência desses serviços para realizar a infraestrutura do evento poderá ocasionar diversos prejuízos, como não atingir as metas estabelecidas para realização dos eventos, e causar um dano social e financeiro à população.

3 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A solução que atende à demanda deve atender aos seguintes tipos de requisitos técnicos. Desenvolver as atividades dos eventos utilizando os serviços de estrutura completa para os shows e programação que será realizada.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

Para o fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21.

4 – DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação visa contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	UND	QTD
	LOTE I – ESTRUTURA FÍSICA		
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	Diária	4
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	Diária	4
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	4
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	Diária	4

5	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	Diária	4
6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	Und	4
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	Und	4
LOTE II – BANDAS			
1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	Und	2
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	Und	6
LOTE III - ALIMENTAÇÃO			
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	Und	2.000
LOTE IV – ORNAMENTAÇÃO			
1	Serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento	Und	1
LOTE V – HOTEL			
1	Hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	Und	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado e pesquisa de preços resultou nos itens abaixo para atender à demanda identificada. Não atendem aos requisitos da contratação outras especificações e a compras desses itens são inviáveis, restando os serviços de locação de todos os itens necessários.

A estimativa de valor da contratação realizada na ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. O levantamento deu-se através de pesquisa de preços de banco de dados e no mercado local por se tratar de descrições especificas dificultando a pesquisa de contratações similares ao objeto.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é prestação de serviços de locação de estrutura de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de camarote, de produção, de geradores, de sonorização, banheiro químico e afins. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

do ponto de vista do custo-benefício, além de trazer eficácia, interoperabilidade, usabilidade, segurança, privacidade, disponibilidade do mercado.

Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis fornecedores que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente aos dados de divulgação no PNCP, poder ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando as características dos serviços a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a prestação dos serviços de infraestrutura metálica, de montagem de estrutura de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de camarote, de produção, de geradores, de sonorização, banheiro químico e afins, necessários à realização do evento "São João de Emoções de São Bernardo/MA".

Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística do órgão. Em relação à eficiência, assegurar a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros.

Oferecer solução técnica com objetivo de atender todas as demandas dos serviços necessários nas diversas atividade essenciais à execução do evento desenvolvido por esta instituição e sua secretaria responsável.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerou-se que os bens objeto dessa contratação não tem impactos ambientais relevantes quando obedecidas à legislação vigente e às exigências compulsória e/ou expressamente neste processo.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado preliminar de preços da contratação é de R$ 1.206.301,61 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA UM CENTAVOS).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos

documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	UND	QTD	P UNIT	P TOTAL
	LOTE I – ESTRUTURA FÍSICA				
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	Diária	4	6.480,00	25.920,00
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	Diária	4	10.123,07	40.492,28
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	4	8.125,69	32.502,76
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	Diária	4	4.018,45	16.073,80
5	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	Diária	4	3.259,19	13.036,76
6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	Und	4	5.444,52	21.778,08
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	Und	4	7.388,89	29.555,56
	LOTE II – BANDAS				

1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	Und	2	126.915,00	253.830,00
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	Und	6	88.092,95	528.557,70
LOTE III - ALIMENTAÇÃO					
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	Und	2.000	33,63	67.260,00
LOTE IV – ORNAMENTAÇÃO					
1	Serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento	Und	1	151.995,00	151.995,00
LOTE V – HOTEL					
1	Hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	Und	1	25.299,67	25.299,67

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntadas ao presente ETP, declaro(amos) viável esta contratação, pelo contatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

São Bernardo/MA, em _____/_____/_____

Geneilson Rocha Cruz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO: 2024004030/24
FOLHA: 013
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS

OBJETO: "Registro de Preço para contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA."

PROCESSO ADM: **2024004030/24.**

RISCO 01 – Atraso e morosidade na tramitação do processo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo p/ a instituição	
2.	Prejuízo p/ a comunidade	
3.	Perda de recursos disponibilizados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Evitar o burocratismo sem importancia	xxxxxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a tramitação do processo	Ronaldinho de Oliveira Sousa
2.	Elaborar os pareceres com celeridade	Assessoria Jurídica

RISCO 02 – Atraso em função de recursos		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Analisar recursos de maneira célere	RONALDO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 00340004030/24
FOLHA: 019
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

		SOUSA
2.	Definir prazos razoáveis para análise	CPL
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	CPL

RISCO 03 – Empresa sem profissionalismo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atrasos na entrega dos serviços	
2.	Baixa qualidade executiva	
3.	Transtornos à comunidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir atestados de capacidade técnica	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Fiscalização	xxxxx
3.	Advertências	xxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Penalidades	Ass Jurídica
2.	Não recebimento	xxxxxxx

RISCO 04 – Problemas Garantia		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Transtornos à comunidade	
2.	Prejuízo ao erário	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Notificação à empresa	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Acionar garantia	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Judicializar	Ass Jurídica
2.	Avaliar pertinência e oportunidade p/ contratação de reparo	Administração

Adilia Cristina dos Reis Pereira
Coordenador de Compras
Adilia Cristina dos Reis Pereira

Processo 20240040330/24
Folha: 013
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Gestão; e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, para responder interinamente,** pela Secretaria Municipal de Gestão, o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador do RG nº 024256442003-2 SSP/MA e CPF nº ***.***.733- 17.

Art. 2º. O nomeado não receberá qualquer valor a título de vencimento pela ocupação do cargo interino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 12 de julho de 2022.

João Igor Vieira Carvalho.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 335/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/07/2022

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 335/2022

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3° O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4° O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5° O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6° Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5° Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6° O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa n° 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1° Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2° Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1° do art. 23 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1° do art. 23 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1° A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1° do art. 23 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2° Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3° A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4° Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos

anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3° e 4° do art. 88 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa n° 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria n° 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto

compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1° O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2° Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3° Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1° O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2° A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3° A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4° Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5° O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6° O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2° Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO

XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do

Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2° e 3° do art. 174 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5°, §2°, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a **LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Processo: 20240403030/24
Folha: 030
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Dados: 2023.12.29 14:12:30 -03'00'

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 240/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/12/2023.

JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Assinado de forma digital por JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Dados: 2023.12.29 14:12:48 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

Processo: 00940040030/64
Folha: 031
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 4034004030/24
Folha: 032
Rubrica:

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Nome do Vice-prefeito
Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura. Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminha-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro. Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

Processo: 2024004030/24
Folha: 033
Rubrica:

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de
qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam,
vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao padrão [illegible] execução do objeto [illegible] Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento
convocatório.
Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência

Processo 8034004030/24
Folha: 034
Rubrica:

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adequabilidade, manutenção, suporte, capacitação, usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de tipologias ser afastada de mais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia; bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas direcionadas a equidade de gênero por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado, prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades [illegible] eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação de assinaturas utilize o software Bly Signer ou o verificador de sua preferência.

serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade de contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, [illegible] cadastral de fornecedores [illegible] pelo disposto na Instrução Normativa nº [illegible] da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para atendimento na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação de parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41. [illegible] contraditório e a ampla defesa, todas as [illegible] da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, [illegible] pelo secretário municipal da pasta [illegible], ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software livre Verificador de ICP Brasil referência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 808400403094
Folha: 036
Rubrica:

no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado a plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se do sistema atualmente disponível, inclusive o Compresnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização do sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

BAIXE O DECRETO Nº240, NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeene Pessoa dos Santos
Código de identificação: 1dc1275b255c734c0711509f4b370ff60144852f

---

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 035.351.303-28, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.
Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO CPF - 862.971.983-49, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - CPF nº 689.235.383-53, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei. Art. 3º Incumbe ao(s) servidor (es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de dezembro de 2023.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeene Pessoa dos Santos
Código de identificação: f9cde6cc4a0778c34c6d714be7efebde78716cf3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20340004030/24
Folha: 037
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito
Adriana da Silva Pereira
Vice-Prefeito
VALDEILANE PESSOA DOS SANTOS
Responsável técnico
dom@saobernardo.ma.gov.br
E-mail para contato
https://saobernardo.ma.gov.br/
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Praça Municipal 380, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 -- São Bernardo - MA
Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

JAMES LOPES PEREIRA
981.442.273-87

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Data: 29/12/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software [illegible] e verifique a data/hora preferencial.

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://dom.saobernardo.ma.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Processo: 2024004030/24
Folha: 038
Rubrica:



PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

DOM - São Bernardo, sex, 29 de dez de 2023 | ISSN 2764-6572 | Ano XVII Edição - Nº 829

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 008400403024
Folha: 039
Rubrica:

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Nome do Vice-prefeito
Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura. Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. § 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 2024004030/24
Folha: 040
Rubrica:

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS
Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de
qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam,
vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.
CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS
Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.
CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.
CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento
convocatório.
Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO IX DO LEILÃO
Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.
CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO
Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.
CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 3084004030/24
Folha: 041
Rubrica:

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também podera ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 8034004030/24
Folha: 042
Rubrica:

serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20240040309
Folha: 043
Rubrica:

no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

BAIXE O DECRETO Nº240, NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 1dc1275b255c734c071509f4b379ff80144852f

---

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 -"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 035.351.303-28, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.
Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO CPF - 862.971.983-49, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - CPF nº 689.235.383-53, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei. Art. 3º Incumbe ao(s) servidor (es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de dezembro de 2023.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: f9cde6cc4a0779c94c5d714be7efebde78716cf3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

Processo: 809410004030/91
Folha: 044
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito
Adriana da Silva Portela
Vice-Prefeito
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Responsável técnico
dom@saobernardo.ma.gov.br
E-mail para contato
https://saobernardo.ma.gov.br/
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA
Contato: (98) 3477-1892
Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:
https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

JAMES LOPES PEREIRA
981.442.273-87
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Data: 29/12/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROC: **2024004030/24**
FOLHA: 045
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 01 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal da Fazenda
SÃO BERNARDO/MA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ABAIXO.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de obtenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA., venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Segue em anexos as planilhas necessárias para realização do processo.

Sem mais,

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA				
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	diária	4		
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento	diária	4		

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 046
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.				
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	diária	4		
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	diária	4		
5	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	diária	4		
6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	und	4		
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	und	4		
	VALOR TOTAL DO LOTE I				
LOTE II - BANDAS					
1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	2		

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 047
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	6		
	VALOR TOTAL DO LOTE II				
	LOTE III - ALIMENTAÇÃO				
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	und	2.000		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	und	1		
	LOTE V – HOTEL				
1	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	**und**	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	Valor total do orçamento				

JAMES LOPES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO
JAMES LOPES PEREIRA

Departamento: SETOR DE COMPRAS

Processo: 2024004030/24
Folha: 048
Rubrica:

Relatório de Cotação: ARRAIAL 2024

Pesquisa realizada entre 02/04/2024 11:08:31 e 02/04/2024 12:57:19

Relatório gerado no dia 11/04/2025 14:30:49

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA

(7 itens)

Item 1: Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral,
Descrição: Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altúra.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	4	R$ 6.634,83 (un)	-	R$ 6.634,83	R$ 26.539,32

Item 2: Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro)
Descrição: Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fabrica e 16(dezesseis) sub-grave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	4	R$ 12.309,74 (un)	-	R$ 12.309,74	R$ 49.238,96

Item 3: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r
Descrição: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) maquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	4	R$ 8.666,53 (un)	-	R$ 8.666,53	R$ 34.666,12

Item 4: Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz
Descrição: Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	4	R$ 5.457,97 (un)	-	R$ 5.457,97	R$ 21.831,88

Processo: 3094004030/24
Folha: 049
Rubrica:

Item 5: Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear
Descrição: Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	4	R$ 3.355,75 (un)	-	R$ 3.355,75	R$ 13.423,00

Item 6: Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart
Descrição: Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta co m fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de ma nutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	4	R$ 6.144,69 (un)	-	R$ 6.144,69	R$ 24.578,76

Item 7: Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza
Descrição: Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpet e na cor cinza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	4	R$ 10.161,11 (un)	-	R$ 10.161,11	R$ 40.644,44

Valor Lote: **R$ 210.922,48**

LOTE 2: LOTE II - BANDAS

(2 itens)

Item 1: Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrument os e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.
Descrição: Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrum entos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	2	R$ 150.697,33 (un)	-	R$ 150.697,33	R$ 301.394,66

Item 2: contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumento s, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.
Descrição: contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrum entos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R$ 88.092,95 (un)	-	R$ 88.092,95	R$ 528.557,70

Valor Lote: **R$ 829.952,36**

LOTE 3: LOTE III - ALIMENTAÇÃO

(1 item)

Processo: 809400/4030/24
Folha: 051
Rubrica

Item 3: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r
Descrição: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) maquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Item 4: Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz
Descrição: Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0.00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Item 5: Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear
Descrição: Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Item 6: Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart
Descrição: Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0.00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Item 7: Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza
Descrição: Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Lote: **R$ 0,00**

Valor Global: **R$ 1.288.649,51**

Detalhamento dos Itens

Processo: 2024004030/24
Folha: 052
Rubrica:

LOTE 1: LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA

(7 itens)

Item 1: Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral.

Preço Estimado: R$ 6.634,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.634,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.634,83

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.464,50**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.383/0001-84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Locação De Palco, Som, Iluminação E Estruturas Diversas, Materiais E Equipamentos Para Atender Aos Diversos Eventos Promovidos Pela Prefeitura Municipal De Paudalho/Pe.

Descrição: **Conservação de Cabines e Abrigos** - LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8M X 6M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM COBERTA EM BOX -TRUSS P30. PISO EM PLATAFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2. COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTI CHAMAS E ANTI UV. COM RAMPA DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES, TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO, PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO. CONFORME NBR 9050 ACOMPANHADO DE ART/CREA

CatSer: 3425 - Conservação de Cabines e Abrigos

Data: 03/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:982511
Lote/Item: 2/13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/01/2024 15:53
Homologação: 09/01/2024 16:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 5.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	R$ 5.160,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R ALBERTO PEREIRA LEAL, 217	(81) 3273-3027/ (81) 9525-2304	0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000

28.296.878/0001-35	PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA	R$ 5.160,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R JORGE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, 105	(81) 3012-4500	portaldeproducoes@gmail.com

14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 5.450,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Goiana	AV DO POVO, 5	(81) 9227-5006	leolpaproducao@gmail.com

20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 5.479,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcostas@hotmail.com

08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	R$ 5.430,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São Jose do Egito	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 141	LEANDRO MIRANDA BRAGA	(87) 3844-1486	jbe-contabil@hotmail.com

Processo: 308400403034
Folha: 053
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	R$ 5.480,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Custódia	R TRES, 95	(87) 3848-1075

03.314.084/0001-26	START PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 5.480,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Altinho	RUA TERESINHA ALVES BATISTA, 25	(81) 9522-1184

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.440,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.733.608/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Objeto: Mobiliarios
Descrição: **LOCACAO DE CAMAROTE DE ESTRUTURA METALICA TUBULAR , MEDINDO 10 X 4MTS** - LOCACAO DE CAMAROTE DE ESTRUTURA METALICA TUBULAR , MEDINDO 10 X 4MTS

Data: 30/04/2024 08:35
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 0014_2024_Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Lote/Item: 4/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.906.573/0001-72 *VENCEDOR*	LOCATENDAS PRODUCOES EIRELI	R$ 5.440,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Mor	RUA PARANA, 379	(19) 8155-3870	pricilaga31@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.330.453/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2023 REFERENTE AO "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS". PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMAROTE** - LOCAÇÃO DE CAMAROTE

Data: 06/12/2023 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1720
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.309.333/0001-44 *VENCEDOR*	LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI	R$ 9.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA FILOMENO JOAO PIRES, 3065	(67) 9619-5781	cidbms@hotmail.com

Item 2: Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro)

Preço Estimado: R$ 12.309,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12.309,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12.309,74

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fabrica e 16(dezesseis) sub-grave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.629,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação do aniversário da cidade de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma

Descrição: **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE** - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE

Data: 27/03/2024 17:42
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06232615000120-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1353373
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Diárias
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.190.953/0001-62 *VENCEDOR*	LITORAL EVENTOS LTDA	R$ 13.629,21

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	LOT CIDADE JARDIM, 08	(86) 3322-3246/ (86) 9853-0210	litoralserv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.069.143/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco profissional, sistema de sonorização, painel de led, pavilhão movel, gradil, tendas e banheiros quimicos, para a realização das festividades do Municipio de Altamira do Paraná - PR, no periodo de 26 a 28 de abril de 2024.

Descrição: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (GRANDE PROFISSIONAL). PORTE CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS 90 STERO; PA STERO, 120 DB 9, SPL LINEAR DE 35 A 18 HZ; 1 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS STÉRO; 20 CXS SUB GRAVES C/ 2 ALTO FALANTES DE 18', 2 ALTO FAL** - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (GRANDE PROFISSIONAL). PORTE CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS 90 STERO; PA STERO, 120 DB 9, SPL LINEAR DE 35 A 18 HZ; 1 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS STÉRO; 20 CXS SUB GRAVES C/ 2 ALTO FALANTES DE 18', 2 ALTO FALANTES DE 12' E DRIVER DE 2"; 4 POTÊNCIAS 7.200 WATTS RMS DIGITAL PARA GRAVES. 4 POTÊNCIAS 7.200 WATTS DIGITAL PARA MÉDIOS; 4 POTÊNCIAS 2.000 WATTS RMS DIGITAL PARA AGUDOS. O EQUIPAMENTO E MONITOR DEVERÁ CONTER CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS ESTÉRO 24 AUXILIARES; 1 PROCESSADOR 6 VIAS ESTÈRO PARA SIDE; 1 SISTEMA DE SIDE FELL DE 3 VIAS PROCESSADO ESTÉREO; 4 MONITORES (2-12 E TI"); 1 CAIXA DE SUB 18 PARA MONITORAÇÃO DO BATERISTA; 1 CUBO DE GUITARRA PRIMEIRA LINHA C/ 2X12; 1 SISTEMA DE CONTRA BAIXO, (C/ UMA CAIXA C/ 4X10 E UMA CAIXA C/ 1X15); 1 CORPO DE BATERIA, BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO; 8 PATRICÁVEIS MEDINDO 2,00X1 ALTURA DE 0,30 A 0,80CM; 8 PONTOS DE A.C 110 VOLTS ESTABILIZADO PARA GTR E ETC/2 MICROFONES S/ FIO DE PRIMEIRA LINHA; 1 MICROFONE DE PRIMEIRA LINHA PARA BUMBO; 4 MICROFONES DE PRIMEIRA LINHA ESPECIFICO PARA TONS; 4 MICROFONES ESPECIFICOS PARA CAIXA DE BATERIA; 12 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 6 MICROFONES ESPECIFICOS PARA VOZ; 10 MICROFONES DIVERSOS, STAND BY; DIRECT BOX ATIVO/PASSIVO. ILUMINAÇÃO 14 MOV BIN 200 16 CANAIS; 1 MESA DE LUZ; 24 LAMPADAS ACL; 20 CANHÕES PAR CED 3 WATTS; 30 CANHÕES PAR LED 1 WATT, 2 VARAS DE CANHÕES PAR 64 FOCOS 2; 6 STROBOS, ELIPSOIDAL C/ IRIS; 8 2 MAQUINAS DE FUMAÇA 3.000 WATTS; 1 CANHÃO SEGUIDO 5R; 1 SKY WALKER 7.000 WATTS C/ 5 REGULAGENS; 6 MINIBRUTT 4 LAMPADAS; 4 MINIBRUTTS 6 LAMPADAS; 1 MULT CABO 48 VIAS STÉREO 60 MTS; 1 MULT CABO 6 VIAS PARA P.A 70 MTS; 1 MULTI CABO 4 VIAS PARA MESA DE ILUMINAÇÃO; 80 CABOS XLR; 6 SUB SNAKE 6 E 12 VIAS; 2 MAN POWER TOMADAS STEAK; 4 CABOS 50 MTS PARA AC GERAL 70 MM. 150 MTS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q-30 LINHA PESADA; 48 MTS DE TRELIÇA Q-50 LINHA PESADA; 8 SLEAVES; 4 DOBRADIÇAS; 6 CUBOS; 8 BASES; 8 PAUS DE CARGA; 1 PAR DE CORTINA PRETA DE 25X5 MTS; 28 PEDESTAIS EMPRESA DISPONIBILIZAR GIRAFA. DEVERÁ UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART/RRT/TRT. NOS DIAS 26 Á 28 DE ABRIL DE 2024

Data: 11/04/2024 13:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 009-2024-ALTAMIRA DO PARANÁ-PR-MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3

Unidade: Diária

UF: PR

Processo: 2024004030/01
Folha: 055
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.437.100/0001-80 *VENCEDOR*	EVOLUTION LTDA	R$ 8.740,00
Endereço: .		
97.409.965/0001-74	J. L. MUNHOZ - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	R$ 8.750,00
Estado: PR	**Cidade:** Goioerê	**Endereço:** RUA DR. ROSALVO GALVAO DE MELLO LEITAO, 272
		Telefone: (44) 3522-1284
18.125.972/0001-78	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	R$ 9.000,00
Endereço: .		

Processo: 208400403034
Folha: 056
Rubrica: IV

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.494.777/0001-03	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA	R$ 9.980,00

Estado: PR **Cidade:** Sarandi **Endereço:** AV SANTOS DUMONT, 598 **Telefone:** (44) 3274-0930 **Email:** marcalaudiotecnologia@gmail.com

17.778.021/0001-35	ANA MARCIA KAUL	R$ 15.253,00

Estado: PR **Cidade:** Santa Helena **Endereço:** VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO, S/N **Telefone:** (45) 3268-1337

18.999.598/0001-30	JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	R$ 15.298,00

Estado: PR **Cidade:** Pitanga **Endereço:** AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 **Telefone:** (42) 3646-4621 **Email:** jvmproducoesartisticas@hotmail.com

44.187.129/0001-26	44.187.129 JOSIANE DOS SANTOS TIGI	R$ 15.300,00

Endereço:
,

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 15.353,33

Endereço: MARECHAL DEODORO, 2344 **Telefone:** (65) 9982-0086 **Email:** daina@eventuallive.com.br

47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R$ 15.666,00

Endereço:
,

08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	R$ 15.666,00

Estado: PR **Cidade:** Congonhinhas **Endereço:** R SIQUEIRA CAMPOS, 386 **Telefone:** (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515 **Email:** djadrianorodrigues@hotmail.com

16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 15.666,67

Estado: PR **Cidade:** Francisco Beltrão **Endereço:** RUA SAO JOAQUIM, 792 **Nome de Contato:** MARCO AURELIO **Telefone:** (46) 99103-1123 **Email:** megatopeventos@hotmail.com

13.501.973/0001-56	LEVALDO SONI MOURINHO 54926599953	R$ 15.666,67

Estado: PR **Cidade:** Jesuitas **Endereço:** R SAO FRANCISCO DE ASSIS, 09 **Telefone:** (44) 9912-9000 **Email:** dinho_statussony@hotmail.com

06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R$ 15.666,67

Estado: PR **Cidade:** Paiçandu **Endereço:** R OMIR FUZARI, 66 **Telefone:** (44) 3255-6519 **Email:** dfl_eventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 20240040 CO
Folha: 057
Rubrica:

CNPJ: 07.547.821/0001-91

Órgão: ACARAU
Prefeitura Municipal
Secretaria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Prefeita

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚCE.

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte que atenda público esti -** SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte que atenda público esti

Data: 26/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 004-0712.01/2023SRP
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 18
Unidade: DIARIA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.728.350/0001-65 *VENCEDOR*	A4 PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 8.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R CORONEL DIOGO GOMES, 1050	(88) 8112-4867/ (88) 3613-1512	a4producoesoficial@gmail.com

Item 3: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r

Preço Estimado: R$ 8.666,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.666,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8.666,53

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) par led 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) maquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11.762,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 2024004030 01
Folha: 058
Rubrica:

CNPJ: 37.388.378/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE VILA BOA

Objeto: ABERTURA D EPROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PALCO ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS.

Descrição: **LOCAÇAO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA** - LOCAÇAO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2, GRAND MA3 , 03 RACK DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 30 REFLETORES PAR LED 18X18W RGBWA+UV , 12 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.10 ATOMIC 3000W LED. 20 STROBO LED RGBW 1000W , 08 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS , 10 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62. 16 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO , DMX .24 MOVING BEAM 7R . 20 BEAM 9R COM BORDA DE LED. 12 MOOVING HEAD MAC AURA, 10 RIBALTA P5. RGBW. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS, OU SIMILAR C/ OPERADOR. CABOS XLR DE SINAL DMX , 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA.

Data: 22/[illegible]/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 03-2024-VILA BOA-GO-MUNICIPIO DE VILA BOA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3

Unidade: D

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.607.886/0001-00 *VENCEDOR*	TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10.140,00

Endereço: R MONTEIRO DE BARROS, SN | **Telefone:** (62) 9248-9955 | **Email:** tyacomercioeservicos@hotmail.com

22.140.284/0001-54 RCR EVENTOS LTDA EPP — R$ 10.190,00

Endereço:

37.131.539/0001-90 STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA — R$ 10.195,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20	Miguel Mendonça de Sousa	(61) 3362-8861	starlocacao@gmail.com

41.826.270/0001-33 GALLES ASSESSORIA PRODUCAO E EVENTOS LTDA — R$ 13.330,00

Endereço:

01.906.450/0001-00 MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA — R$ 13.333,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

17.001.757/0001-00 ESTRUTURASOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA — R$ 14.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AVENIDA WALTER CARNEIRO MACHADO, S/N	(62) 3332-2222	estruturasomprodutos@gmail.com

Processo: 20840040030/24
Folha: 059
Rubrica:

Preço Site de Dominio Amplo 1 — R$ 7.587,08

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Opsom Music Center
Produto: MOVING HEAD PAR SKYPIX BEAM 9R COM CASE
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 21/05/2024 11:40:48
CNPJ: 56.667.611/0001-42
Telefone:
Url: https://www.opsom.com.br/moving-head-par-skypix-beam-9r-com-case?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Preço Site de Dominio Amplo 2 — R$ 6.650,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Moving Beam 250w 9r - Case 2 Unidades AZUL Light
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 21/05/2024 11:43:03
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4309290330-moving-beam-250w-9r-case-2-unidades-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 4: Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz

Preço Estimado: R$ 5.457,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.457,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.457,97

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5.149,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.241.788/0001-30
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Objeto: Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
Descrição: **Locação Gerador Elétrico** - Grupo Gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, tensão de 380/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, inclusive combustível
CatSer: **21679** - Locação Gerador Elétrico

Data: 29/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482023 / UASG:925538
Lote/Item: 19/80
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/10/2023 14:50
Homologação: 16/10/2023 16:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 2.799,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

Processo: 309400403024
Folha: 060
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.972.310/0001-57	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 7.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Angicos	R FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, 131	(84) 9950-0000	caninde_@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5.119,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.198.975/0001-63
Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LOCAÇÃO de PALCOS, PAINEL DE LED, TRELIÇAS, GRADES, TENDAS, SISTEMA DE SOM, AQUIBANCADA, BRINQUEDOS, CABINE SANITÁRIA, CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PUBLICIDADE VOLANTE E SERVIÇOS DE FILMAGEM, para atender eventos deste Municipio..
Descrição: **Locação Gerador Elétrico** - LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA (P/DIA) Conter no mínimo 3 fases, 1 neutro. Devidamente cercado c/grades de proteção. Deverá ser fornecido cabos suficientes para a sua utilização e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (Incluindo combustivel).
CatSer: **21679** - Locação Gerador Elétrico

Data: 27/09/2023 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:902023 / UASG:451481
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.409.965/0001-74 *VENCEDOR*	J. L. MUNHOZ - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	R$ 5.105,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Goioerê	RUA DR. ROSALVO GALVAO DE MELLO LEITAO, 272	(44) 3522-1284

06.169.519/0001-84	L C OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 5.110,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 856	(44) 3522-4143/ (44) 9850-6600	luizinhosom10@hotmail.com

24.509.475/0001-76	AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	R$ 5.118,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	RUA DR SAUL GURGEL DO AMARAL VALENTE, 217	(44) 3522-2895 / (44) 3522-3838 / (44) 3522-3838	escritorio@agilsoncontabilidade.com.br

30.296.870/0001-10	ROBSON S I ACERDA	R$ 5.120,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

30.167.372/0001-78	J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS	R$ 5.120,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Moreira Sales	AV GILBERTO PIOVESAN, 1290	(44) 9979-8521/ (44) 9979-8593	admilsonescritorio@hotmail.com

51.311.581/0001-13	REDE VITRINE PARANA LTDA	R$ 5.120,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6.104,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 2024004030/24
Folha: 061
Rubrica:

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA

Descrição: **GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento** - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento

Data: 02/02/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 81083

Lote/Item: 30/30

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08 *VENCEDOR*	ALLPRINT SERVICOS LTDA	R$ 4.151,35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA SAO FRANCISCO, 17	(98) 8112-2222	allprintbrasil@gmail.com

19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R$ 5.494,44

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111

10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 6.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com

34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI	R$ 6.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	R MANGUEIRA, 04	(99) 8410-5808	v3turismo@hotmail.com

26.732.091/0001-43	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	R$ 6.104,93

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	RUA PORTO, 190	(86) 8875-5348

37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R$ 6.104,93

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R$ 6.104,93

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO, 18	(98) 8456-0582	w.v.lopes.filho@outlook.com

22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 6.104,93

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

49.563.417/0001-51	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 6.104,93

Endereço:

Item 5: Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear			
Preço Estimado: R$ 3.355,75 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 3.355,75	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.355,75

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	

Processo: 2094004030/24
Folha: 062
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.132.449/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Objeto: Contratação de empresa especializada em telão, filmagem, iluminação artística, palco, tendas, grades, torres de observação, piscs e sonorização para realização de eventos promovidos pelo departamento de eventos..
Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Sistema de Iluminação Nº. 02Equipamentos necessários:01 Mesa de 1024 canais DMX16 Refletores de 1000 W (Canhão)04 Rack de 12 canais DMX 4000 quilos cana!04 Multicabos de sinal01 Máquinas de fumaça20 metros linear de estrutura em Q30 comsapatasFiltros de cores variadasCabos e fiação para ligação dos mesmos
CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 08/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1612023 / UASG:985427
Lote/Item: 2/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2024 10:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.715.663/0001-34	SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA	R$ 1.594,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 1.600,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480	LUIS	(31) 9983-7093	maiseventosltda@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.151.472/0001-86	ELITE ESTRUTURAS LTDA	R$ 1.790,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.011.860/0001-79 *VENCEDOR*	PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS LTDA	R$ 3.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	RUA DOUTOR MILTON BANDEIRA, 111	(31) 3891-6963	planartsom@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.029.645/0001-90	GMA SHOWS ARTISTICOS E ESTRUTURAS LTDA	R$ 3.850,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ponte Nova	RUA SAO JOSE, 98	(31) 3891-6551	gmmsantos@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.542.814/0001-08	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	R$ 3.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SCS QUADRA 1, 30	WILSON	(61) 99283-5888	wilson@provideolocacao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	R$ 4.300,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R SAN DIEGO, 345	(65) 8422-8776	luizantoniopereira14@gmail.com

Processo: 3034004030/24
Folha: 063
Rubrica:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.849,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.207.528/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE GRID P-30: Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-30.** - LOCAÇÃO DE GRID P-30: Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-30.

Data: 15/04/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 004-2024-FEIRA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 10/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.771.408/0001-20 *VENCEDOR*	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	R$ 2.777,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Batalha	AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 197	Giselda	(82) 99909-2039	jorginhoestruturaseeventos@hotmail.com

40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.799,00

Endereço:

,

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 2.849,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 2.890,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcostas@hotmail.com

44.369.249/0001-44	MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 2.937,58

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4.217,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 2024004030/01
Folha: 064
Rubrica:

CNPJ: 12.207.528/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE GRID P-30/50: Com montagem de desmontagem (100 metros) em alumínio P-30/50.** - LOCAÇÃO DE GRID P-30/50: Com montagem de desmontagem (100 metros) em alumínio P-30/50.

Data: 15/04/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 004-2024-FEIRA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 11/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.771.408/0001-20 *VENCEDOR*	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	R$ 3.599,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Batalha	AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 197	Giselda	(82) 99909-2039	jorginhoestruturaseeventos@hotmail.com

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 4.133,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 4.217,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcostas@hotmail.com

44.369.249/0001-44	MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 4.217,81

Endereço:
.

40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4.217,81

Endereço:
.

Item 6: Serviço de locação de 20(vinte) banheiros quimicos modelo standart

Preço Estimado: R$ 6.144,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.144,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.144,69

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.434,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo 30940040030134
Folha 065
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação do aniversário da cidade de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma

Descrição: **LOCAÇÃO DE 20(VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS** - LOCAÇÃO DE 20(VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS

Data: 27/03/2024 17:42
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06232615000120-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1353377
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Diárias
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.190.953/0001-62 *VENCEDOR*	LITORAL EVENTOS LTDA	R$ 5.434,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	LOT CIDADE JARDIM, 08	(86) 3322-3246/ (86) 9853-0210	litoralserv@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.765.219/0001-23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura e insumos, para realização da Festa de Nossa Senhora de Santana e Eventos da Secretaria de Educação que integra o calendário cultural do município..

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Sanitários químicos: locação de 15 (quinze) unidades de sanitários químicos novos, com serviço permanente de higienização.

CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 14/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:983717
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2023 11:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.135.297/0001-70 *VENCEDOR*	MARACAS TOLDOS LTDA	R$ 3.899,48

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Maracás	R JOAQUIM DUARTE, 92	(73) 3533-3076	grupocontanjos@gmail.com

09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA					R$ 6.000,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com	

01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA					R$ 6.000,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N		(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br	

Processo: 3084004030/24
Folha: 066
Rubrica:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 7.000,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Banheiro Químico Arte Fibras

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 21/05/2024 12:55:29

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1426347153-banheiro-quimico-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 7: Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	
Preço Estimado: R$ 10.161,11 (un) **Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 10.161,11 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 10.161,11

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no município de Porto Velho e no interior do estado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições** - Locação de 02 (dois) módulos de Arquibancada em estrutura metálica, comcobertura, assento em madeira, grades de proteção para o público. A montagemdeverá ser realizada com 72 horas antes do inicio do evento, e desmontagem em até24 horas após o termino. Sendo que a montagem e desmontagem de módulo dearquibancada, em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, com no mínimo 125metros de comprimento, de 08 (oito) degraus (cada uma), com início do primeiropiso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados emchapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 cm,com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acessocom 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 cm, parapeito ecorrimões no mínimo de 1,10metros de altura e intervalos de vãos livres de nomáximo 15 cm. Obs: INCLUINDO MONTAGEM

CatSer: 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Data: 04/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3992023 / UASG:925373

Lote/Item: 3/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.908.761/0001-95 *VENCEDOR*	D. M. DE AGUIAR EIRELI	R$ 7.083,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SALVADOR, 120	DARIANE MELO DE AGUIAR	(92) 99393-8636	comercial@daraproducoes.com.br

12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA	R$ 7.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA GEORGE RESKY, 4642	Francisco Gutemberg Carvalho cezario	(69) 3222-4415	luamartesom@gmail.com

Processo: 3094004/2023
Folha: 067
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.843.410/0001-74	VEST FASHION LTDA	R$ 7.916,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AVENIDA CAPITAO CASTRO, 4634	(69) 3321-1566	otaviocec@hotmail.com

11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 14.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br

08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	R$ 14.725,11

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	AVENIDA MARECHAL RONDON, 222	(69) 3461-5752	financeiro@tendascolombo.com.br

00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	R$ 14.725,11

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA MARMORE, 701	WESLEI	(69) 3422-2121	westsom@hotmail.com

20.095.918/0001-79	LA VINCI ARQUITETURA E MONTAGEM DE STANDS - EIRELI	R$ 14.725,11

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RAUL DEVESA, 250	(11) 3227-3263	aask@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.333,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no município de Porto Velho e no interior do estado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições -** Locação de arquibancada com serviço de montagem e desmontagem, com asseguintes especificações: em estrutura modular/tubular em aço e madeira. Sendo 02blocos medindo 50 metros cada bloco, total de 100 metros de acordo com asexigências de segurança do Corpo de Bombeiros. Cada bloco deverá conter nomínimo 04 vias de acesso e 12 degraus e toda a estrutura necessária paraacessibilidade. Documentação assinada pelo engenheiro responsável, ARTmecânica, ART elétrica, técnico e eletrotécnico e taxas do CREA paga, com vistoriado corpo de bombeiros. Com serviço de Montagem, Desmontagem e segurança daestrutura Incluso.

CatSer: **13099** - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Data: 04/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:3992023 / UASG:925373

Lote/Item: 3/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.908.761/0001-95 *VENCEDOR*	D. M. DE AGUIAR EIRELI	R$ 7.083,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SALVADOR, 120	DARIANE MELO DE AGUIAR	(92) 99393-8836	comercial@daraproducoes.com.br

12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZACAO LTDA	R$ 7.166,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA GEORGE RESKY, 4642	Francisco Gutemberg Carvalho cezario	(69) 3222-4415	luamartesom@gmail.com

21.843.410/0001-74	VEST FASHION LTDA	R$ 7.175,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AVENIDA CAPITAO CASTRO, 4634	(69) 3321-1566	otaviocec@hotmail.com

Processo: 30940040301/24
Folha: 068
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.095.918/0001-79	LA VINCI ARQUITETURA E MONTAGEM DE STANDS - EIRELI	R$ 8.133,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RAUL DEVESA, 250	(11) 3227-3263	aask@terra.com.br

11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 9.100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br

08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	R$ 10.526,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	AVENIDA MARECHAL RONDON, 222	(69) 3461-5752	financeiro@tendascolombo.com.br

00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	R$ 12.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA MARMORE, 701	WESLEI	(69) 3422-2121	westsom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8.150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.942.610/0001-16

Órgão: Policia Militar do Distrito Federal

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística durante os grandes eventos operacionais no ano de 2023, com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico..

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - ARQUIBANCADA – MÉDIO PORTE

CatSer: **21164** - Locação Cobertura Desmontáve

Data: 29/11/2023 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:372023 / UASG:926016

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2023 09:15

Homologação: 05/12/2023 14:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 6.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 43, SN	CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO	(61) 3484-6414	artscontabil2010@gmail.com

05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R$ 7.220,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br

37.131.539/0001-90 *VENCEDOR*	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 8.030,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20	Miguel Mendonça de Sousa	(61) 3362-8861	starlocacao@gmail.com

16.841.597/0001-37	WDS COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURA E LOGISTICA PARA EVENTOS LTDA	R$ 8.300,00

Endereço:

.

24.055.496/0001-69	VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI	R$ 9.025,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 10 CHACARA 179 LOTE, 40	Ronei	(61) 4101-0833	vertenteempreendimentosdf@gmail.com

Processo: 309400403/24
Folha: 069
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R$ 9.025,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br

LOTE 2: LOTE II - BANDAS

(2 itens)

Item 1: Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

Preço Estimado: R$ 150.697,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 150.697,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 150.697,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 103.990,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA

Descrição: **BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)** - BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

Data: 10/05/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 003-2024-BENEDITO LEITE-MA-MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 31/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: Apresentações

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.661.123/0001-48 *VENCEDOR*	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R$ 103.990,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 103.990,00

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.509.014/0001-99	J A B MAGALHAES FILHO	R$ 104.000,00

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 173.102,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 20240040304
Folha: 070
Rubrica:

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA

Descrição: **Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas** - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/02/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 81083

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA	R$ 101.845,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA SAO FRANCISCO, 17	(98) 8112-2222	allprintbrasil@gmail.com

19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R$ 105.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111

31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R$ 112.007,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO, 18	(98) 8456-0582	w.v.lopes.filho@outlook.com

49.563.417/0001-51	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 140.000,00

Endereço:
.

10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 173.102,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 199.577,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI	R$ 199.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	R MANGUEIRA, 04	(99) 8410-5808	v3turismo@hotmail.com

37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R$ 203.630,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 203.650,56

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9923-8156	x7eempreendimento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 175.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 2024004030 fls
Folha: 071
Rubrica:

CNPJ: 07.070.873/0001-10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MAGNÍFICOS" A SER REALIZADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE ESTREITO 2024
Descrição: **BANDA NACIONAL** - BANDA NACIONAL

Data: 19/01/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00000424
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2024 00:00
Fonte: 177.53.116.58:5656/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.509.178/0001-25 *VENCEDOR*	BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R$ 175.000,00

Endereço:

Item 2: contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

Preço Estimado: R$ 88.092,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 88.092,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 88.092,95

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 110.379,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação do aniversário da cidade de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME A NÍVEL REGIONAL, GRANDE PORTE, ESTILO FORRÓ, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS E EFEITOS PIROTÉCNICOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01(UM) SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H -** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME A NÍVEL REGIONAL, GRANDE PORTE, ESTILO FORRÓ, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS E EFEITOS PIROTÉCNICOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01(UM) SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H00MIN.

Data: 27/03/2024 17:42
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06232615000120-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1353382
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: CACHÊ ARTÍSTICO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.132.057/0001-75 *VENCEDOR*	VICTOR AFONSO SOUSA	R$ 110.379,93

Endereço:

Processo: 3094004030/24
Folha: 072
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 73.898,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação do aniversário da cidade de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME A NÍVEL REGIONAL, MÉDIO PORTE, ESTILO FORRÓ, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS E EFEITOS PIROTÉCNICOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01(UM) SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H0** - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME A NÍVEL REGIONAL, MÉDIO PORTE, ESTILO FORRÓ, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS E EFEITOS PIROTÉCNICOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01(UM) SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H00MIN

Data: 27/03/2024 17:42
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06232615000120-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1353383
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: CACHÊ ARTÍSTICO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.132.057/0001-75 *VENCEDOR*	VICTOR AFONSO SOUSA	R$ 73.898,92

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 80.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.943.434/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

Objeto: Contratação da Empresa E M DA SILVA LTDA, que detém a carta de exclusividade de MATHEUS VILELA E BANDA, para realização de show que acontecerá na IX FEIRA CULTURAL E RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT, conforme Plano de Trabalho 925/2023, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

Descrição: **SHOW REGIONAL** - SHOW REGIONAL | Contratação da Empresa E M DA SILVA LTDA, que detém a carta de exclusividade de MATHEUS VILELA E BANDA, para realização de show que acontecerá na IX FEIRA CULTURAL E RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT, conforme Plano de Trabalho 925/2023, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

Data: 31/05/2023 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00003723
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.618.802/0001-71 *VENCEDOR*	E.M DA SILVA	R$ 80.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Barra do Garças	R SIMIAO ARRAYA, 451	(66) 3401-2661/ (66) 3401-7962	elciomendes@hotmail.com

LOTE 3: LOTE III - ALIMENTAÇÃO (1 item)

Item 1: alimentação para integrantes das danças locais e regionais

Preço Estimado: R$ 35,14 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,14 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,14

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	

Processo: 2024004090
Folha: 073
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.503.756/0001-89

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do tocantins

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **Refeições Industriais - Preparo / Distribuição** - CARNE BOVINA EM BIFE: TIPO COXÃO MOLE EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA – PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.

CatSer: 5320 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

Data: 12/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:453528

Lote/Item: 1/71

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/02/2024 09:45

Homologação: 07/02/2024 11:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.552

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00 *VENCEDOR*	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 32,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10. 21	(63) 9992-3269

42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 33,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN	(63) 9235-2793	systemacontabilidade2017@gmail.com

45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN	(63) 3216-2068	financeiro.setedistribuidora@gmail.com

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 37,00

Endereço:

,

02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R$ 37,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 (912 SUL) ALAMEDA 4, SN	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	(63) 3217-1505	distribuidorafloriano palmes@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 33,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.503.756/0001-89

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do tocantins

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **Refeições Industriais - Preparo / Distribuição** - LAGARTO DE BOVINO: EMBALADO EM PEÇAS INTEIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA – PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.

CatSer: 5320 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

Data: 12/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:453528

Lote/Item: 1/76

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/02/2024 09:45

Homologação: 07/02/2024 11:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.552

Unidade: UNIDADE

UF: TO

Processo: 0034004030/24
Folha: 074
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00 *VENCEDOR*	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 31,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 32,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN	(63) 9235-2793	systemacontabilidade2017@gmail.com

45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 33,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN	(63) 3216-2068	financeiro.setedistribuidora@gmail.com

02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R$ 34,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 (912 SUL) ALAMEDA 4, SN	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	(63) 3217-1505	distribuidorafloriano palmas@yahoo.com.br

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 35,00

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.834/0001-59
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, matriculados regularmente nas Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, respeitando os preceitos da Lei 11.947/2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020..
Descrição: **Carne bovina in natura** - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)
CatMat: **447429** - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Coxão Mole | Apresentação: Fatiada Em Bife | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 13/12/2023 13:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:1232023 / UASG:987489
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2023 16:17
Homologação: 19/12/2023 15:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.957.313/0001-21 *VENCEDOR*	BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 36,90

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO ARALDI, 145	(46) 9978-6449	burgerfrig@gmail.com

01.149.065/0001-66	MARGARETE MOREIRA BEDIN	R$ 36,94

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Capitão Leônidas Marques	RUA XAMBRE, 165

LOTE 4: LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO

(1 item)

Item 1: serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

Preço Estimado: R$ 151.995,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 151.995,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 151.995,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 179.990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objeto: Eventos
Descrição: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CRIAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E TEMATIZAÇÃO DA FESTA DA UVA E EXPO CAQUI 2024 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CRIAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E TEMATIZAÇÃO DA FESTA DA UVA E EXPO CAQUI 2024 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 27/03/2024 16:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46363933000144-1-000014/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Serviço
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.697.693/0001-89 *VENCEDOR*	SILVA & FARCI LTDA	R$ 179.990,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Valinhos	R ITALIA, 664	(19) 3869-2543	mfarci@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 124.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.207.437/0001-80
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de buffet, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Brás.
Descrição: **LOTE 08 – BUFFET – ORNAMENTAÇÃO PARA FESTA/EVENTOS (75% AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT 1 AMBIENTE PEQUENO PORTE – Composto por flores** - LOTE 08 – BUFFET – ORNAMENTAÇÃO PARA FESTA/EVENTOS (75% AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT 1 AMBIENTE PEQUENO PORTE – Composto por flores, balões sintéticos, tecidos, mesão (autoridades), cadeiras vestidas, toalhas de mesas, tapetes, entre outros. Und 31 2 AMBIENTE MÉDIO PORTE – Composto por flores, balões sintéticos, tecidos, mesão (autoridades), cadeiras vestidas, toalhas de mesas, tapetes, entre outros. Und 23 3 AMBIENTE GRANDE PORTE – Composto por flores, balões sintéticos, tecidos, mesão (autoridades), cadeiras vestidas, toalhas de mesas, tapetes, entre outros. Und 16

Data: 18/01/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 80203
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.643.268/0001-17 *VENCEDOR*	MICHELLE S SANTOS	R$ 124.000,00

Endereço:
,

Processo: 20240040030/24
Folha: 076
Rubrica: V

LOTE 5: LOTE V - HOTEL (1 item)

Item 1: hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

Preço Estimado: R$ 25.499,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25.499,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25.499,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22.374,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.317.685/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção, Organização, Planejamento, Coordenação, acompanhamento, montagem e desmontagem de toda a estrutura demandada, fornecimento de lanches aos prestadores de serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do CARNAVAL - CARNABARÃO 2024, que acontecerá de 09 a 13 de fevereiro de 2024 no Espaço de Eventos José Furtado e Praça Nossa Senhora Aparecida, Centro, em Barão de Cocais/MG, com entrada gratuita durante todos os dias
Descrição: **Prestação de serviços de Produção, Organização, Planejamento, Coordenação, acompanhamento, montagem e desmontagem de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de lanches aos prestadores de serviços: Policia Militar, Seguranças, brigadistas, apoio, equ -** Prestação de serviços de Produção, Organização, Planejamento, Coordenação, acompanhamento, montagem e desmontagem de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de lanches aos prestadores de serviços: Policia Militar, Seguranças, brigadistas, apoio, equipe de limpeza, conselheiros tutelares , equipe de ambulância, e fornecimento de apoio logistico para a realização do CARNAVAL - CARNABARÃO 2024, que acontecerá de 09 a 13 de fevereiro de 2024 no Espaço de Eventos José Furtado e Praça Nossa Senhora Aparecida, Centro, Barão de Cocais/MG. (Conforme Anexo – Especificações Detalhadas dos itens)

Data: 22/03/2024 09:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18317685000160-1-000062/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.862.596/0001-39 *VENCEDOR*	FACA PRODUCOES LTDA	R$ 22.374,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Florestal	RUA MARTINHO ALVES, 299	(31) 2511-3484	faprodu@faprodu.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 35.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.087.648/0001-17
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de organização, produção, reserva de hotel, transporte terrestre, alimentação, contratação de carregadores e preparação de camarins, de forma que o município possa atender a todas as solicitações dos artistas II , para ampla concorrência, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos.
Descrição: **Prestação de Serviços Temporários** - Contratação de organização, produção, reserva de hotel, transporte terrestre, alimentação, contratação de carregadores e preparação de camarins, de forma que o município possa atender a todas as solicitações dos artistas, conforme anexo I.
CatSer: 4081 - Prestação de Serviços Temporários

Data: 28/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900422024 / UASG:984671
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Processo: 8094004030/24
Folha: 077
Rubrica:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.092.176/0001-60 *VENCEDOR*	PHAMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 34.400,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	RUA PREFEITO ANTONIO DORNAS DE LIMA, 340	BRENO HEBERT	(37) 3242-5749	vendasageaciaphama@gmail.com

45.705.172/0001-07	CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA	R$ 34.500,00

Endereço:
,

14.505.252/0001-87	EPICO EVENTOS LTDA	R$ 35.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA TRES, 255	GUSTAVO BARBOSA MARQUES	(31) 99482-0201	contato@epicoeventos.com.br

07.783.659/0001-00	M. F. EVENTOS LTDA	R$ 65.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 4675	Guilherme Jacinto Fernandes	(37) 3216-1830	mfeventos@mfeventos.com

48.664.401/0001-72	M V B DOCIO - EI	R$ 77.300,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19.125,00**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.141.166/0001-16
Órgão: JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Objeto: Contratação do Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu, locação de salas, fornecimento de alimentação e serviço de garçom,para o evento do Seminário Combate ao Trabalho Infantil.
Descrição: **FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES -** CONTRATAÇÃO DO HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU. LOCAÇÃO DE SALAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE GARÇOM,PARA O EVENTO DO SEMINÁRIO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.
CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2023 / UASG: 080012
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.768.943/0001-93 *VENCEDOR*	HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUACU LTDA	R$ 19.125,00

Endereço:
,

SEM LOTE

(7 itens)

Item 1: Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	

Item 2: Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro)			
Preço Estimado: R$ 0,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fabrica e 16(dezesseis) sub-grave, sistema de sonorização com as seguintes caracteristicos mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	

Item 3: Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r			
Preço Estimado: R$ 0,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) maquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	

Item 4: Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz			
Preço Estimado: R$ 0,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	

Item 5: Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear			
Preço Estimado: R$ 0,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	

Item 6: Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart			
Preço Estimado: R$ 0,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Diárias	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	

Item 7: Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza			
Preço Estimado: R$ 0,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros linear cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	

Anexo 1

Processo: 3094004030/21
Folha: 079
Rubrica: ✓

5% de desconto para compras no PIX

OPSOM MUSIC CENTER

Digite o que você procura

Início › Iluminação › Moving Head

MOVING HEAD PAR SKYPIX BEAM 9R COM CASE

Código: 1656





R$ 7.587,08 à vista

Economize: **R$ 571,07**

R$ 8.158,15

até **10x** de **R$ 815,01** sem juros

mais formas de pagamento

R$ 7.587,08 no pix 5% de desconto

Pague com pix e economize R$ 571,07

1 + − **Comprar**

Dúvidas? Fale Conosco

Disponibilidade: **Disponível**

Adicionar aos desejos

Calcule o frete CEP

Descrição

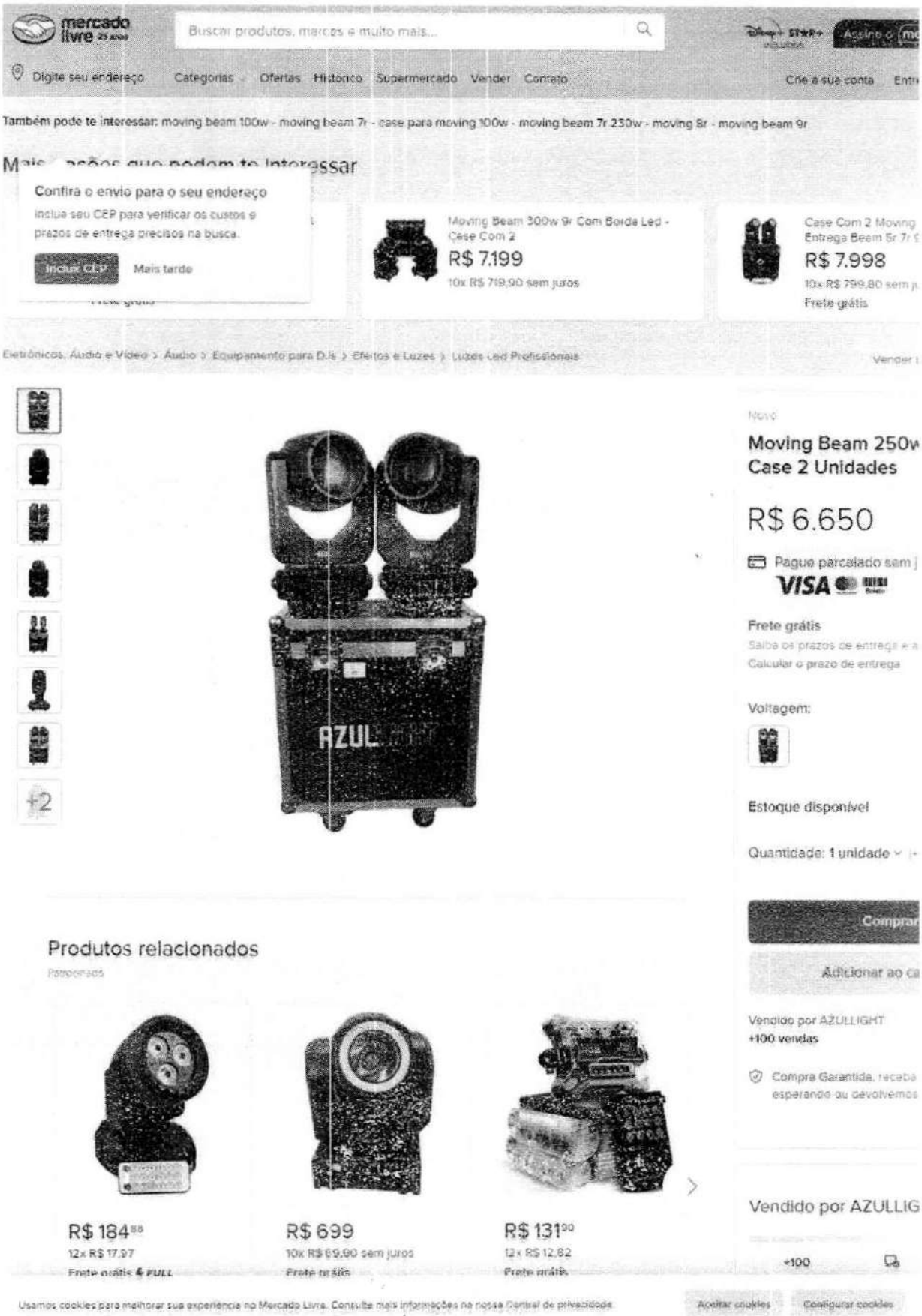
ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

- Marca: Skypix
- SK-BEAM250

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

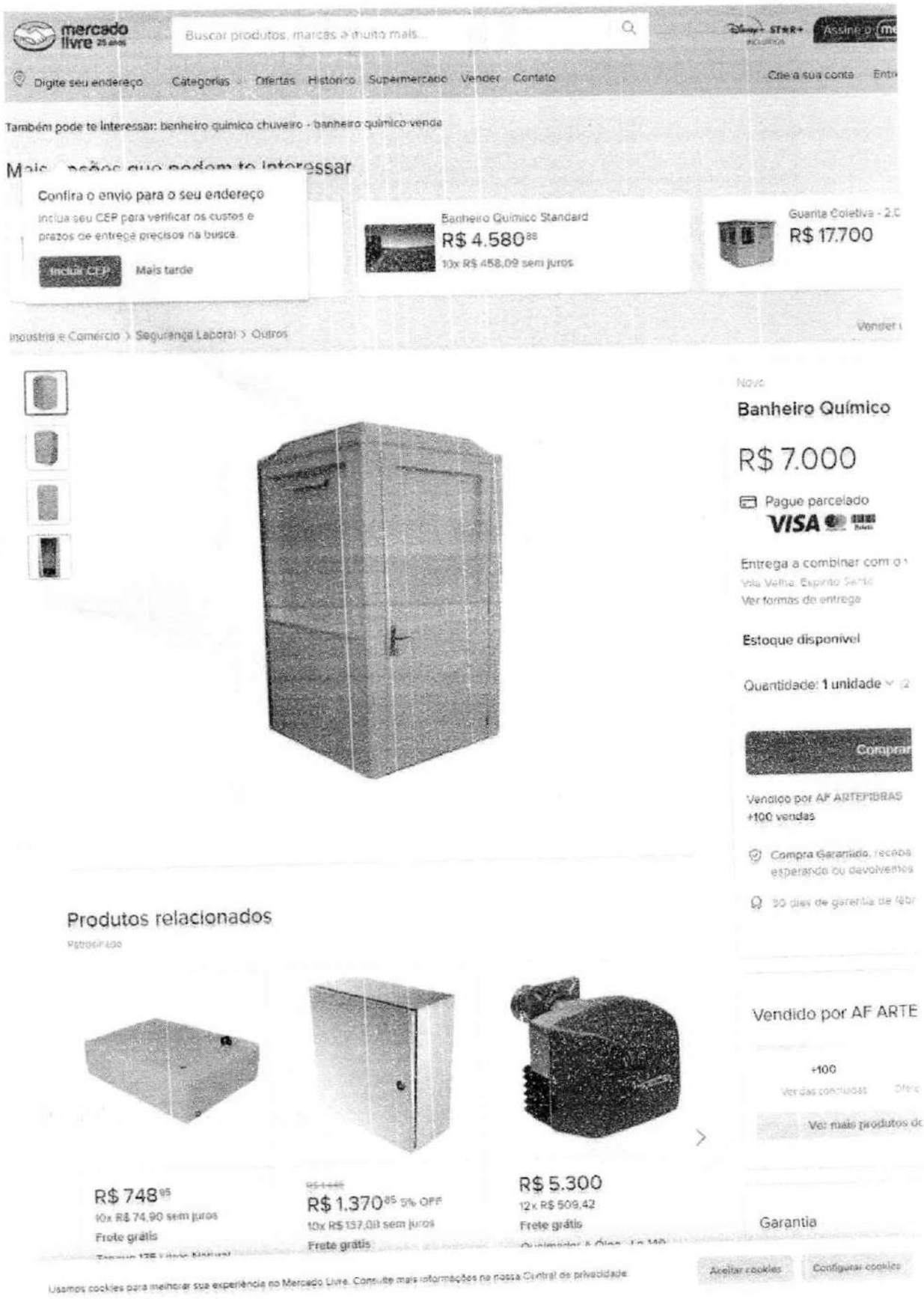
Processo: 30924004030/24
Folha: 080
Rubrica:

Anexo 2



Anexo 3

Processo: 80240040304
Folha: 081
Rubrica: N



PROC: 2024004030/24
FOLHA: 083
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA, para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 01 de maio de 2024

.....
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 083
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 03 de maio de 2024

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: **2024004030/24**
FOLHA: 084
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7", &2" do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 03 de maio de 2024

ASSESSORIA CONTABIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC:MA 2676-01

PROC: **2024004030/24**
FOLHA: 085
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 06 de maio de 2024

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª, para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 024/2024(contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.). RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024

Processo: 2024004030/24
Folha: 086
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº xxx/xxxx

OBJETO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

DATA: xx/xx/xxxx

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 20240004030/24
Folha: 087
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ÓRGÃO(s) REQUISITANTE(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxxxxx

HORÁRIO: xx/xxxx – Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXXXXX (XXXXXX)

MODO DE DISPUTA: xxxxxxxxxxxxxxxx

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: xxxx

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma xxxxxxxxxx,por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx e (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/)

Minuta do Edital e Contrato

Processo 90940040330/24
Folha: 088
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXXXX ELETRÔNICO Nº xxx/xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . xxxxxxxxxxxxx

I – A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **XXXXX**, em sua forma **XXXXXXXXXX**, sob o nº **xxx/xxxxx** (Processo Administrativo nº. **xxxxxxxxxxxxx** – CPL), do tipo **xxxxxxxxxx**, **xxxxxx,** o certame se realizará, às xxxxxxxxxxxxxxx) do dia xxxxxxxxxxxxxxx, destinado para Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldadestécnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidadescabíveis, na forma da Lei.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Leinº 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintescondições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

Minuta do Edital e Contrato

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404,de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Minuta do Edital e Contrato

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bemcomo, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a sercriada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade XXXXX ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante comsuspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido aosistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar doprocedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico :xxxxxxxxxxxxxxxx, através do canal "Fale Conosco",ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2740 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário

Minuta do Edital e Contrato

compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informaçõese dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participaçãoda presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto *nº* 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME),Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do"recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

Minuta do Edital e Contrato

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º,* da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto *nº* 8.538/2015, considerado por definição como **"empate ficto"**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta maisbem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individua (MEI). *(art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo oempate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte

Minuta do Edital e Contrato

(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo xxxxxxxxxx.*(art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteioentre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e doEdital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útilanterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 20240040301/84
Folha: 095
Rubrica:

do portal (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da datafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx, o qual, fazer- se-á mediante aceitação xxxxxxxxxx dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senhade uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação depropostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custospara atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nasleis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no incisoIII do art. 5° da

Minuta do Edital e Contrato

Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentosde abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por xxxxxxxxxx.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo

Minuta do Edital e Contrato

credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnicasuficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "XXXXX ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitanteconfere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, jazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) **Comprovação de poderes legais para representação da licitante**:

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial(sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registradona Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações emdecorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramento dos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direitopúblico

Minuta do Edital e Contrato

subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO – VIA SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deverá aceitar eletronicamente o **"Termo de Credenciamento"**, **"Termo de Habilitação"** e **"Aceite de Termos"**, disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente,obedecendo as seguintes condições:

a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos,caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado,não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nem à Prefeitura Municipal de São

Minuta do Edital e Contrato

Bernardo/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situaçãoem que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7. DO CONTEÚDO – PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio,** devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informaçõescomplementares.

7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3. Número do processo e da licitação.

7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição queinduza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5. Marca e fabricante.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ouindiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão deexclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuaisvariáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentosda empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**,unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta nãoimportará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto aoatendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 20240024030/24
Folha: 101
Rubrica:

REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s)e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dequinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertadonos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviadosnesse período de

Minuta do Edital e Contrato

prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará oslances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Xxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital, e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Minuta do Edital e Contrato

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preçospropostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima dopreço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item.2 do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício,em conformidade

Minuta do Edital e Contrato

com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaadministração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ouseus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, paraque a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor finalda sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas.

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção aindicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DO CONTEÚDO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada àverificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal,relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Minuta do Edital e Contrato

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, medianteapresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Divida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo

Minuta do Edital e Contrato

Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU PatrimônioLíquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovartal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,

Minuta do Edital e Contrato

§6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ouregularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação,

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o

Minuta do Edital e Contrato

andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meiodo sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

10.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital.*(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital,não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos "**protocolos**" ou "**comprovantes**", referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a),

Minuta do Edital e Contrato

decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação, serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutorjuramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão serapresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas,

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 30940040 20/24
Folha: 111
Rubrica:

eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-lasou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ousubcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes

Minuta do Edital e Contrato

aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de São Bernardo/MA.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sobpena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítioeletrônico

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas asargumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtuala que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregarqualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado,não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

Minuta do Edital e Contrato

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multaserá de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

Minuta do Edital e Contrato

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º,da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favordo órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitare contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da sua convocação por parte da

Minuta do Edital e Contrato

Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

13.392.0510.2030.0000 APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTISTICAS
339039 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

14.1. **<u>O valor máximo disponível</u>** da presente despesa é de **R$** ---------- (----------
----), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **<u>12 (doze) meses</u>**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça arealização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida parao primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos xxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de São Bernardo/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o **"reconhecimento de firma"**, a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diantede um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais

Minuta do Edital e Contrato

impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma xxxxxxxxxx, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00mine das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atospraticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 2024004030/24
Folha: 119
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexos:
Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Declarações
Anexo III - Minuta de contrato

São Bernardo/MA, 13 de maio de 2024

Sec. Municipal de Finanças
Ronaldo de Oliveira Sousa

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 2024004030/24
Folha: 120
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXXX ELETRÔNICO PE Nº xxx/xxxxx

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - Objeto	XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	VALOR TOTAL DO LOTE I				
	LOTE II - BANDAS				
1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	2		
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	6		
	VALOR TOTAL DO LOTE II				
	LOTE III - ALIMENTAÇÃO				
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	und	2.000		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	und	1		
	LOTE V – HOTEL				
1	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	**und**	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	Valor total do orçamento				

3 - Recurso Financeiro	3.1 Próprios e repasses
4 - Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. 13.392.0510.2030.0000 APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTISTICAS 339039 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
5- Justificativa	DO OBJETO: Visa atender as necessidade do Município com relação a agenda cultural do município, A festa junina é, além de uma festa popular, uma das manifestações folclóricas mais tradicionais do país, em nossa região Nordeste não poderia ser diferente, o município programou neste mês as festas juninas na praça de evento da cidade, é uma festa folclórica que impulsionar as vendas no comercio da cidade e com a necessidade de promover a continuidade das tradições culturais no município de São Bernardo e assim valorizando sua riqueza popular considerando que este período se configura como uma excelente ocasião para proporcionar momentos de aproximação, bem-estar e diversão da população, Além de destacar a relevância em viabilizar o acesso ao lazer e à cultura, que são tutelados como direito constitucional, encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna, "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social". Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer. Verifica-se que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. As festas Juninas viraram uma festa tradicional, realizadas há alguns anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam o município e região, como também pela maciça participação da população local. Como se sabe, a festa ora mencionada, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de

Minuta do Edital e Contrato

	serviços. O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. DO XXXXX ELETRÔNICO: O Município de São Bernardo/MA precisa licitar empresa para prestação de serviços e locação de aparelhagem e fornecimento de materiais para realização de evento cultural, para o evento da Festa Junina objeto desta requisição , portanto, optou pela adoção de licitação na modalidade xxxxx eletrônico, tendo em vista a celeridade que o procedimento disponibiliza e, por tratar-se de serviços e bens referidos de natureza comum cujo padrão de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado, existem do inúmeros fornecedores no mercado. Logo, esses bens e serviços podem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Xxxxx. Por fim, sobre o tema, não se pode deixar de mencionar que o xxxxx traz inúmeras vantagens, como transparência, agilidade, desburocratização, simplicidade, aumento do número de fornecedores e incremento na competição. Mas a mais importante dessas vantagens é a redução de custos que, além de trazer benefícios para a Administração Pública e para as empresas, também é muito importante para a sociedade em geral, que passa a ter um maior controle sobre as contratações e administração do dinheiro público. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE XXXXXXXXXX GLOBAL, XXXXXX : 2.2.1 Quanto à escolha do critério de julgamento por xxxxxxxxxx global, xxxxxx , onde uma única empresa deve prestar os serviços de instalação dos equipamentos, e fornecer os equipamentos licitados justifica-se pelos seguintes motivos: (i)Trata-se de um direito discricionário da Administração Municipal de Perdizes; (ii)Visa aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão do evento, o que traz mais vantagens e benefícios, garantindo melhores condições para operacionalização, execução e acompanhamento do contrato que terá mais qualidade sem sofrer solução de continuidade. (ii.1) Indubitável que se várias empresas participarem do certame e cada uma vier a oferecer contratação de empresa para prestação de serviços e locação de aparelhagem e fornecimento de materiais para realização de evento cultural além de correr o risco de haver prejuízo para o município tanto quanto a quase intransponível barreira para responsabilização de um ou de outro fornecedor no caso de má prestação, vício ou defeito do produto ou serviços entregues pelo licitante/contratado.
7 DO CONTRATO	**7.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora. **7.2** Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim. o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.3** O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.4** Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. **7.5** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. **7.6** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses) contados da assinatura. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
8 - Prazo de execução	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 05 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021. Que trata da comunicação da aplicação da multa.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; **9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; **9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; **9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade; **9.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Minuta do Edital e Contrato

	contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo do pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento; **10.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11- DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos, O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
12. DO CARATER SIGILOSO	**1.1 Do Caráter Sigiloso** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. O caráter sigiloso tem amparo legal, desde que devidamente justificado. Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União "*Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do xxxxx, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU*". O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (Interesse Público e sobretudo o da Eficiência) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato. Por fim, as vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Ronaldo de Oliveira Sousa

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXXX ELETRÔNICO PE Nº xxx/xxxxx

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. °___/2024_
Xxxxx Eletrônico N. °____/2024_

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualificá-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residencial, telefone(s) e e-mail pessoal), **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;

A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Elaborei minha proposta de forma independente;

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 2034004030/24
Folha: 129
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX.

I – O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ----------, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – **DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do XXXXX ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – **DOS DOCUMENTOS VINCULADOS:** Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS)**

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA.., Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ X.XXX.XXX,xx (reais e centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura,prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosospara a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.392.0510.2030.0000 APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTISTICAS
339039 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.1. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa,**GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbeavaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

Minuta do Edital e Contrato

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgãorequisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílioou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Xxxxxxxxxx (NF-e)**, em atendimentoao

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1° de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA,não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias,assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serãorealizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se façanecessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues peloSISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

Minuta do Edital e Contrato

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos

Minuta do Edital e Contrato

ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, deacordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento dasobrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, porigual período.

Minuta do Edital e Contrato

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas queantecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contratoou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificaremvícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrataou concorre.

Minuta do Edital e Contrato

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheramas referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente emsua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao

Minuta do Edital e Contrato

perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratadoque:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àadministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dacontratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 2024004030/04
Folha: 139
Rubrica:

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmoramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 8D84004030/24
Folha: 191
Rubrica:

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde

Minuta do Edital e Contrato

que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV -- DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidasna Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enormas e

Minuta do Edital e Contrato

Processo: 2034000402024
Folha: 143
Rubrica:

princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

São Bernardo/MA, na data da assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito e/ou Secretário Municipal(Ordenador de Despesa)

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 144
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024004030/24, do Pregão Eletrônico Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 Nº 024/2024, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA., CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES para atendimento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

PROC: **2024004030/24**
FOLHA: 148
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 06 de maio de 2024.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria: Nº 12/2022
OAB/MA 18003

Processo: 809400403054
Folha: 146
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA.

DATA: 06/06/2024

Processo 30340040 30/24
Folha 147
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ÓRGÃO(s) REQUISITANTE(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2024

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma eletrônica,por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e (https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 2024004030/24

I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **024/2024** (Processo Administrativo nº. **2024004030/24** – CPL), do tipo **menor preço, por lote,** o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 06 de junho de 2024, destinado para Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

II – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

III - O recebimento das propostas será a partir das 08:00hrs/min (oito horas) do dia 24 de maio de 2024 e se encerrará às 07:30 hrs.min (sete horas e trinta minutos) do dia 06 de junho de 2024, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília – DF.

IV - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ou nofuturo, ao que os substituir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Contratação** de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA., Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

1.2. Por definição, o objeto em tese "é comum", nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

1.3.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**,prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldadestécnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidadescabíveis, na forma da Lei.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Lein° 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintescondições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404,de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação deserviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bemcomo, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a sercriada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante comsuspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido aosistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar doprocedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2740 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário

compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informaçõese dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participaçãoda presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, conscante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto *nº* 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME),Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do"recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto *nº*8.538/2015, considerado por definição como **"empate ficto"**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta maisbem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. *(art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteioentre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e doEdital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útilanterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através

do portal (www.comprasbr.com.br)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da datafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, o qual, fazer- se-á mediante aceitação eletrônica dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação depropostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custospara atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nasleis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no incisoIII do art. 5° da

Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentosde abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo

credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnicasuficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "PREGÃO ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitanteconfere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, jazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) **Comprovação de poderes legais para representação da licitante**:

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial(sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registradona Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações emdecorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramento dos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direitopúblico

subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO – VIA SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deverá aceitar eletronicamente o **"Termo de Credenciamento"**, **"Termo de Habilitação"** e **"Aceite de Termos"**, disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo especifico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente,obedecendo as seguintes condições:

a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos,caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado,não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nem à Prefeitura Municipal de São

Bernardo/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situaçãoem que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7. DO CONTEÚDO – PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio,** devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informaçõescomplementares.

7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3. Número do processo e da licitação.

7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição queinduza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5. Marca e fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ouindiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão deexclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuaisvariáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentosda empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a virgula**,unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta nãoimportará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto aoatendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s)e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dequinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertadonos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviadosnesse período de

prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará oslances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preçospropostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima dopreço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item.2 do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício,em conformidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaadministração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ouseus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, paraque a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor finalda sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas.

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção aindicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DO CONTEÚDO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada averificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede. conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal,relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediantcapresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento á Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo

Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU PatrimônioLíquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital -- ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovartal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,

§6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregociro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação,

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o

andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 **Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meiodo sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).**

10.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

10.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

10.6.2 Todos os documentos relativos á habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital.*(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sitio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital,não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos **"protocolos"** ou **"comprovantes"**, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a),

decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação, serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutorjuramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão serapresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluidosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-lasou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ousubcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes

aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de São Bernardo/MA.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sobpena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação dainterposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítioeletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas asargumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtuala que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregarqualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado,não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multaserá de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1,
12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º,da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favordo órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitare contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por
2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da sua convocação por parte da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

13.392.0510.2030.0000 APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTISTICAS
339039.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de RS ---------- (----------), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça arealização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida parao primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possivel o aproveitamento do ato, observados osprincipios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponiveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompativeis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de São Bernardo/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-simile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o "**reconhecimento de firma**", a qualquer tempo e quando exigível,se for possivel confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diantede um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais

impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00mine das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF). A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atospraticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:

Processo: 20240040302/24
Folha: 179
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexos:
Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Declarações
Anexo III - Minuta de contrato

São Bernardo/MA, 13 de maio de 2024

Sec. Municipal de Finanças
Ronaldo de Oliveira Sousa

Processo: 209004030/24
Folha: 180
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA				
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	diária	4		
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	diária	4		
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	diária	4		
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	diária	4		
5	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	diária	4		
6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	und	4		
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	und	4		

Processo: 2024100403094
Folha: 181
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	VALOR TOTAL DO LOTE I				
	LOTE II - BANDAS				
1	Contratação de atração musical de renome a nivel nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	2		
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	und	6		
	VALOR TOTAL DO LOTE II				
	LOTE III - ALIMENTAÇÃO				
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	und	2.000		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	und	1		
	LOTE V – HOTEL				
1	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	**und**	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	Valor total do orçamento				

3 - Recurso Financeiro	3.1 Próprios e repasses
4 - Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. 13.392.0510.2030.0000 APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTISTICAS 339039 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
5- Justificativa	DO OBJETO: Visa atender as necessidade do Município com relação a agenda cultural do município, A festa junina é, além de uma festa popular, uma das manifestações folclóricas mais tradicionais do país, em nossa região Nordeste não poderia ser diferente, o município programou neste mês as festas juninas na praça de evento da cidade, é uma festa folclórica que impulsionar as vendas no comercio da cidade e com a necessidade de promover a continuidade das tradições culturais no município de São Bernardo e assim valorizando sua riqueza popular considerando que este período se configura como uma excelente ocasião para proporcionar momentos de aproximação, bem-estar e diversão da população, Além de destacar a relevância em viabilizar o acesso ao lazer e à cultura, que são tutelados como direito constitucional, encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna, "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social". Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer. Verifica-se que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. As festas Juninas viraram uma festa tradicional, realizadas há alguns anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam o município e região, como também pela maciça participação da população local. Como se sabe, a festa ora mencionada, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7 DO CONTRATO	serviços. O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. DO PREGÃO ELETRÔNICO: O Município de São Bernardo/MA precisa licitar empresa para prestação de serviços e locação de aparelhagem e fornecimento de materiais para realização de evento cultural, para o evento da Festa Junina objeto desta requisição , portanto, optou pela adoção de licitação na modalidade pregão eletrônico, tendo em vista a celeridade que o procedimento disponibiliza e, por tratar-se de serviços e bens referidos de natureza comum cujo padrão de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado, existem do inúmeros fornecedores no mercado. Logo, esses bens e serviços podem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão. Por fim, sobre o tema, não se pode deixar de mencionar que o pregão traz inúmeras vantagens, como transparência, agilidade, desburocratização, simplicidade, aumento do número de fornecedores e incremento na competição. Mas a mais importante dessas vantagens é a redução de custos que, além de trazer benefícios para a Administração Pública e para as empresas, também é muito importante para a sociedade em geral, que passa a ter um maior controle sobre as contratações e administração do dinheiro público. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE : 2.2.1 Quanto à escolha do critério de julgamento por menor preço global, por lote , onde uma única empresa deve prestar os serviços de instalação dos equipamentos, e fornecer os equipamentos licitados justifica-se pelos seguintes motivos: (i)Trata-se de um direito discricionário da Administração Municipal de Perdizes; (ii)Visa aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão do evento, o que traz mais vantagens e benefícios, garantindo melhores condições para operacionalização, execução e acompanhamento do contrato que terá mais qualidade sem sofrer solução de continuidade. (ii.1) Indubitável que se várias empresas participarem do certame e cada uma vier a oferecer contratação de empresa para prestação de serviços e locação de aparelhagem e fornecimento de materiais para realização de evento cultural além de correr o risco de haver prejuízo para o município tanto quanto a quase intransponível barreira para responsabilização de um ou de outro fornecedor no caso de má prestação, vício ou defeito do produto ou serviços entregues pelo licitante/contratado. **7.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora **7.2** Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.3** O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.4** Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. **7.5** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. **7.6** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses) contados da assinatura. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
8 - Prazo de execução	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 05 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021. Que trata da comunicação da aplicação da multa.

Processo: 2024004030/24
Folha: 183
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021; **9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; **9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; **9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade; **9.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo do pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento; **10.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11- DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos, O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
12. DO CARATER SIGILOSO	**1.1 Do Caráter Sigiloso** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. O caráter sigiloso tem amparo legal, desde que devidamente justificado. Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União "*Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU*". O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (Interesse Público e sobretudo o da Eficiência) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato. Por fim, as vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca

Processo: 20241004030/24
Folha: 185
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Ronaldo de Oliveira Sousa

Processo 2024004030/24
Folha: 186
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.
A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º ___/2024_
Pregão Eletrônico N. º ____/2024_

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualificá-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residencial, telefone(s) e e-mail pessoal), **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Elaborei minha proposta de forma independente;

Processo: 20240040330/24
Folha: 188
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Processo: 2024004030/24
Folha: 189
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX.

I – O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, com endereço ----------, ----------, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXXXX, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – **DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – **DOS DOCUMENTOS VINCULADOS:** Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA.., Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ X.XXX.XXX,xx (reais e centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura,prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosospara a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursosconsignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.392.0510.2030.0000 APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTISTICAS
339039 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.1. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa,**GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbeavaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgãorequisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílioou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimentoao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA,não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias,assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serãorealizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se façanecessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues peloSISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos

ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, deacordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento dasobrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, porigual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas queantecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificaremvícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrataou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheramas referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente emsua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao

perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratadoque:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àadministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dacontratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133 de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmoramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde

que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidasna Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enormas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

São Bernardo/MA, na data da assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito e/ou Secretário Municipal(Ordenador de Despesa)

Processo 2024004030/24
Folha 904
Rubrica

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 22/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 202404028/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sanitização para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 23/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 202404029/24 do tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático pedagógico para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), atraves do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs

PREGÃO ELETRONICO - PE Nº 24/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202404030/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação musical e brincadeiras do São João (festas juninas) do município de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 25/2024

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 202404031/24 do tipo: Menor Preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviço para triagem de pacientes elegíveis para o tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores a realização de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), atraves do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 13 de maio de 2024
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICAR os termo da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 , que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de Arena Esportiva no município de São João dos Patos - MA, junto a empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32 AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA, CEP: 65.870-000 com valor total de R$ 719.755,79 (setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). São João dos Patos/MA, em 13 de maio de 2024. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração

São João dos Patos/MA, 13 de maio de 2024.
LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA os Termos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de Arena Esportiva no município de São João dos Patos - MA, devidamente adjudicado à empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32 AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA, CEP: 65.870-000. Valor Total: R$ 719.755,79 (setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). A Secretária Municipal De Administração informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 15 de maio de 2024.
LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 1/2024-SRP

REF. PROCESSO Nº 016.10/2024.
A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude da não disponibilidade do edital e seus anexos no portal de compras do município em tempo hábil e em razão de sanar algumas pendencias, pelo principio da autotutela, transparência e publicidade, fica ADIADO a Licitação em epigrafe, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, anteriormente marcada para o dia 22/05/2024 às 09:00. Sendo remarcado para o dia 12/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). Mantendo a lisura do processo, sem que haja prejuízo aos participantes. O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 14 de maio de 2024.
JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Administração.

AVISO ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2/2024-SRP

REF. PROCESSO Nº 017.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude da não disponibilidade do edital e seus anexos no portal de compras do município em tempo hábil e em razão de sanar algumas pendencias, pelo principio da autotutela, transparência e publicidade, fica ADIADO a Licitação em epigrafe, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO, ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS, SARIETAS, BUEIROS, COM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, anteriormente marcada para o dia 12/06/2024 às 09:00h. Sendo remarcado para o dia 27/06/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). Mantendo a lisura do processo, sem que haja prejuízo aos participantes. O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 14 de maio de 2024.
JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Administração.

AVISO ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2024-SRP

REF. PROCESSO Nº 008.20/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude da não disponibilidade do edital e seus anexos no portal de compras do município em tempo hábil e em razão de sanar algumas pendencias, zelando pelos principio da autotutela, transparência e publicidade, fica ADIADO a Licitação em epigrafe, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DOS TERRENOS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, anteriormente marcada para o dia 22/05/2024 as 15:00, sendo remarcado para o dia 12/06/2024 às 15:00h (Horário de Brasília). Mantendo a lisura do processo, sem que haja prejuízo aos participantes. O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 14 de maio de abril de 2024.
RONILDO CARDOSO SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024-SRP

REF. PROCESSO Nº 019.10/2024/2024
A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epigrafe, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS PRETENCENTES AO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, em razão de alterações no Termo de Referência, anteriormente marcada para o dia 15/05/2024 às 09:00h. Fica adiado para o dia 05/06/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 14 de maio de 2024.
JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA: Nº 14/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 230414/2024
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro, avisa a Prorrogação do Prazo de Abertura, motivada por modificação no edital, da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, marcada para realizar-se-á as 14:00 horas do dia 17/05/2024, ficando a nova data de abertura para o dia 31/05/2024, 10:00 horas. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município: https://sucupiradonorte.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito à Rua Hildérico Ruf Guimaraes, Nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 14 de maio de 2024.
GUILHERME COSTA CAMPOS
Pregoeiro

Processo 2024004030/24
Folha 205
Rubrica

Mapa lança editais de credenciamento de barracas para o Arraial do Ipem

Mais de 500 atrações artísticas e culturais estão previstas para participar da programação

O Governo do Estado, por meio da Maranhão Parcerias (Mapa), lançou nessa segunda-feira, 13, dois editais para credenciamento e seleção de candidatos interessados em pontos fixos para exploração econômica e gestão para o Arraial do Ipem no São João do Maranhão 2024.

O primeiro edital é para a seleção dos interessados nos espaços destinados a barracas de alimentos, restaurantes, vila do chopp, vila do assador, food truck, bike food, área de recreação infantil e parque de diversões. Já o segundo edital é para a gestão desses espaços.

As inscrições podem ser feitas apenas presencialmente, até o dia 17 de maio, no horário das 9h às 17h (de segunda a quinta-feira), e das 9h às 12h (na sexta-feira), no protocolo da sede da Mapa, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 29, Edifício Cesário, Centro – São Luís.

Os critérios que servirão de base para a seleção dos interessados nos espaços do arraial serão a comprovação da experiência na área de gestão de eventos; capacidade de investimento para adequação do ambiente e plano de negócios detalhado.



O ARRAIAL DO IPEM É UM DOS MAIS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DO MA

Já para a cessão dos espaços, como os das barracas e restaurantes, podem se inscrever pessoas jurídicas atuantes no ramo de alimentação; pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de caráter social; e turmas acadêmicas de nível superior em ano de colação de grau.

As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o comparecimento pessoal na sede da Mapa, com o formulário de inscrição e declarações assinadas, além da documentação disponível no site mapa.ma.gov.br.

As áreas serão cedidas mediante a assinatura do Termo de Autorização de Uso com os credenciados contemplados, após a seleção realizada pela Mapa. O resultado final para a gestão dos espaços será divulgado no dia 20 de maio. Já o resultado da seleção para o uso dos espaços (barracas, restaurantes, etc), será divulgado no dia 27 de maio, ambos no site da Mapa.

UEMA divulga a data das provas do PAES 2025

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) divulgou hoje (14) a data da aplicação das provas do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – o PAES 2025. As provas serão realizadas no dia 1º de dezembro de 2024.

O edital detalhado, contendo informações sobre as inscrições e outros procedimentos, será divulgado posteriormente por meio dos canais oficiais da instituição.

Porém, a lista das obras literárias obrigatórias para o processo seletivo já está disponível, com o objetivo de auxiliar estudantes em sua preparação. Entre os títulos indicados estão:

Ademais, candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição têm até o próximo dia 24 de maio para fazer. O processo de solicitação envolve o preenchimento eletrônico do formulário de isenção, com a apresentação da documentação necessária disponível neste link. (Mais após a imagem)

No último processo seletivo, a Uema registrou mais de 50 mil inscrições para concorrer às 5.493 vagas ofertadas.

Desse total, 4.713 vagas foram distribuídas entre os 20 campi da instituição, enquanto 780 vagas estavam disponíveis nos três campi da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL).

MATEUS SUPERMERCADOS S.A

COMUNICADO - MATEUS SUPERMERCADOS S.A , CNPJ 03.995.515/0060-17. Torna público que RECEBEUjunto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação de Licença Operacional - RenLO, sob processo940/2024, para atividadede comércio varejista de mercadorias em geral, situado na AV Piaui, n 860, Centro, Timon, MA.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A

COMUNICADO - MATEUS SUPERMERCADOS S.A , CNPJ 03.995.515/0222-17. Torna público que RECEBEUjunto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação de Licença Operacional - RenLO, sob processo941/2024, para atividadede comércio varejista de mercadorias em geral, situado na AvPresidente Medici, n 3898, Parque Alvorada, Timon, MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO ELETRONICO – SRP 023/2024.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 202404029/24 do tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático pedagógico para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 13 de maio de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO ELETRONICO – PE 024/2024.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202404030/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação musical e brincadeiras do São João (festas juninas) do município de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 13 de maio de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 002/2024.

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202404027/24 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário no município de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 31 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 13 de maio de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO ELETRONICO – SRP 022/2024.

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 202404028/24 do tipo: Menor Preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sanitização para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 13 de maio de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO ELETRONICO – SRP 025/2024.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. (Processo Administrativo nº. 202404031/24 do tipo: Menor Preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviço para triagem de pacientes elegíveis para o tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores a realização de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 28 de maio de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 13 de maio de 2024
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

Processo: 20240530/04
Folha: 006
Rubrica:

Última atualização 07/06/2024

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO **Unidade compradora:** 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/06/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000026/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.206.301,61	R$ 1.178.327,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

Processo: 2024004030/24
Folha: 208
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/ MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES CNPJ 25.132.057/0001-75 LOCALIZADA NA: Rua 1 de Maio Nº 550, Centro São Bernardo /MA - CEP 65.550-000
Dados bancários: Banco do Brasil Agencia: 2826-6 Conta Corrente: 30866-8

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	LOTE II - BANDAS					
1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	und	2	124.999,00	249.998,00
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	und	6	87.560,00	525.360,00

Processo: 2024004030/SV
Folha 209
Rubrica

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

	VALOR TOTAL DO LOTE II					**775.358,00**
	LOTE III - ALIMENTAÇÃO					
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	PRÓPRIA	und	2.000	30,98	61.960,00
	VALOR TOTAL DO LOTE III					**61.960,00**
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO	**MARCA**				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	PRÓPRIA	und	1	149.698,00	149.698,00
	Valor total lote IV					**149.698,00**
	LOTE V – HOTEL	**MARCA**				
1	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	PRÓPRIA	**und**	1	23.995,00	23.995,00
	VALOR TOTAL DO LOTE V					**23.995,00**
	Valor total do orçamento (Um milhão, onze mil e onze reais)					**1.011.011,00**

SÃO BERNARDO, 06 DE JUNHO DE 2024

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326

Assinado de forma digital por VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326
Dados: 2024.06.06 11:30:59 -03'00'

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CNPJ: 25.132.057/0001-75

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CPF: 058.134.013-26

Processo: 20240040 30/24
Folha: 910
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(99)98136-8010

Victor Afonso Eventos
e os seus sócio

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/ MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES CNPJ 25.132.057/0001-75 LOCALIZADA NA: Rua 1 de Maio Nº 350, Centro São Bernardo /MA - CEP 65.550-000
Dados bancários: Banco do Brasil Agencia: 2626-6 Conta Corrente: 20686-6

					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviço de locação [illegible] (um) semanas [illegible] proteção lateral, [illegible] metros de frente, [illegible] 1,30 metros de altura.		PRÓPRIA	diária	6.890,00	27.560,00

Processo
Folha 911
Rubrica

VICTOR AFONSO SOUSA
CNPJ 35.932.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Centro
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
e Gestão 2010

2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	PRÓPRIA	diária	4	10.632,25	42.529,00
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) moving beam 9r, 40(quarenta) parled 18x3, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça [illegible] ligação necessárias para as ligações dos equipamentos.	PRÓPRIA	diária	4	8.693,25	34.773,00
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18.774,12
	[illegible]	PRÓPRIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	6.123,20	24.492,80
	[illegible] padrão standart (banheiro químico) [illegible] porte [illegible] após a montagem do mesmo, com duas [illegible] profundidade com 2,10m de altura, [illegible] fechamento e indicação de ocupado, [illegible] retenção de dejetos, porta papel [illegible] em material ambulante, [illegible] com coleta de manutenção durante os [illegible] [illegible] equipamentos [illegible] os 04 dias de arraial.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	7.569,33	30.277,32
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revestida em carpete na cor cinza	PRÓPRIA	und	4		194.259,24

[illegible] medindo 16m linear

Processo: 2024004030/24
Folha: 912
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos a altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h30min.	PRÓPRIA	und	2	125.963,00	251.926,00
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico a altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	und	6	87.960,00	527.760,00
	VALOR TOTAL DO LOTE II					**779.686,00**
	LOTE III - ALIMENTAÇÃO					
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	PRÓPRIA	und	2.000	35,69	71.380,00
	VALOR TOTAL DO LOTE III					**71.380,00**
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO	**MARCA**				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	PRÓPRIA	und	1	152.963,00	152.963,00
	VALOR TOTAL DO LOTE IV					**152.963,00**
	LOTE V – HOTEL	**MARCA**				
	[illegible]	PRÓPRIA	[illegible]	1	26.963,00	26.963,00
	VALOR TOTAL DO LOTE V					**26.963,00**
	Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos					**1.225.251,24**

SÃO BERNARDO, 04 DE JUNHO DE 2024

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326
Assinado de forma digital por VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326
Dados: 2024.06.04 09:04:55 -03'00'

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CNPJ: 25.132.057/0001-75

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CPF: 058.134.013-26

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 202404030/24
Folha: 213
Rubrica:

Informações do Pregão	
Processo:	202404030/24
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 024/2024
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	CPF/CNPJ:	25.132.057/0001-75
Representante:	Victor Afonso Sousa Soares	CPF:	058.134.013-26
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
05/06/2024 15:31:11	202406051531116602024060608000000269600373 24	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	4,0000	diária	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6.890,0000	27.560,00
LOTE 001	2	4,0000	diária	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.632,2500	42.529,00
LOTE 001	3	4,0000	diária	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8.693,2500	34.773,00
LOTE 001	4	4,0000	diária	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.693,5300	18.774,12
LOTE 001	5	4,0000	diária	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.963,2500	15.853,00
LOTE 001	6	4,0000	und	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6.123,2000	24.492,80

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 20240040 30/24
Folha: 914
Rubrica:

LOTE 001	7	4,0000	und	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7.569,3300	30.277,32
LOTE 002	1	2,0000	und	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	125.963,0000	251.926,00
LOTE 002	2	6,0000	und	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	87.960,0000	527.760,00
LOTE 003	1	2.000,0000	und	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	PRÓPRIA	PRÓPRIA	35,6900	71.380,00
LOTE 004	1	1,0000	und	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	152.963,0000	152.963,00
LOTE 005	1	1,0000	und	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	PRÓPRIA	PRÓPRIA	26.963,0000	26.963,00
							Valor Total Unitário:	442.449,5000
							Valor Total Global:	1.225.251,24

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	27/05/2024 15:46:37	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Proposta
CamScanner 03-13-2023 12.30.zip	05/06/2024 15:26:39	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
208-CNDRFB-20072024.pdf	05/06/2024 15:26:24	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
208-CNDASEFAZ-06092024.pdf	05/06/2024 15:26:24	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
208-CNDSEFAZ-06092024.pdf	05/06/2024 15:26:24	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
2664135578.pdf	05/06/2024 15:26:25	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
20240129073034_TermoAutenticacao_MAE2400898041_240131312.pdf	05/06/2024 15:26:25	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
208-CRFCAIXA-12062024.pdf	05/06/2024 15:26:25	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
208-CNDTRAB-20072024.pdf	05/06/2024 15:26:25	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
20230310123751_TermoAutenticacao_MAE2300748033_230321410.pdf	05/06/2024 15:26:25	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
ALVARA_2024_VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.pdf	05/06/2024 15:26:25	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
assinado_20240127160713_Balanco_MAE2400898030.pdf	05/06/2024 15:26:26	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
CamScanner 03-13-2023 12.30.pdf	05/06/2024 15:26:26	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
assinado_20230309142826_Balanco_MAE2300748007.pdf	05/06/2024 15:26:26	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
assinado_20230310115737_Livro_79428b59be35259684d07c7f95a2033a.pdf	05/06/2024 15:26:26	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
assinado_20240127162150_Livro_f04fac756dd448aaacfb73a606a74a59.pdf	05/06/2024 15:26:26	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa (1).pdf	05/06/2024 15:26:57	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	05/06/2024 15:26:57	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao (2).pdf	05/06/2024 15:26:57	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao (3).pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao (4).pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao_25132057000175.pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 20940040 30/24
Folha: 215
Rubrica:

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
certidao_05813401326.pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao-wewwFFzUyKWjQhe-24052024-075522.pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao-8v9Z5psZ4RKOy2y-30012024-154216.pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
Certidao-25132057000175.pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
CND_ATIVA_VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - 22-04-2024.pdf	05/06/2024 15:26:58	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
Certidao-05813401326.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
CND_DÉBITO_VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - 22-04-2024.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao-zfwsKL21My7SogK-24052024-075514.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal ff.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
ConsultaConsolidada_25132057000175_24-5-2024.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
doc (2).pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
ddgege.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
ConsultaOptantes.pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÕES_VICTOR_024SB_JUNINA[1].pdf	05/06/2024 15:26:59	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
doc (3).pdf	05/06/2024 15:27:00	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
certidao-wyHvELtn9M4lqyO-30012024-154229.pdf	05/06/2024 15:27:00	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
doc (4).pdf	05/06/2024 15:27:00	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
doc (11).pdf	05/06/2024 15:27:20	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
Document.pdf	05/06/2024 15:27:20	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
FICHA CADASTRO CMC-SB - VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.pdf	05/06/2024 15:27:20	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
FICHA_CADASTRO - VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - 27-03-2024.pdf	05/06/2024 15:27:20	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
doc i.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
FICHA_CADASTRO_VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - 05-06-2024.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
download -.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
FISICA.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
INICIAL_VICTOR_024SB_JUNINA[1].pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
listIConsultaDadosCadastrais.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
MAC2403157670_20240109184102_2fee6c.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
MAC2403312520_20240401150212_87a7ca.pdf	05/06/2024 15:27:21	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
MAC2403312550_20240401150241_025138.pdf	05/06/2024 15:27:22	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
MTE 1.pdf	05/06/2024 15:27:22	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
MTE.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
rgrg.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
qsa aa.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
saaaa.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
s.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
TRABALHISTA.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
sintegra aa.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 20940040 30/24
Folha: 916
Rubrica:

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
TRT15_ceat_25132057000175.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_05813401326.pdf	05/06/2024 15:27:47	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO MARANHAO.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
tkk.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
xxx.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
z.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
VICTOR AFONSO CND RFB.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
VICTOR CAPITAL.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
vbxb.pdf	05/06/2024 15:27:48	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
vvv.pdf	05/06/2024 15:27:49	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
doc (4).zip	05/06/2024 15:28:18	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
MTE 1.zip	05/06/2024 15:28:18	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação
CamScanner 03-13-2023 12.30.zip	05/06/2024 15:28:19	victorafonsoeventos2022@outlook.com	Anexo da Habilitação

Processo: 2024004030/24
Folha: 217
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

QRCkit
ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

Nº 22/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
299-2	25.132.057/0001-75	04/07/2016

Nome/Razão Social
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Denominação Comercial
VICTOR AFONSO EVENTOS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Atividades Secundárias
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
9001903 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
5510801 - HOTEIS
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Data de Início
04/07/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
RUA PROJETADA			SN
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			CONJ. NOVO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/12/2024	86A77CB9AAF1FCAE6E1B162CD73B6312

Informações Adicionais

SAO BERNARDO-MA, 10/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2024 11:41:02

Processo: 20240024030/ex
Folha: 218
Rubrica:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 07:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.132.057/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.7181.36F7.5969 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 2034004030/34
Folha: 219
Rubrica: V

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.125.389/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 683 – Centro, São Bernardo-MA, CEP 65550-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada, e para os devidos fins que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.132.057/0001-75**, estabelecida na Rua 1º de Maio, 550 - Centro, São Bernardo-MA, CEP: 65550-000, forneceu/desempenhou os produtos/serviços objeto de suas atividades ao MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO, CNPJ nº 06.125.389/0001-88, na área de: **82.30-0-02 - Casas de festas e eventos; 90.01-9-02 - Produção musical; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 55.10-8-01 – Hotéis; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.**

ATESTAMOS que a prestação de serviços e o fornecimento de bens, foi executado/desempenhado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratadas.

São Bernardo-MA, 28 de março de 2022.

Manoel de Jesus Silva de Sousa
Secretário de Administração-SEMAD
Portaria nº 04/2022

Cartório Ranovaz
RAIMUNDO NONATO VAZ - TABELIÃO
RUA SÃO VICENTE, CENTRO - NORTE, SÃO BERNARDO - MARANHÃO. TEL. (99) 99320-8496
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. São Bernardo/MA, 27/06/2022 11:37:14
SELO RECFIR02989GVDSRQUOCDHAV58
Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos - Tabeliã Substituta
Emol. R$ 4,52 (J) R$ 0,62 PADEM R$ 1,20 Fe.Mp: R$ 0,20 FEMP: R$ 0,15 Selo R$ 1,00 Total R$ 6,49

Digitalizado com CamScanner

Processo: 20940040030/24
Folha: 990
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **F290.C965.EBD9.D1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual : 124966667
Local de Registro : Jucema Data Registro : 04/07/2016 Número Registro: 21102111976
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	641.489,25	D
DISPONIVEL	313.294,71	D
CAIXA	297.392,71	D
CAIXA MATRIZ	297.392,71	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.902,00	D
BANCO DO BRASIL	15.902,00	D
CREDITOS	328.194,54	D
CONTAS A RECEBER	328.194,54	D
DUPLICATAS A RECEBER	328.194,54	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	361.607,01	D
IMOBILIZADO	361.607,01	D
IMOBILIZADO EM USO	373.214,01	D
MOVEIS E UTENSILOS	23.214,01	D
IMOVEL	350.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	11.607,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.003.096,26**	**D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.003.096,26 (Um Milhão e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual : 124966667
Local de Registro : Jucema Data Registro : 04/07/2016 Número Registro: 21102111976
Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE		204.740,73 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		204.740,73 C
IMPOSTOS A RECOLHER		204.740,73 C
SIMPLES A RECOLHER		204.740,73 C
PATRIMONIO LIQUIDO		798.355,53 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		425.341,93 C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES		425.341,93 C
LUCROS ACUMULADOS		425.341,93 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		273.013,60 C
LUCRO NO EXERCICIO		273.013,60 C
LUCRO NO PERIODO		273.013,60 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.003.096,26 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.003.096,26 (Um Milhão e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.913-26
R.G. :0396951720104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.255.721,82	1.255.721,82
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**1.255.721,82**
(=) Lucro Bruto		**1.255.721,82**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.269,01	
ENERGIA ELETRICA	6.089,48	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	627.500,00	641.858,49
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	204.740,73	204.740,73
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	133.251,47	133.251,47
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	2.857,53	2.857,53
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**273.013,60**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**273.013,60**

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396851720104

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Processo: 2024004030/24
Folha: 224
Rubrica: ✓

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILG : 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILC : 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILS : 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{313.294,71}{204.740,73} \quad ILI : 1,53$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo: 2024004030/94
Folha: 825
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966667 Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Local de Registro: Jucema
Periodo Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.003.096,26}{204.740,73} \quad ISG : 4,9$$

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

Processo: 20240040309/24
Folha: 936
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024 11:10 SOB Nº 20240131274.
PROTOCOLO: 24013127[illegible] DE 27/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICA[illegible] 12401246380. CNPJ DA SEDE: 25132057000175.
NIRE: 21[illegible]0211197[illegible] EM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
VICTOR AFONSO SO[illegible]SOARES

JUCEMA

CARLOS [illegible]RÉ DE MORAES PEREIRA
[illegible]RETÁRIO-GERAL

www.[illegible]resfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fi[illegible]ito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando o[illegible]spectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Processo: 20240040300/94
Folha: 227
Rubrica:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, município São Bernardo, CNPJ nº 25.132.057/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21102111976.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2016

...o constitutivo: 21102111976

São Bernardo, 01/01/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — **0208**

Processo: 30940040 20/24
Folha: 298
Rubrica:

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0004

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	43.887,69
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	184.401,15
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	23.214,01
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	131.057,59
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	8.838,26
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**239.895,85**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**239.895,85**
04/01	1.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	8.838,26
		2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	
		114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere	
		Total Débitos	8.838,26
		Total Créditos	8.838,26
31/01	2.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	260,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	
		190 - Despesas com tarifas bancarias	
31/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	5.000,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	
		Total Débitos	5.260,00
		Total Créditos	5.260,00
Total do Mês =====>		**Débitos :** **265.601,11**	**Créditos :** **265.601,11**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**265.601,11**	**Créditos :**	**265.601,11**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 20940040304y 0208
Folha: 229
Rubrica: ~

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema
Data do Registro : 04/07/2016
Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
LIVRO : 0004
FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**265.601,11**	**Créditos :**	**265.601,11**
28/02	4.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
28/02	5.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**
		A Transportar ======>	**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0094004030/04
Folha 230
Rubrica:

0208

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0004

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**
25/03	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			38.616,00
25/03	7.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			350.000,00
				Total Débitos	388.616,00
				Total Créditos	388.616,00
28/03	8.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			409.630,00
				Total Débitos	409.630,00
				Total Créditos	409.630,00
31/03	9.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
31/03	10.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.074.367,11**	**Créditos :**	**1.074.367,11**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.074.367,11**	**Créditos :**	**1.074.367,11**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 20940040302 4 0208
Folha: 231
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.074.367,11 Créditos :**	**1.074.367,11**
12/04	11.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:		20.481,00
			Total Débitos	20.481,00
			Total Créditos	20.481,00
18/04	12.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		146.235,00
			Total Débitos	146.235,00
			Total Créditos	146.235,00
19/04	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		204.815,00
			Total Débitos	204.815,00
			Total Créditos	204.815,00
30/04	14.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
30/04	15.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
			Total Débitos	5.260,00
			Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.451.158,11 Créditos :**	**1.451.158,11**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.451.158,11 Créditos :**	**1.451.158,11**

LIVRO DIÁRIO

Processo [illegible]
Folha: 939
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.451.158,11**	**Créditos :**	**1.451.158,11**
10/05	16.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:				10.240,75
					Total Débitos	10.240,75
					Total Créditos	10.240,75
31/05	17.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/05	18.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.466.658,86**	**Créditos :**	**1.466.658,86**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.466.658,86**	**Créditos :**	**1.466.658,86**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — **0208**

Processo: 20940040030/94
Folha: 933
Rubrica:

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.466.658,86	**Créditos :**	**1.466.658,86**
14/06	19.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		319.500,00
14/06	20.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		31.460,00
14/06	21.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		29.680,00
			Total Débitos	380.640,00
			Total Créditos	380.640,00
15/06	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		529.934,86
15/06	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		121.527,00
			Total Débitos	651.461,86
			Total Créditos	651.461,86
21/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		258.788,84
			Total Débitos	258.788,84
			Total Créditos	258.788,84
24/06	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 160 - Saque p/ pagto de despesas e suprimento		100.000,00
			Total Débitos	100.000,00
			Total Créditos	100.000,00
28/06	26.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		19.000,00
28/06	27.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		168.000,00
			Total Débitos	187.000,00
			Total Créditos	187.000,00
30/06	28.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
30/06	29.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 3.049.809,56	**Créditos :**	**3.049.809,56**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0024004030/24
Folha: 934
Rubrica: ✓

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Processo: 20240040030/24
Folha: 935
Rubrica:

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**
14/07	30.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				54,30
14/07	31.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:				45.512,53
					Total Débitos	45.566,83
					Total Créditos	45.566,83
31/07	32.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/07	33.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.100.636,39**	**Créditos :**	**3.100.636,39**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.100.636,39**	**Créditos :**	**3.100.636,39**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 20240040301/24
Folha: 936
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.100.636,39**	**Créditos :**	**3.100.636,39**
15/08	34.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				24,70
					Total Débitos	24,70
					Total Créditos	24,70
31/08	35.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/08	36.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.105.921,09**	**Créditos :**	**3.105.921,09**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.105.921,09**	**Créditos :**	**3.105.921,09**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 2094004030/24 **0208**
Folha: 937
Rubrica: ~

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.105.921,09**	**Créditos :**	**3.105.921,09**
30/09	37.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
30/09	38.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
30/09	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº				2.883,00
					Total Débitos	8.143,00
					Total Créditos	8.143,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.114.064,09**	**Créditos :**	**3.114.064,09**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.114.064,09**	**Créditos :**	**3.114.064,09**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 20240040730/84 0208
Folha: 938
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.114.064,09**	**Créditos :**	**3.114.064,09**
10/10	40.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:				144,15
					Total Débitos	144,15
					Total Créditos	144,15
31/10	41.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/10	42.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.119.468,24**	**Créditos :**	**3.119.468,24**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.119.468,24**	**Créditos :**	**3.119.468,24**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Processo: 3094009030/04 — **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
Folha: 239
Rubrica:

CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.119.468,24**	**Créditos :**	**3.119.468,24**
30/11	43.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
30/11	44.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.124.728,24**	**Créditos :**	**3.124.728,24**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.124.728,24**	**Créditos :**	**3.124.728,24**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0024004020-4

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha: 240 — **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000 — Rubrica:
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **3.124.728,24**	**Créditos :**	**3.124.728,24**
19/12	45.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			64,19
				Total Débitos	64,19
				Total Créditos	64,19
31/12	46.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
31/12	47.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			5.000,00
31/12	48.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.527.578,70
31/12	49.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			48.680,00
31/12	50.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			983.735,00
31/12	51.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			60.000,00
31/12	52.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			76.378,43
31/12	53.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			70.076,00
31/12	54.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.263,19
				Total Débitos	2.774.971,32
				Total Créditos	2.774.971,32
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **5.899.763,75**	**Créditos :**	**5.899.763,75**

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

Termo de Encerramento

Processo: 20240040330/21
Folha: 241
Rubrica:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

São Bernardo, 31/12/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

Processo: 20240040230/24
Folha: 942
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:37 SOB Nº 20230321410.
PROTOCOLO: 230321410 DE 09/03/2023. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Voltar | Imprimir

Processo: 20240040030/24
Folha: 943
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.132.057/0001-75
Razão Social: VICTOR AFONSO EVENTOS
Endereço: R 1 DE MAIO / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051405564710837057

Informação obtida em 20/05/2024 09:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 23400403024
Folha: 944
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

CPF/CNPJ: **25.132.057/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:28 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3MMD240524075328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Processo: 20240040309/4
Folha: 345
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303287033 em 10/03/2023, protocolo 230321410. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Número de Registro:	21102111976
CNPJ:	25132057000175
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	
35476141391	EDILSON SOARES	MA6819

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:37 SOB Nº 20230321410.
PROTOCOLO: 230321410 DE 09/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303287033. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 0034004030/24
Folha: 946
Rubrica: ✓

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 07:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.134.013-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.718B.1F14.0979 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 0094004030/94
Folha: 947
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
25.132.057/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.RUOW.VQRV.ESKK.TDJS.R3SK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 20940040301/24
Folha: 948
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

CPF/CNPJ: **058.134.013-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:40 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZSI8240524075340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 20240040306/04
Folha: 949
Rubrica: ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
058.134.013-26
(DILVA DOS SANTOS SOUSA / ANTONIO JOSE SOARES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.B2NA.IXMW.K2VP.FJ11.1AEH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

24/05/2024 07:57:56

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 0094004030/24
Folha: 250
Rubrica:





Jarbas Gomes da Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Processo: 19940040301/94
Folha: 251
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 30/01/2024, às 15:42:16

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 29/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **8v9Z5psZ4RKOy2y**.

Processo: 0094004030/24
Folha: 859
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 24/05/2024, às 07:55:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 20/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **wewwFFzUyKWjQhe**.

Processo: 20940004030/24
Folha: 253
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **F290.C965.EBD9.D1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 20940040330/94
Folha 254
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 36172087/2024
Expedição: 24/05/2024, às 07:59:15
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 19400403094
Folha: 255
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 24/05/2024, às 07:55:14

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **zfwsKL21My7SogK**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0094004030/24
Folha: 256
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26
Certidão nº: 36172139/2024
Expedição: 24/05/2024, às 07:59:26
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.134.013-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 10840004030264
Folha: 257
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:17 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **8741.06AB.0E95.A1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 2024004030/24
Folha: 958
Rubrica:

22/04/2024 11:15:26
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 7290/2024

AUTENTICAÇÃO:WHWN-PWVT

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES** , Inscrita sob o CNPJ: **25.132.057/0001-75**, situada à **RUA PROJETADA, SN CONJ. NOVO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/07/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 22/04/2024.

QRCode
CERTIDAO

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 2024004030 94
Folha: 959
Rubrica: ~

22/04/2024 11:14:37
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7289/2024

AUTENTICAÇÃO:5TVV-JDX7

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.132.057/0001-75**, situada à **RUA PROJETADA, SN, BAIRRO CONJ. NOVO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/07/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 22/04/2024

QRicki
CERTIDAO

Processo: 030400403094
Folha: 960
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2024 07:54:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**
CNPJ: **25.132.057/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 23040004030/24
Folha: 261
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 05813401326

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 07:57:28
Data de última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 10940040304
Folha: 262
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 30/01/2024, às 15:42:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **wyHvELtn9M4lqyO**.

Processo: 23940004030/84
Folha: 263
Rubrica: ~

FILTROS APLICADOS:

Cadastros: CEIS CNEP
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 25132057000175

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 07:57:28
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 20940040394
Folha: 264
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 18778391/2024
Expedição: 18/03/2024, às 16:27:02
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 23400.400030/24
Folha: 265
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:17 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **8741.06AB.0E95.A1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

Processo: 2024004030/24
Folha: 266
Rubrica:

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.

A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º 2024004030/24
Pregão Eletrônico N. º 023/2024

Qualificação: NOME EMPRESARIAL: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES CNPJ 25.132.057/0001-75 LOCALIZADA NA: Rua 1 de Maio Nº 550, Centro São Bernardo /MA - CEP 65.550-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, portador (a) da carteira de identidade nº 0396951720104 SSP – MA e do CPF nº 058134013-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124966667, victorafonsoseventos2022@outlook.com Fone: (98) 98136-8010, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO. **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

1. Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;
3. Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;
5. Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;
6. Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;
7. Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB N° 1384, de 09 de Setembro de 2016;

8. Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

9. Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

10. Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

11. Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

12. Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7°, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

13. Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

14. Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

15. Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

Processo: 2024004030/24
Folha: 968
Rubrica:

caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

16. Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;
17. Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;
18. A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
19. Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
20. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
21. Elaborei minha proposta de forma independente;
22. Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO BERNARDO, 04 DE JUNHO DE 2024

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326

Assinado de forma digital por VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326
Dados: 2024.06.04 09:05:14 -03'00'

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CNPJ: 25.132.057/0001-75

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CPF: 058.134.013-26

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo: 20240040309/24
Folha: 969
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401224131 em 29/01/2024, protocolo 240131312. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Número de Registro:	21102111976
CNPJ:	25132057000175
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	
35476141391	EDILSON SOARES	MA6819

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 07:30 SOB Nº 20240131312.
PROTOCOLO: 240131312 DE 27/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401224131. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0094004030|94
Folha: 270
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26
Certidão nº: 18778548/2024
Expedição: 18/03/2024, às 16:27:40
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.134.013-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 20940040304
Folha: 971
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 5211459/2024
Expedição: 22/01/2024, às 17:53:00
Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 24/05/2024 07:57:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Processo: 2024004030104
Folha: 272
Rubrica:

CNPJ: **25.132.657/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19964004030/24
Folha 273
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 25.132.057/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2024, às 16:25:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

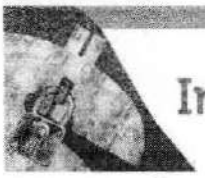
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TS8NG8ZZCV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 0034004030/94
Folha: 874
Rubrica: ✓

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.134.013-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F8.94DE.9E32.3854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Pro... 2024004030/24
Folha: 975
Rubrica:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

30/01/2024 15:58:10
USUÁRIO:SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 299-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Nome Fantasia: VICTOR AFONSO EVENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/07/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/07/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PROJETADA	SN	CONJ. NOVO	SAO BERNARDO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	04/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	04/07/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/07/2016	
	HOTEIS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	04/07/2016	
	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	04/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2016	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881368010
EMAIL	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

Processo: 20240040330/24
Folha: 876
Rubrica:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

27/03/2024 11:38:28
USUÁRIO:SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 299-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Nome Fantasia: VICTOR AFONSO EVENTOS
Insc. Junta Com.: 21102111976
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/07/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/07/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PROJETADA	SN	CONJ. NOVO	SAO BERNARDO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	058.134.013-26	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	100	04/07/2016	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	04/07/2016	
	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	04/07/2016	
	HOTEIS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/07/2016	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	04/07/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	04/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2016	

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

27/03/2024 11:38:28
USUÁRIO:SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881368010
EMAIL	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19984004030/24
Folha 278
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 058.134.013-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2024, às 11:42:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XQUNDFG62V**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19964004030/24
Folha: 279
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 058.134.013-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2024, às 16:28:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4SN8HDRFVY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo 20240004030/24
Folha: 280
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05813401326
DATA: 30/01/2024
HORA: 15:45

INSC. ESTADUAL: 12.496.666-7 — ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/02/2023
RAZÃO SOCIAL: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 25.132.057/0001-75
RAZÃO SOCIAL: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
NIRE: 21102111976
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/07/2016
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65550-000
ENDEREÇO: RUA PROJETADA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO BERNARDO
TELEFONE: (98)8136-8010
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN
BAIRRO: CONJUNTO NOVO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA PROJETADA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO BERNARDO
TELEFONE: (98)8136-8010
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN
BAIRRO: CONJUNTO NOVO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
2	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
3	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
5	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
6	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
8	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
10	9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
11	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
12	5510801	HOTÉIS
13	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5055471395	AFRANIO COELHO AMORIM	3 - CONTADOR
5813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05813401326
DATA: 30/01/2024
HORA: 15:45

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/07/2016	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo: 2094004030/24
Folha: 281
Rubrica: ~

Processo: 20240040300/24
Folha: 282
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403312550
NIRE 21102111976 **CNPJ 25.132.057/0001-75**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, xxxxx, CONJUNTO NOVO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240131274	29/01/2024	BALANCO
223	20230321313	09/03/2023	BALANCO
002	20221343008	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220306176	11/03/2022	BALANCO
223	20220305951	11/03/2022	BALANCO
223	20220304742	10/03/2022	BALANCO
223	20190386258	03/06/2019	BALANCO
002	20170403599	30/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170264300	07/03/2017	BALANCO
315	20160371724	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102111976	04/07/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2024, às 15:02:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MVRGSAA**.

MAC2403312550

CARLOS ANDRÈ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 2024004030194
Folha: 983
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
25.132.057/0001-75
NOME EMPRESARIAL:
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Processo: 2024004030/24
Folha: 984
Rubrica: ✓

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

05/06/2024 09:30:52
USUÁRIO:SERVIDOR010

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 299-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Nome Fantasia: VICTOR AFONSO EVENTOS
Insc. Junta Com.: 21102111976
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/07/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/07/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PROJETADA	SN	CONJ. NOVO	SAO BERNARDO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	058.134.013-26	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	100	04/07/2016	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	04/07/2016	
	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	04/07/2016	
	HOTEIS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/07/2016	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	04/07/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	04/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2016	

Processo: 20240040030/01
Folha: 285
Rubrica:

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

05/06/2024 09:30:52
USUÁRIO:SERVIDOR010

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881368010
EMAIL	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Processo: 20210040309 0208
Folha: 286
Rubrica:

Inscrição Estadual : 124966667
Data Registro : 04/07/2016
Número Registro: 21102111975
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	513.734,92	D
DISPONIVEL	104.104,92	D
CAIXA	99.345,39	D
CAIXA MATRIZ	99.345,39	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.759,53	D
BANCO DO BRASIL	4.759,53	D
CREDITOS	409.630,00	D
CONTAS A RECEBER	409.630,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	409.630,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.607,01	D
IMOBILIZADO	11.607,01	D
IMOBILIZADO EM USO	23.214,01	D
MOVEIS E UTENSILOS	23.214,01	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	11.607,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00	C
TOTAL DO ATIVO ======>	**525.341,93**	**D**

PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 525.341,93 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 202400403/01
Folha: 287
Rubrica:

0208

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual : 124966667
Local de Registro : Jucema Data Registro : 04/07/2016 Número Registro: 21102111976
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 2

PATRIMONIO LIQUIDO		525.341,93	C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		139.895,85	C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES		139.895,85	C
LUCROS ACUMULADOS		139.895,85	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		285.446,08	C
LUCRO NO EXERCICIO		285.446,08	C
LUCRO NO PERIODO		285.446,08	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**525.341,93**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de :

R$ 525.341,93 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Periodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

Processo: 21094000403054
Folha: 988
Rubrica:

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.527.578,70	1.527.578,70
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**1.527.578,70**
(=) Lucro Bruto		**1.527.578,70**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	48.680,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	983.735,00	
PRO-LABORE	60.000,00	1.092.416,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	76.378,43	76.378,43
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	70.076,00	70.076,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	3.263,19	3.263,19
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**285.446,08**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**285.446,08**

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966667
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Processo: 30940040301-24
Folha: 289
Rubrica:

Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{513.734,92}{0,00}$$

ILG : 513734,92

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{513.734,92}{0,00}$$

ILC : 513734,92

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{513.734,92}{0,00}$$

ILS : 513734,92

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{104.104,92}{0,00}$$

ILI : 104104,92

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{525.341,93}{0,00}$$

ISG : 525341,93

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :5819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

Processo: 20240040301
Folha: 890
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 14:41 SOB Nº 20230321313.
PROTOCOLO: 230321313 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303229246. CNPJ DA SEDE: 25132057000175.
NIRE: 21102111976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 20240040309/24
Folha: 291
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403157670
NIRE 21102111976 **CNPJ 25.132.057/0001-75**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, xxxxx, CONJUNTO NOVO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230321313	09/03/2023	BALANCO
002	20221343008	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220306176	11/03/2022	BALANCO
223	20220305951	11/03/2022	BALANCO
223	20220304742	10/03/2022	BALANCO
223	20190386258	03/06/2019	BALANCO
002	20170403599	30/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170264300	07/03/2017	BALANCO
315	20160371724	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102111976	04/07/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 18:41:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFG5TPA7**.

MAC2403157670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 10940040304/24
Folha: 092
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 058.134.013-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2024, às 08:11:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **63W45KFQ9M**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 0940040309
Folha: 293
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Bernardo

CERTJUDONE-VNSBERN - 302024
Código de validação: 3EE9038DE4

Número da guia: 24056801001793657.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** a partir do dia 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES,** contra a firma: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 25.132.057/0001-75, aberta em 04/07/2016, com sede na Rua Projetada, s/nº, Conjunto Novo, na cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo,** Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 122028, consultei e digitei. Eu, Marcia Raquel de Castro Lima, mat. 210070, Secretária Judicial, consultei, mandei expedi, conferi e assino. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias. São Bernardo/MA, 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro(2024). Dou fé.

MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 210070

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 16/05/2024 11:36 (MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19964004030/24
Folha: 294
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 25.132.057/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2024, às 11:35:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XNDTAR83WC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo 20240040300/24
Folha: 895
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **NIRE :** 21102111976 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403312520
NIRE (Sede) 21102111976	**CNPJ** 25.132.057/0001-75	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 04/07/2016	**Início de Atividade** 04/07/2016
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, CONJUNTO NOVO-São Bernardo/MA- CEP65550-000			
Objeto 8230-0/02CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9003-5/00 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/03 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 5510-8/01 HOTEIS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/05PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 29/01/2024	**Número** 20240131274	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **Identidade:** 0396951720104 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 058.134.013-26 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2024, às 15:02:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHYRTHEO**.

MAC2403312520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo 23040040306/24
Folha: 296
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 05813401326

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2024 15:38:12
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 23094004030/24
Folha: 097
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 06813401326

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2024 15:38:12
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 809400403024
Folha: 898
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.132.057/0001-75 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VICTOR AFONSO EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	**CONJUNTO NOVO**	**SAO BERNARDO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESTECMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8133-8010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **07:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Processo: 3094004030/24
Folha: 299
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1306946/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 25.132.057/0001-75** - não existe ação tramitando em face de VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-06599-00001-16548-73017-88841
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 07:54:25.

Processo: 10940040304/24
Folha: 304
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 2394983/2024
Expedição: 10/01/2024, às 11:49:54
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 10940004030/24
Folha: 302
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **F290.C965.EBD9.D1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0094004030/24
Folha: 303
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
25.132.057/0001-75
NOME EMPRESARIAL:
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1306948/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 058.134.013-26** - não existe ação tramitando em face de VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-08079-00001-16548-75017-88841
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 07:54:40.

Processo: 0094004030/24
Folha: 306
Rubrica:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102111976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VICTOR AFONSO SOUSA SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSE SOARES		(mãe) DILVA DOS SANTOS SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1993	IDENTIDADE (número) 0396951720104	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 058.134.013-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 1 DE MAIO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002572 - São Bernardo	
MUNICÍPIO São Bernardo				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 1 DE MAIO				NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002572 - São Bernardo	
MUNICÍPIO São Bernardo	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária 5510801, 5620101, 5620102, 5920100, 7420004, 7739003, 8230001, 9001902, 9001903, 9001905, 9001906, 9003500	Descrição do Objeto 8230-0/02CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 8230-0 01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9003-5 00 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9001-9 06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/03 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 5510-8/01 HOTEIS 5620-1 02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/01 FORNECIMENTO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.132.057/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Victor Afonso Sousa Soares			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170000878048

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 13:42 SOB Nº 20170403599.
PROTOCOLO: 170403599 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701989367. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 20940040309
Folha: 307
Rubrica:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102111976	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO JOSE SOARES	DILVA DOS SANTOS SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/06/1993	0396951720104	SSP	MA	058.134.013-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA 1 DE MAIO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65550-000	002572 - São Bernardo

MUNICÍPIO	UF
São Bernardo	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA 1 DE MAIO	550

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65550-000	002572 - São Bernardo

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Bernardo	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária	ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/05PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RÓDEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
04/07/2016	25.132.057/0001-75			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2017	Victor Afonso Sousa Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000878048

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 13:42 SOB Nº 20170403599.
PROTOCOLO: 170403599 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701989367. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Processo: 2024000402/24
Folha: 308
Rubrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.132.057/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.496666-7
Razão Social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROJETADA
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CONJUNTO NOVO
Município: SAO BERNARDO **UF:** MA
CEP: 65550000 **DDD:** **Telefone:** 81368010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
5510801	HOTÉIS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 26/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2024
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo: 20940040330/24
Folha: 309
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.132.057/0001-75 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VICTOR AFONSO EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	**CONJUNTO NOVO**	**SAO BERNARDO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESTECMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8133-8010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **15:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 21940040 30/24
Folha: 310
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 25.132.057/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2024, às 15:28:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TP5JHDA5XJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 20940040301
Folha: 311
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Bernardo

CERTJUDONE-VNSBERN - 42024
Código de validação: F34521C305

Número da guia: 24056801001687210.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.132.057/0001-75, aberta em 04/07/2016, com sede na Rua Projetada, s/nº, Conjunto Novo, na cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, mat. 122028, Secretário Judicial Substituto, consultei, expedi, conferi e assino. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias. São Bernardo/MA, 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024). A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias. Dou fé.

VALDÊNIO RODRIGUES SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 122028

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 15/01/2024 09:56 (VALDÊNIO RODRIGUES SILVA)

Processo: 2024001020/24
Folha: 312
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILSON SOARES
REGISTRO..... : MA-006819/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/03/2024 as 16:57:59.
Válido até: 13/06/2024.
Código de Controle: 933280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo: 21040040304-7
Folha: 313
Rubrica: ✓

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, município São Bernardo, CNPJ nº 25.132.057/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21102111976.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2016
Ato constitutivo: 21102111976

São Bernardo, 01/01/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

LIVRO DIÁRIO

Processo: 209400407/24
Folha: 319
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		99.345,39
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL		4.759,53
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		409.630,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		23.214,01
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		11.607,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		139.895,85
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		285.446,08
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**525.341,93**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**525.341,93**
04/01	1.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.254,54
04/01	95.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere		285.446,08
			Total Débitos	296.700,62
			Total Créditos	296.700,62
19/01	2.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
20/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		450,66
			Total Débitos	450,66
			Total Créditos	450,66
23/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		126,96
23/01	5.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		283,60
			Total Débitos	410,56
			Total Créditos	410,56
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 835.010,77	**Créditos :** 835.010,77

		A Transportar =====>	**Débitos :** 835.010,77	**Créditos :**	835.010,77

LIVRO DIÁRIO

Processo: 2094004030/94
Folha: 315
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==::==> Débitos :	**835.010,77 Créditos :**	**835.010,77**
06/02	6.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE		172,32
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		
			Total Débitos	172,32
			Total Créditos	172,32
07/02	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS		10.532,44
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		040 - Pagamento efetuado conforme		
			Total Débitos	10.532,44
			Total Créditos	10.532,44
08/02	8.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS		283,39
		1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL		
		190 - Despesas com tarifas bancarias		
			Total Débitos	283,39
			Total Créditos	283,39
15/02	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês		
15/02	10.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		409.630,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023001		
			Total Débitos	410.130,00
			Total Créditos	410.130,00
20/02	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		409.630,00
		1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		
		192 - Duplicatas a receber ref.		
			Total Débitos	409.630,00
			Total Créditos	409.630,00
22/02	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		525,66
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		
22/02	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		200.000,00
		1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		
		192 - Duplicatas a receber ref.		
			Total Débitos	200.525,66
			Total Créditos	200.525,66
28/02	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES		24.577,80
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		
		140 - Provisão do Simples ref. mês:		
			Total Débitos	24.577,80
			Total Créditos	24.577,80
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.890.862,38 Créditos :**	**1.890.862,38**

		A Transportar ==::==> Débitos :	**1.890.862,38**	**Créditos :**	**1.890.862,38**

Processo: 2023004030/04
Folha: 316
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==::==> Débitos :	**1.890.862,38**	**Créditos : 1.890.862,38**
07/03	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.896,85
			Total Débitos	10.896,85
			Total Créditos	10.896,85
14/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês		412,98
			Total Débitos	412,98
			Total Créditos	412,98
16/03	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
29/03	17.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês		180,60
29/03	18.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		277.500,00
			Total Débitos	277.680,60
			Total Créditos	277.680,60
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.180.352,81**	**Créditos : 2.180.352,81**
		A Transportar ==::==> Débitos :	**2.180.352,81**	**Créditos : 2.180.352,81**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0800004030/94

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha: 317 — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000 — Rubrica: N
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**2.180.352,81**	**Créditos :**	**2.180.352,81**
06/04	19.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			11.354,77
				Total Débitos	11.354,77
				Total Créditos	11.354,77
12/04	20.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			219,69
12/04	21.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023002			207.545,28
				Total Débitos	207.764,97
				Total Créditos	207.764,97
14/04	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			207.545,28
				Total Débitos	207.545,28
				Total Créditos	207.545,28
19/04	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			566,44
19/04	93.0000	1.02.03.01.0012 - IMOVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			350.000,00
				Total Débitos	350.566,44
				Total Créditos	350.566,44
20/04	24.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
27/04	25.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			215,08
				Total Débitos	215,08
				Total Créditos	215,08
30/04	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			24.577,80
30/04	27.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			19.081,03
				Total Débitos	43.658,83
				Total Créditos	43.658,83
		A Transportar ==> **Débitos :**	**3.001.958,18**	**Créditos :**	**3.001.958,18**

LIVRO DIÁRIO Processo: 30940040320254

Folha: 318

Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento					Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**3.001.958,18**	**Créditos :**		**3.001.958,18**
Total do Mês =====>			**Débitos :**	**3.001.958,18**	**Créditos :**		**3.001.958,18**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.001.958,18**	**Créditos :**	**3.001.958,18**

...olha: 319
...ubrica:

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**3.001.958,18** **Créditos :**	**3.001.958,18**
05/05	28.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.000,00
			Total Créditos	30.000,00
10/05	29.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		222,38
			Total Débitos	222,38
			Total Créditos	222,38
16/05	30.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.623,56
			Total Débitos	10.623,56
			Total Créditos	10.623,56
17/05	31.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		147,61
			Total Débitos	147,61
			Total Créditos	147,61
19/05	32.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		45.000,00
			Total Débitos	45.000,00
			Total Créditos	45.000,00
23/05	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês		478,96
23/05	34.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	978,96
			Total Créditos	978,96
		Total do Mês ==> **Débitos :**	**3.088.930,69** **Créditos :**	**3.088.930,69**

		A Transportar ==> **Débitos :**	**3.088.930,69**	**Créditos :**	**3.088.930,69**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 00940040309/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha: 320 — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000 — Rubrica:
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 — LIVRO : 0005 — FOLHA 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==>	**Débitos : 3.088.930,69 Créditos :**	**3.088.930,69**
09/06	35.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		241,33
			Total Débitos	241,33
			Total Créditos	241,33
12/06	36.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
13/06	37.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		8.000,00
			Total Débitos	8.000,00
			Total Créditos	8.000,00
14/06	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês.		554,87
			Total Débitos	554,87
			Total Créditos	554,87
15/06	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
15/06	40.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.500,00
			Total Créditos	30.500,00
16/06	41.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		223,49
			Total Débitos	223,49
			Total Créditos	223,49
19/06	42.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		246,91
			Total Débitos	246,91
			Total Créditos	246,91
20/06	43.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		60.000,00
20/06	44.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		43.000,00
		A Transportar ==>	**Débitos : 3.243.897,29 Créditos :**	**3.243.897,29**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 2004004030-99
Folha: 321
Rubrica: \
0208

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65650-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.243.697,29	**Créditos :**	**3.243.697,29**
20/06	45.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023003		132.067,10 407.497,44
20/06	46.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023004		100.000,00
20/06	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.	Total Débitos Total Créditos	742.564,54 742.564,54
23/06	48.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	Total Débitos Total Créditos	11.645,77 11.645,77 11.645,77 30.000,00
28/06	49.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente	Total Débitos Total Créditos	30.000,00 30.000,00 30.000,00 86.982,00
29/06	50.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023005	Total Débitos Total Créditos	86.982,00 86.982,00 66.675,93
30/06	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:		66.675,93
30/06	52.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:		307.000,00
30/06	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref	Total Débitos Total Créditos	440.351,86 440.351,86
		Total do Mês ==> **Débitos :** 4.452.241,46	**Créditos :**	**4.452.241,46**
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.452.241,46	**Créditos :**	**4.452.241,46**

LIVRO DIÁRIO Processo: 10040040320/24

Folha: 322

Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966867
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**4.452.241,46** **Créditos :**	**4.452.241,46**
03/07	54.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		42.000,00
			Total Débitos	42.000,00
			Total Créditos	42.000,00
04/07	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		152,78
04/07	56.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.152,78
			Total Créditos	30.152,78
10/07	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		86.982,00
			Total Débitos	86.982,00
			Total Créditos	86.982,00
12/07	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		12.312,12
12/07	59.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		294,38
			Total Débitos	12.606,50
			Total Créditos	12.606,50
13/07	60.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		20.000,00
			Total Débitos	20.000,00
			Total Créditos	20.000,00
18/07	61.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023006		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
20/07	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
26/07	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
		A Transportar ==========> Débitos :	**4.668.482,74** **Créditos :**	**4.668.482,74**

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo: 2024004020/SV
Folha: 393
Rubrica: 1

0208

Inscrição Estadual: 124936557
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ==>	Débitos :	4.668.482,74	Créditos :	4.668.482,74
28/07	64.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			Total Débitos Total Créditos	500,00 500,00 598,52
31/07	65.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			Total Débitos Total Créditos	598,52 598,52 1.576,12
31/07	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês				1.576,12
		Total do Mês ==>	Débitos :	4.672.233,50	Total Débitos Total Créditos Créditos :	3.152,24 3.152,24 4.672.233,50
		A Transportar ==>	Débitos :	4.672.233,50	Créditos :	4.672.233,50

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124986667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	Débitos :	4.672.233,59 Créditos :	4.672.233,50
07/08	67.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			278,79
				Total Débitos	278,79
				Total Créditos	278,79
09/08	68.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			501,41
				Total Débitos	501,41
				Total Créditos	501,41
17/08	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			169,53
17/08	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	669,53
				Total Créditos	669,53
18/08	71.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 132 - Duplicatas a receber ref.			14.000,00
				Total Débitos	14.000,00
				Total Créditos	14.000,00
25/08	72.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.300,23
				Total Débitos	10.300,23
				Total Créditos	10.300,23
		Total do Mês ==>	Débitos :	4.697.983,45 Créditos :	4.697.983,46
		A Transportar ==>	Débitos :	4.697.983,46 Créditos :	4.697.983,46

DIÁRIO

Processo: 303004050/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES Folha: 325 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000 Rubrica:
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124986667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 4.697.083,45	Créditos :	4.697.083,45
04/09	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
05/09	74.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		270,50
			Total Débitos	270,50
			Total Créditos	270,50
18/09	75.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.600,98
			Total Débitos	11.600,98
			Total Créditos	11.600,98
19/09	76.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês		419,66
			Total Débitos	419,66
			Total Créditos	419,66
20/09	77.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		112,79
			Total Débitos	112,79
			Total Créditos	112,79
		Total do Mês ==========> Débitos :	4.710.887,39 Créditos :	4.710.887,39

		A Transportar ==========> Débitos :	4.710.887,39 Créditos :	4.710.887,39

LIVRO DIÁRIO — Processo 0094004030/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha 326 — Rubrica: — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte (mesmo)	Créditos :	4.712.687,39
10/10	78.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.698,55
			Total Débitos	10.698,55
			Total Créditos	10.698,55
11/10	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		515,22
			Total Débitos	515,22
			Total Créditos	515,22
13/10	80.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		222,32
			Total Débitos	222,32
			Total Créditos	222,32
18/10	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
20/10	82.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		281,47
			Total Débitos	281,47
			Total Créditos	281,47
		Total do Mês ===>	Débitos : 4.723.104,95	Créditos : 4.723.104,95
		A Transportar ===>	Débitos : 4.723.104,95	Créditos : 4.723.104,95

Processo: 0084004030/04
Folha: 327
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>		**Créditos :**	**4.723.104,95**
09/11	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
			Total Débitos		500,00
			Total Créditos		500,00
15/11	84.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			233,14
			Total Débitos		233,14
			Total Créditos		233,14
21/11	85.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			11.177,30
			Total Débitos		11.177,30
			Total Créditos		11.177,30
27/11	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			487,85
			Total Débitos		487,85
			Total Créditos		487,85
29/11	87.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			106,60
			Total Débitos		106,60
			Total Créditos		106,60
		Total do Mês ==>	**Débitos :**	**Créditos :**	**4.735.609,84**
		A Transportar ==>	**Débitos :**	**Créditos :**	**4.735.609,84**

Processo: 0084004030/24
Folha: 328
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65560-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124968667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transportes anteriores	Débitos :	1.735.609,64	Créditos : 4.735.609,64
04/12	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			577,25
			Total Débitos		577,25
			Total Créditos		577,25
05/12	89.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			187,41
			Total Débitos		187,41
			Total Créditos		187,41
14/12	90.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.854,36
			Total Débitos		10.854,36
			Total Créditos		10.854,36
22/12	91.0000	4.01.01.03.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			253,47
			Total Débitos		253,47
			Total Créditos		253,47
28/12	92.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
			Total Débitos		500,00
			Total Créditos		500,00
31/12	96.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.255.721,82
31/12	97.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.269,01
31/12	98.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.089,48
31/12	99.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.000,00
31/12	100.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			627.500,00
31/12	101.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			204.740,73
		A Transportar para seguinte	Débitos :	6.120.303,37	Créditos : 6.850.303,37

Processo: 20940040304

Folha: 329

Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte (Anterior)	1.210.303,37	Créditos :	5.650.303,37
31/12	102.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			133.251,47
31/12	103.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.857,53
				Total Débitos	2.238.430,04
				Total Créditos	2.238.430,04
		Total do Mês <mês>	Débitos :	6.986.412,37 Créditos :	6.986.412,37

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6319

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-25
R.G. :0959301720104

Processo: 20240040230/04
Folha 330
Rubrica:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

São Bernardo, 31/12/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 9319

Processo: 20240040300 64
Folha: 331
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05813401328	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 07:30 SOB Nº 20240131312.
PROTOCOLO: 240131312 DE 27/01/2024. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo: 20230040306
Folha: 332
Rubrica: ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI sob a autenticidade nº 12303287033 em 10/03/2023, protocolo 230321410. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (https://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Número de Registro:	21102111976
CNPJ:	25132057000175
Município:	São Bernardo

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinatura	Nome	Cargo
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	
35476141391	EDILSON SOARES	MA6919

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:37 SOB Nº 202303214l0.
PROTOCOLO: 230321410 DE 09/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303287033. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 2024004030/24
Folha: 333
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124956697
Data Registro: 24/07/2019
Número Registro: 21102111976
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	513.734,92	D
DISPONIVEL	104.104,92	D
CAIXA	99.345,39	D
CAIXA MATRIZ	99.345,39	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.759,53	D
BANCO DO BRASIL	4.759,53	D
CREDITOS	409.630,00	D
CONTAS A RECEBER	409.630,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	409.630,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.607,01	D
IMOBILIZADO	11.607,01	D
IMOBILIZADO EM USO	23.214,01	D
MOVEIS E UTENSILIOS	23.214,01	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	11.607,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00	C
TOTAL DO ATIVO ==========>	525.341,93	D

PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 525.341,93 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :052.134.013-28
R.G. :0396051720104

Processo: 2094004030/94
Folha: 334
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65560-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual : 124966667
Local de Registro : Jucema Data Registro : 04/07/2016 Número Registro: 21102111976
Periodo de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 2

PATRIMONIO LIQUIDO		525.341,93 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		139.895,85 C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES		139.895,85 C
LUCROS ACUMULADOS		139.895,85 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		285.446,08 C
LUCRO NO EXERCICIO		285.446,08 C
LUCRO NO PERIODO		285.446,08 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**525.341,93 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R$ 525.341,93 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Tres Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F :058.134.013-26
R.G. :0330931720104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 20940040330/24 0208

Folha: 335

Rubrica:

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966867
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.527.578,70	1.527.578,70
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.527.578,70**
(=) Lucro Bruto		**1.527.578,70**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	48.680,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	983.735,00	
PRO-LABORE	60.000,00	1.092.415,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	76.378,43	76.378,43
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	70.076,00	70.076,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	3.263,19	3.263,19
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**285.446,08**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**285.446,08**

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. 354.781.413-91, RG
C.R.C. MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. 059.134.013-26
R.G. 0396051720104

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo: 20240040330/24
Folha: 336
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{513.734,92}{0,00} \quad ILG : 513734,92$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{513.734,92}{0,00} \quad ILC : 513734,92$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{513.734,92}{0,00} \quad ILS : 513734,92$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{104.104,92}{0,00} \quad ILI : 104104,92$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{525.841,93}{0,00} \quad ISG : 525341,53$$

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :053.134.013-26
R.G. :0296951720104

Processo: 20940004030/24
Folha: 337
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 14:41 SOB Nº 20230321313.
PROTOCOLO: 230321313 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203229246. CNPJ DA SEDE: 25152057000175.
NIRE: 21102111975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual : 124966867
Local de Registro : Jucema Data Registro : 04/07/2016 Número Registro: 21102111976
Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	641.489,25	D
DISPONIVEL	313.294,71	D
CAIXA	297.392,71	D
CAIXA MATRIZ	297.392,71	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.902,00	D
BANCO DO BRASIL	15.902,00	D
CREDITOS	328.194,54	D
CONTAS A RECEBER	328.194,54	D
DUPLICATAS A RECEBER	328.194,54	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	361.607,01	D
IMOBILIZADO	361.607,01	D
IMOBILIZADO EM USO	373.214,01	D
MOVEIS E UTENSILOS	23.214,01	D
IMOVEL	350.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	11.607,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00	C
TOTAL DO ATIVO ==========>	1.003.096,26	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.003.096,26 (Um Milhão e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65560-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual : 124966667
Local de Registro : Jucema Data Registro : 04/07/2018 Número Registro: 21102111976
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	204.740,73	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	204.740,73	C
IMPOSTOS A RECOLHER	204.740,73	C
SIMPLES A RECOLHER	204.740,73	C
PATRIMONIO LIQUIDO	798.355,53	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	425.341,93	C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	425.341,93	C
LUCROS ACUMULADOS	425.341,93	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	273.013,60	C
LUCRO NO EXERCICIO	273.013,60	C
LUCRO NO PERIODO	273.013,60	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.003.096,26**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.003.096,26 (Um Milhão e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

DEMONSTRAÇÃO [illegible] EXERCÍCIO EM 31/12/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 02.08

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966657
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Periodo Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.255.721,82	1.255.721,82
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**1.255.721,82**
(=) Lucro Bruto		**1.255.721,82**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.269,01	
ENERGIA ELETRICA	6.089,48	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	627.500,00	641.858,49
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	204.740,73	204.740,73
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	133.251,47	133.251,47
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	2.857,53	2.857,53
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**273.013,60**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**273.013,60**

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.781.413-91 RG :
C.R.C :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.131.013-29
R.G. :0356951720104

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966867 Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILG: 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILC: 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILS: 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{313.294,71}{204.740,73} \quad ILI: 1,53$$

Processo: 2024004020/34
Folha: 342
Rubrica:

ANÁLISE DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966067
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.003.096,26}{204.740,73}$$

ISG : 4,9

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-28
R.G. :0398651720104

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024 11:10 SOB Nº 20240131274.
PROTOCOLO: 240131274 EM 27/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11101344026. CNPJ DA SEDE: 28112057000175.
NIRE: 21102112016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Processo: 21094004030/24
Folha: 344
Rubrica: ✓

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, município São Bernardo, CNPJ nº 25.132.057/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21102111976.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2016
o constitutivo: 21102111976

São Bernardo, 01/01/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 3094004030/24 0208
Folha: 345
Rubrica:

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124336007
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0015 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		99.345,33
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL		4.759,53
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		409.630,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		23.214,01
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		11.607,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		139.895,85
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		285.446,08
			Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**525.341,93**
			Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**525.341,93**
04/01	1.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.254,54
04/01	95.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere		285.446,08
			Total Débitos	296.700,62
			Total Créditos	296.700,62
19/01	2.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
20/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês.		450,66
			Total Débitos	450,66
			Total Créditos	450,66
23/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês		126,96
23/01	5.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		283,60
			Total Débitos	410,56
			Total Créditos	410,56
Total do Mês ==>			**Débitos :** **835.010,77**	**Créditos :** **835.010,77**

		A Transportar ==>	**Débitos :** 835.010,77	**Créditos :** **835.010,77**

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65650-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo: 20240040030/24 0208
Folha: 346
Rubrica:

Inscrição Estadual: 124966887
Data do Registro : 04/07/2018 Nº do Registro : 21102111976
LIVRO : 0005 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Contas Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte (Saldo)		000.010,77
06/02	6.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês		172,32
			Total Débitos	172,32
			Total Créditos	172,32
07/02	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.532,44
			Total Débitos	10.532,44
			Total Créditos	10.532,44
09/02	8.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		283,39
			Total Débitos	283,39
			Total Créditos	283,39
15/02	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
15/02	10.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023001		409.630,00
			Total Débitos	410.130,00
			Total Créditos	410.130,00
20/02	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		409.630,00
			Total Débitos	409.630,00
			Total Créditos	409.630,00
22/02	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês		525,66
22/02	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		200.000,00
			Total Débitos	200.525,66
			Total Créditos	200.525,66
28/02	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês		24.577,80
			Total Débitos	24.577,80
			Total Créditos	24.577,80
		Total do Período	Débitos : 1.090.552,22	Créditos : 1.899.892,33

		Saldo Transportar (Saldo)	Débitos : 1.090.552,22	Créditos : 1.899.892,33

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0004004030/21

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES Folha: 347 **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000 Rubrica:
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		A Transportar ==========>	Débitos :	1.872.952,39	Créditos : 1.872.952,39
07/03	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.896,85
				Total Débitos	10.896,85
				Total Créditos	10.896,85
14/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês			412,98
				Total Débitos	412,98
				Total Créditos	412,98
16/03	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
29/03	17.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			180,60
29/03	18.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			277.500,00
				Total Débitos	277.680,60
				Total Créditos	277.680,60
		Total do Mês ==========>	Débitos :	2.180.352,81	Créditos : 2.180.352,81

		A Transportar ==========>	Débitos :	2.180.352,81	Créditos : 2.180.352,81

Processo 0001004030/24
Folha: 348
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124989887
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte	Créditos	2.180.[illegible]
06/04	19.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.354,77
			Total Débitos	11.354,77
			Total Créditos	11.354,77
12/04	20.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês		219,69
12/04	21.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023002		207.545,28
			Total Débitos	207.764,97
			Total Créditos	207.764,97
14/04	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		207.545,28
			Total Débitos	207.545,28
			Total Créditos	207.545,28
19/04	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		566,44
19/04	53.0000	1.02.03.01.0012 - IMOVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		350.000,00
			Total Débitos	350.566,44
			Total Créditos	350.566,44
20/04	24.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
27/04	25.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		215,08
			Total Débitos	215,08
			Total Créditos	215,08
30/04	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:		24.577,80
30/04	27.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:		19.081,03
			Total Débitos	43.658,83
			Total Créditos	43.658,83
		Total Geral Débitos : [illegible]	3.001.958,18 Créditos :	3.001.958,18

Processo: 3094004030/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Folha: 349 **0208**

Rubrica:

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124963857
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte [illegible]	3.001.953,18	Créditos :	3.001.953,18
[illegible]			[illegible]	Créditos :	3.001.953,18

		A Transportar [illegible]	3.001.953,18	Créditos :	3.001.953,18

LIVRO AUXILIAR

Processo: 8094000030/24
Folha: 350 0203
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124986687
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ... Débitos : ...	Créditos :	3.001.958,18
05/05	28.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.000,00
			Total Créditos	30.000,00
10/05	29.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		222,38
			Total Débitos	222,38
			Total Créditos	222,38
16/05	30.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.623,56
			Total Débitos	10.623,56
			Total Créditos	10.623,56
17/05	31.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês.		147,61
			Total Débitos	147,61
			Total Créditos	147,61
19/05	32.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		45.000,00
			Total Débitos	45.000,00
			Total Créditos	45.000,00
23/05	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês.		478,96
23/05	34.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mes		500,00
			Total Débitos	978,96
			Total Créditos	978,96
		Total do Mês ... Débitos : ...	Créditos :	3.080.930,69
		A Transportar ... Débitos : ...	Créditos :	3.080.930,69

LIVRO DIÁRIO

Processo: 3014009030/9

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Folha: 351

Rubrica: ~

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124888887
Local de Registro : Juciema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte vai para ... Débitos : 3.033.330,00	Créditos :	3.033.330,00
09/06	35.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		241,33
			Total Débitos	241,33
			Total Créditos	241,33
12/06	36.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
13/06	37.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		8.000,00
			Total Débitos	8.000,00
			Total Créditos	8.000,00
14/06	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		554,87
			Total Débitos	554,87
			Total Créditos	554,87
15/06	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
15/06	40.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.500,00
			Total Créditos	30.500,00
16/06	41.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		223,49
			Total Débitos	223,49
			Total Créditos	223,49
19/06	42.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		246,91
			Total Débitos	246,91
			Total Créditos	246,91
20/06	43.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		60.000,00
20/06	44.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		43.000,00
		Para Transporte vai para ... Débitos : 3.243.697,29	Créditos :	3.243.697,29

LIVRO DIÁRIO

Processo: 809400030/24
Folha: 352
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124866687
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte (a vencer)	Débitos :	3.243.697,29
20/06	45.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023003		132.067,10
20/06	46.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023004		407.497,44
20/06	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		100.000,00
			Total Débitos	742.564,54
			Total Créditos	742.564,54
23/06	48.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.645,77
			Total Débitos	11.645,77
			Total Créditos	11.645,77
28/06	49.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.000,00
			Total Créditos	30.000,00
29/06	50.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023005		86.982,00
			Total Débitos	86.982,00
			Total Créditos	86.982,00
30/06	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:		86.675,93
30/06	52.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês		86.675,93
30/06	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		307.000,00
			Total Débitos	440.351,86
			Total Créditos	440.351,86
		Total do Período	Débitos :	Créditos : 4.652.241,44

		A Transportar (a vencer)	Débitos :	Créditos : 4.652.241,44

LIVRO RAZÃO

Processo: 3094004030/24

Folha 353

Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 01/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Contrapartida / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte anterior	Créditos :	4.452.241,46
03/07	54.0000	4.01.01.02.0005 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		42.000,00
			Total Débitos	42.000,00
			Total Créditos	42.000,00
04/07	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês		152,78
04/07	56.0000	4.01.01.02.0005 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.152,78
			Total Créditos	30.152,78
10/07	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		86.982,00
			Total Débitos	86.982,00
			Total Créditos	86.982,00
12/07	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		12.312,12
12/07	59.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		294,38
			Total Débitos	12.606,50
			Total Créditos	12.606,50
13/07	60.0000	4.01.01.02.0005 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		20.000,00
			Total Débitos	20.000,00
			Total Créditos	20.000,00
18/07	61.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023006		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
20/07	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
26/07	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
		Para Transporte seguinte	Créditos :	4.633.432,74

Processo: 0004004030/24
Folha: 354
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124983057
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	4.662.467,74	Créditos :	4.662.467,74
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
28/07	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			598,52
				Total Débitos	598,52
				Total Créditos	598,52
31/07	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			1.576,12
31/07	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			1.576,12
				Total Débitos	3.152,24
				Total Créditos	3.152,24
		Total do Mês ==========> Débitos :	4.672.233,50	Créditos :	4.672.233,50

		A Transportar ==========> Débitos :	4.672.233,50	Créditos :	4.672.233,50

Processo 0094004030/24
Folha: 355
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65560-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124986697
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		[illegible]		4.672.233,50
07/08	67.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		278,79
			Total Débitos	278,79
			Total Créditos	278,79
09/08	68.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		501,41
			Total Débitos	501,41
			Total Créditos	501,41
17/08	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		169,53
17/08	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	669,53
			Total Créditos	669,53
18/08	71.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		14.000,00
			Total Débitos	14.000,00
			Total Créditos	14.000,00
25/08	72.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.300,23
			Total Débitos	10.300,23
			Total Créditos	10.300,23
		Total do Mês	Débitos : 4.697.983,46	Créditos : 4.697.983,46
		A Transportar	Débitos : 4.697.983,46	Créditos : 4.697.983,46

Folha 356
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ===> Débitos :	4.697.093,46 Créditos :	4.697.093,46
04/09	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
05/09	74.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifes bancarias		270,50
			Total Débitos	270,50
			Total Créditos	270,50
18/09	75.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.600,98
			Total Débitos	11.600,98
			Total Créditos	11.600,98
19/09	76.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		419,66
			Total Débitos	419,66
			Total Créditos	419,66
20/09	77.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		112,79
			Total Débitos	112,79
			Total Créditos	112,79
	Total do Mês ===>		Débitos : 4.710.887,39 Créditos :	4.710.887,39

		A Transportar ===>	Débitos : 4.710.887,39 Créditos :	4.710.887,39

Processo: 309400403094
Folha: 357
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124888887
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte (anterior)	Débitos :	Créditos :	4.710.807,39
10/10	78.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.698,55
			Total Débitos		10.698,55
			Total Créditos		10.698,55
11/10	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês			515,22
			Total Débitos		515,22
			Total Créditos		515,22
13/10	80.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuedo a linha telefonica ref. mês:			222,32
			Total Débitos		222,32
			Total Créditos		222,32
16/10	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
			Total Débitos		500,00
			Total Créditos		500,00
20/10	32.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			281,47
			Total Débitos		281,47
			Total Créditos		281,47
		Total do Mês anterior	Débitos :	4.723.104,95 Créditos :	4.723.104,95

		A Transportar (próximo)	Débitos :	Créditos :	4.723.104,95

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo: 0804004030/24
Folha 358 0208
Rubrica:

Inscrição Estadual: 124988697
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
09/11	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		500,00
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês		
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/11	84.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS		
		1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL		233,14
		190 - Despesas com tarifas bancarias		
			Total Débitos	233,14
			Total Créditos	233,14
21/11	86.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		11.177,30
		040 - Pagamento efetuado conforme		
			Total Débitos	11.177,30
			Total Créditos	11.177,30
27/11	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		487,85
		032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		
			Total Débitos	487,85
			Total Créditos	487,85
29/11	87.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		106,60
		053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		
			Total Débitos	106,60
			Total Créditos	106,60
Total do Mês ==>			Débitos : 4.735.609,84	Créditos : 4.735.609,84
		A Transportar ==>	Débitos :	Créditos : 4.735.609,84

Folha 359
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep: 65930-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124086897
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		A Transportar (anterior)	Débitos :	4.793.660,34
04/12	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		577,25
			Total Débitos	577,25
			Total Créditos	577,25
05/12	89.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		187,41
			Total Débitos	187,41
			Total Créditos	187,41
14/12	90.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.854,36
			Total Débitos	10.854,36
			Total Créditos	10.854,36
22/12	91.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		253,47
			Total Débitos	253,47
			Total Créditos	253,47
28/12	92.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
31/12	96.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.255.721,82
31/12	97.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.269,01
31/12	98.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.089,48
31/12	99.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.000,00
31/12	100.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		627.500,00
31/12	101.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		204.740,73
		A Transportar (para)	Débitos :	Créditos : 6.853.303,37

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65560-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 124956697
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Folha 360
Rubrica

0208

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte (anterior) Débitos : 6.832.303,37 Créditos :	6.855.203,37
31/12	102.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	133.251,47
31/12	103.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.857,53
		Total Débitos Total Créditos	2.238.430,04 2.238.430,04
		Totais do período Débitos : 5.[illegible] Créditos :	6.986.412,37

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.751.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :055.134.013-26
R.G :0398051720104

Termo de Encerramento

Processo: 20940040304
Folha: 361
Rubrica:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

São Bernardo, 31/12/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

Processo: 20240040301/04
Folha 362
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 07:30 SOB Nº 20240131312.
PROTOCOLO: 240131312 DE 27/01/2024. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2024
www.nasafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Processo: 20240040302/24
Folha: 363
Rubrica:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, município São Bernardo, CNPJ nº 25.132.057/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21102111976.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2016
Ato constitutivo: 21102111976

São Bernardo, 01/01/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

Processo: 20940040300194

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha: 364 — 0208

Rubrica: V

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124663867
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	43.887,69
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	184.401,15
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	23.214,01
Abert	Crédito	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	131.057,59
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	8.838,26
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	239.895,85
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	239.895,85
04/01	1.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere	8.838,26
		Total Débitos	8.838,26
		Total Créditos	8.838,26
31/01	2.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias	260,00
31/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês	5.000,00
		Total Débitos	5.260,00
		Total Créditos	5.260,00
		Total do Dia ==> **Débitos :**	**265.601,11** **Créditos :** **265.601,11**

		A Transportar ==> **Débitos :**	**265.601,11**	**Créditos :**	**265.601,11**

Processo: 0094004030/94
Folha: 365
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0200

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124999097
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 01/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ==========>				265.601,11
28/02	4.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
28/02	5.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
Total do Mês ==========>			**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**

		A Transportar ==========>	**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**

Processo: 20240040130/24
Folha: 366
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124986667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		Do Transporte ==> Débitos :		270.861,11
25/03	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS		38.616,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		350.000,00
		040 - Pagamento efetuado conforme		
25/03	7.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		015 - Valor pago referente		
			Total Débitos	388.616,00
			Total Créditos	388.616,00
				409.630,00
28/03	8.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº		
			Total Débitos	409.630,00
			Total Créditos	409.630,00
				260,00
31/03	9.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS		
		1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL		
		190 - Despesas com tarifas bancarias		
				5.000,00
31/03	10.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		
			Total Débitos	5.260,00
			Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ==>	Débitos : 1.074.367,11	Créditos : 1.074.367,11
		A Transportar ==>	Débitos : 1.074.367,11	Créditos : 1.074.367,11

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966567
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ...	Débitos :	1.451.158,11	1.874.337,11
12/04	11.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:			20.481,00
				Total Débitos	20.481,00
				Total Créditos	20.481,00
16/04	12.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			146.235,00
				Total Débitos	146.235,00
				Total Créditos	146.235,00
19/04	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			204.815,00
				Total Débitos	204.815,00
				Total Créditos	204.815,00
30/04	14.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
30/04	15.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ...	Débitos :	1.451.158,11	Créditos : 1.451.158,11

		A Transportar ...	Débitos :	1.451.158,11	Créditos : 1.451.158,11

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 309400403094 0208
Folha: 368
Rubrica:

Inscrição Estadual: 124968887
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0004

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ========>	Débitos :	1.461.152,11
10/05	16.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:		10.240,75
			Total Débitos	10.240,75
			Total Créditos	10.240,75
31/05	17.0000	4.01.01.05.0003 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
31/05	18.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
			Total Débitos	5.260,00
			Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ========>	Débitos :	1.466.658,86	Créditos :	1.466.658,86

		A Transportar ========>	Débitos :	1.466.658,86	Créditos :	1.466.658,86

Processo: 309400403024
Folha: 369
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 9288

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966867
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ===>	Débitos : 1.468.859,86 Créditos :	1.468.859,86
14/06	19.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		319.500,00
14/06	20.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		31.460,00
14/06	21.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		29.680,00
			Total Débitos	380.640,00
			Total Créditos	380.640,00
15/06	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº		529.934,86
15/06	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº		121.527,00
			Total Débitos	651.461,86
			Total Créditos	651.461,86
21/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº		258.788,84
			Total Débitos	258.788,84
			Total Créditos	258.788,84
24/06	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 160 - Saque p/ pagto de despesas e suprimento		100.000,00
			Total Débitos	100.000,00
			Total Créditos	100.000,00
28/06	26.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		19.000,00
28/06	27.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		168.000,00
			Total Débitos	187.000,00
			Total Créditos	187.000,00
30/06	28.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
30/06	29.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês		5.000,00
		A Transportar ===>	Débitos : 3.049.809,56 Créditos :	3.049.809,56

Processo: 0034004/2024
Folha: 390
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo . CEP : 65560-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 . Inscrição Estadual: 124955007
Local de Registro : Jucema . Data do Registro : 04/07/2018 . Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 . LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ===>	Débitos :	3.049.509,56 Créditos :	3.049.809,56
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ===>	Débitos :	3.049.809,56 Créditos :	3.049.809,56

		A Transportar ===>	Débitos :	3.049.809,56	Créditos :	3.049.809,56

Processo: 2024004030/94
Folha: 371
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124366067
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======>	Débitos :		2.042.309,56
14/07	30.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			54,30
14/07	31.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:			45.512,53
				Total Debitos	45.566,83
				Total Créditos	45.566,83
31/07	32.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
31/07	33.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ======>	Débitos :	3.100.636,39	Créditos : 3.100.636,39

		A Transportar ======>	Débitos :	3.100.636,39	Créditos : 3.100.636,39

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65660-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966697
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========>	Débitos :	3.100.636,39	Créditos : 3.100.636,39
15/08	34.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			24,70
				Total Débitos	24,70
				Total Créditos	24,70
31/08	35.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
31/08	36.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes:			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ==========>	Débitos :	3.105.921,09	Créditos : 3.105.921,09

		A Transportar ==========>	Débitos :	3.105.921,09	Créditos : 3.105.921,09

LIVRO RAZÃO

Processo: 0024004030/24
Folha: 373
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124986667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		A Transportar ..... Débitos : 3.105.921,09 Créditos :	3.105.921,09
30/09	37.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias	260,00
30/09	38.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	5.000,00
30/09	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº	2.883,00
		Total Débitos	8.143,00
		Total Créditos	8.143,00
		Total do Mês ..... Débitos : 3.114.064,09 Créditos :	3.114.064,09

		A Transportar ..... Débitos :	3.114.064,09	Créditos :	3.114.064,09

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124903687
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========>	Débitos :		3.110.468,24
30/11	43.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 180 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
30/11	44.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ==========>	Débitos :	3.124.728,24 Créditos :	3.124.728,24
		A Transportar ==========>	Débitos :	3.124.728,24 Créditos :	3.124.728,24

Processo: 0300040030/24
Folha: 376
Rubrica: ✓

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966657
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2018 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte (Folha 13)	3.124.728,24
19/12	45.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias	64,19
		Total Débitos	64,19
		Total Créditos	64,19
31/12	46.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias	260,00
31/12	47.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês.	5.000,00
31/12	48.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.527.576,70
31/12	49.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	48.680,00
31/12	50.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	983.735,00
31/12	51.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	60.000,00
31/12	52.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	76.378,43
31/12	53.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	70.076,00
31/12	54.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.263,19
		Total Débitos	2.774.971,32
		Total Créditos	2.774.971,32
		Total Geral	5.899.763,76

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.751.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :038.134.013-25
R.G. :0206031720104

Processo: 80.24DDA4030/89
Folha: 377
Rubrica: V

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

São Bernardo, 31/12/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 20940040306/21
Folha: 378
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:37 SOB Nº 20210321410.
PROTOCOLO: 210321410 DE 09/03/2023. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

EDILSON FIGUEIRA
SUPERINTENDENTE PARA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 20220040801/01
Folha: 379
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.125.399/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 683 – Centro, São Bernardo-MA, CEP 65550-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada, e para os devidos fins que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrita no **CNPJ** sob nº 28.132.057/0001-78, estabelecida na Rua 1º de Maio, 550 - Centro, São Bernardo-MA, CEP: 65550-000, forneceu/desempenhou os produtos/serviços objeto de suas atividades ao MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, CNPJ nº 06.125.399/0001-88, na área de: **82.30-0-02 - Casas de festas e eventos; 59.81-0-02 - Produção musical; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 55.10-8-01 – Hotéis; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.**

ATESTAMOS que a prestação de serviços e o fornecimento de bens, foi executado/desempenhado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratadas.

São Bernardo-MA, 28 de março de 2022.

Manoel de Jesus Silva de Sousa
Secretário de Administração-SEMAD
Portaria nº 04/2022

Cartório Ranoves
RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA EM TESTE.
SÃO BERNARDO - MA, 28 DE MARÇO DE 2022

Digitalizado com CamScanner

Processo: 3094004030/24
Folha: 380
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 5211459/2024
Expedição: 22/01/2024, às 17:53:00
Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.132.057/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 20240040306
Folha: 381
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.132.057/0001-75
Razão Social: VICTOR AFONSO EVENTOS
Endereço: R 1 DE MAIO / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051405564710837057

Informação obtida em 20/05/2024 09:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 20240013131
Folha: 382
Rubrica: ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401224131 em 29/01/2024, protocolo 240131312. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Número de Registro:	21102111976
CNPJ:	25132057000175
Município:	São Bernardo

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	
35476141391	EDILSON SOARES	MA6819

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 07:30 SOB Nº 20240131312.
PROTOCOLO: 240131312 DE 29/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401224131. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 809400403/24
Folha: 383
Rubrica:

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

Nº 22/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
296-2	25.132.057/0001-75	04/07/2016

Nome/Razão Social
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Denominação Comercial
VICTOR AFONSO EVENTOS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Atividades Secundárias
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9820100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
9001903 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
5510801 - HOTEIS
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Data de Início
04/07/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PROJETADA

Número
SN

Complemento

Quadra

Bairro
CONJ. NOVO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
68A77CB9AAF1FCA86E1B182CD73B6312

Informações Adicionais

SAO BERNARDO-MA, 10/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2024 11:41:02

Processo: 10940040[illegible]
Folha: 384
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa/extinta (art. 151 [illegible] nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: F280.C995.E9D8.D1AE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 00940040330/94
Folha: 385
Rubrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 07:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.132.857/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.7181.36F7.5969 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 10940004030/24
Folha: 386
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 24/05/2024, às 07:55:14

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **zfwsKL21My7SogK**.

Processo: 0034004030/64
Folha: 387
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 36172087/2024
Expedição: 24/05/2024, às 07:59:15
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 80940040304
Folha: 388
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26
Certidão nº: 36172139/2024
Expedição: 24/05/2024, às 07:59:26
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.134.013-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 80940040330/24
Folha: 389
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 30/01/2024, às 15:42:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **wyHvELtn9M4lqyO**.

Processo: 20240040390/24
Folha: 390
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

CPF/CNPJ: **25.132.057/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:28 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3MMD240524075328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 03400403024
Folha: 391
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 30/01/2024, às 15:42:16

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 29/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **8v9Z5psZ4RKOy2y**.

Processo: 08400403024
Folha: 390
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:17 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **8741.06AB.0E95.A1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20940040301/24
Folha: 393
Rubrica: v

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **F290.C965.EBD9.D1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 10940044030/24
Folha: 394
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75
CERTIDÃO EMITIDA em 24/05/2024, às 07:55:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 20/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **wewwFFzUyKWjQhe**.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 20340040304
Folha: 395
Rubrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 07:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.134.013-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.718B.1F14.0979 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 2024004030054
Folha: 396
Rubrica:

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
25.132.057/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.RUOW.VQRV.ESKK.TDJS.R3SK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

24/05/2024 07:57:34

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 309400403094
Folha: 374
Rubrica:

0208

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124900887
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2018 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		Saldo Transportado Anterior	Débitos :	Créditos :	3.114.064,09
10/10	40.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês.			144,15
				Total Débitos	144,15
				Total Créditos	144,15
31/10	41.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
31/10	42.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês.			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês anterior	Débitos :	Créditos :	3.119.468,24
		Total geral (mais)	Débitos :	Créditos :	3.119.468,24

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
058.134.013-26
(DILVA DOS SANTOS SOUSA / ANTONIO JOSE SOARES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.B2NA.IXMW.K2VP.FJ11.1AEH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 23094004030/24
Folha: 398
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

CPF/CNPJ: **058.134.013-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:40 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZSI8240524075340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 00940040304
Folha: 399
Rubrica:

22/04/2024 11:15:26
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 7290/2024

AUTENTICAÇÃO:WHWN-PWVT

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES** , Inscrita sob o CNPJ: **25.132.057/0001-75**, situada à **RUA PROJETADA, SN CONJ. NOVO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/07/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 22/04/2024.

QRickit
CERTIDAO

Processo: 30940040302024
Folha: 400
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2024 07:54:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**
CNPJ: **25.132.057/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 20240040430/24
Folha: 401
Rubrica:

22/04/2024 11:14:37
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7289/2024

AUTENTICAÇÃO:5TVV-JDX7

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.132.057/0001-75**, situada à **RUA PROJETADA, SN, BAIRRO CONJ. NOVO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/07/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 22/04/2024

QRickit
CERTIDAO

Processo: 0094004-30.04
Folha: 402
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26
Certidão nº: 18778548/2024
Expedição: 18/03/2024, às 16:27:40
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.134.013-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 20340004030/24
Folha: 403
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF: 058.134.013-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:17 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **8741.06AB.0E95.A1E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

Processo: 2024004030/24
Folha: 1404
Rubrica:

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.

A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º 2024004030/24
Pregão Eletrônico N. º 023/2024

Qualificação: NOME EMPRESARIAL: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES CNPJ 25.132.057/0001-75 LOCALIZADA NA: Rua 1 de Maio Nº 550, Centro São Bernardo /MA - CEP 65.550-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, portador (a) da carteira de identidade nº 0396951720104 SSP – MA e do CPF nº 058134013-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124966667, victorafonsoseventos2022@outlook.com Fone: (98) 98136-8010, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO. **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

1. Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;
3. Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;
5. Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;
6. Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;
7. Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB N° 1384, de 09 de Setembro de 2016;

8. Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

9. Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

10. Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

11. Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

12. Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7°, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

13. Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

14. Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

15. Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a

Processo: 809400403094
Folha: 406
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ 25.132.057/0001-75
Rua Projetada S/N Bairro Conjunto Novo
São Bernardo/MA - CEP 65.550-000
Email: victorafonsoeventos2022@outlook.com
Tel.(98)98136-8010

Victor Afonso Eventos
98 98136 8010

caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

16. Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;
17. Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;
18. A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
19. Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
20. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
21. Elaborei minha proposta de forma independente;
22. Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO BERNARDO, 04 DE JUNHO DE 2024

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326

Assinado de forma digital por VICTOR AFONSO SOUSA SOARES:05813401326
Dados: 2024.06.04 09:05:14 -03'00'

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CNPJ: 25.132.057/0001-75

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

CPF: 058.134.013-26

Processo: 23040040390/24
Folha: 407
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 25132057009175

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 07:57:28
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - **CEIS**) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Processo: 20400040304
Folha: 408
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 05813401326

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 07:57:28
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data da consulta: 24/05/2024 07:57:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Processo: 2024004030124
Folha: 409
Rubrica:

CNPJ: **25.132.057/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 18778391/2024
Expedição: 18/03/2024, às 16:27:02
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.134.013-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F8.94DE.9E32.3854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19400040901/24
Folha: 419
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 25.132.057/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2024, às 16:25:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TS8NG8ZZCV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo: 030400403034
Folha: 413
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILSON SOARES
REGISTRO..... : MA-006819/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/03/2024 as 16:57:59.
Válido até: 13/06/2024.
Código de Controle: 933280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo: 2024004030/04
Folha: 414
Rubrica:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

05/06/2024 09:30:52
USUÁRIO:SERVIDOR010

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 299-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Nome Fantasia: VICTOR AFONSO EVENTOS
Insc. Junta Com.: 21102111976
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/07/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/07/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PROJETADA	SN	CONJ. NOVO	SAO BERNARDO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	058.134.013-26	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	100	04/07/2016	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	04/07/2016	
	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	04/07/2016	
	HOTEIS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/07/2016	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	04/07/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	04/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2016	

05/06/2024 09:30:52
USUÁRIO:SERVIDOR010

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881368010
EMAIL	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19400040394/24
Folha: 416
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 058.134.013-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2024, às 16:28:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4SN8HDRFVY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo: 030400403/24
Folha: 417
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILSON SOARES
REGISTRO..... : MA-006819/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/03/2024 as 16:57:59.
Válido até: 13/06/2024.
Código de Controle: 933280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 3094004030/24
Folha: 418
Rubrica:

30/01/2024 15:58:10
USUÁRIO:SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 299-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Nome Fantasia: VICTOR AFONSO EVENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/07/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/07/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PROJETADA	SN	CONJ. NOVO	SAO BERNARDO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	04/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	04/07/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/07/2016	
	HOTEIS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	04/07/2016	
	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	04/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2016	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881368010
EMAIL	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

Processo: 2024004030/64
Folha: 419
Rubrica:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

27/03/2024 11:38:28
USUÁRIO:SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 299-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Nome Fantasia: VICTOR AFONSO EVENTOS
Insc. Junta Com.: 21102111976
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/07/2016
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/07/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PROJETADA	SN	CONJ. NOVO	SAO BERNARDO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	058.134.013-26	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	100	04/07/2016	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	04/07/2016	
	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	04/07/2016	
	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	04/07/2016	
	HOTEIS	1	04/07/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/07/2016	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	04/07/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	04/07/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	04/07/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	04/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2016	

Processo: 2024004030154
Folha: 490
Rubrica:

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

27/03/2024 11:38:28
USUÁRIO:SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9881368010
EMAIL	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM

Processo: 2024001403/24
Folha: 491
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403312550
NIRE 21102111976 **CNPJ 25.132.057/0001-75**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, xxxxx, CONJUNTO NOVO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240131274	29/01/2024	BALANCO
223	20230321313	09/03/2023	BALANCO
002	20221343008	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220306176	11/03/2022	BALANCO
223	20220305951	11/03/2022	BALANCO
223	20220304742	10/03/2022	BALANCO
223	20190386258	03/06/2019	BALANCO
002	20170403599	30/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170264300	07/03/2017	BALANCO
315	20160371724	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
060	21102111976	04/07/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2024, às 15:02:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MVRGSAA**.

MAC2403312550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 20240040320/4
Folha: 429
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **NIRE :** 21102111976 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403312520
NIRE (Sede) 21102111976	**CNPJ** 25.132.057/0001-75	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 04/07/2016	**Início de Atividade** 04/07/2016
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, CONJUNTO NOVO-São Bernardo/MA- CEP65550-000			
Objeto 8230-0/02CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9003-5/00 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/03 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 5510-8/01 HOTEIS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/05PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 29/01/2024	**Número** 20240131274	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **Identidade:** 0396951720104 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 058.134.013-26 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2024, às 15:02:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHYR7HBG**.

MAC2403312520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo: 0094004030/24
Folha: 493
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403157670
NIRE 21102111976 **CNPJ 25.132.057/0001-75**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, xxxxx, CONJUNTO NOVO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230321313	09/03/2023	BALANCO
002	20221343008	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220306176	11/03/2022	BALANCO
223	20220305951	11/03/2022	BALANCO
223	20220304742	10/03/2022	BALANCO
223	20190386258	03/06/2019	BALANCO
002	20170403599	30/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170264300	07/03/2017	BALANCO
315	20160371724	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102111976	04/07/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 18:41:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFG5TPA7**.

MAC2403157670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 2024000080 94
Folha: 434
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05813401326
DATA: 30/01/2024
HORA: 15:45

INSC. ESTADUAL:	12.496.666-7
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	10/02/2023
RAZÃO SOCIAL:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	25.132.057/0001-75	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES		
NIRE:	21102111976	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	04/07/2016	CAPITAL SOCIAL:	100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ALINE-AMORINSB@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65550-000		
ENDEREÇO	RUA PROJETADA	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CONJUNTO NOVO
CIDADE:	SAO BERNARDO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8136-8010	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA PROJETADA	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CONJUNTO NOVO
CIDADE:	SAO BERNARDO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8136-8010	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
2	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
3	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
5	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
6	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
8	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
10	9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
11	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
12	5510801	HOTÉIS
13	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5055471395	AFRANIO COELHO AMORIM	3 - CONTADOR
5813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05813401326
DATA: 30/01/2024
HORA: 15:45

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/07/2016	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo: 2024004030194
Folha: 425
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19400040030/24
Folha: 426
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 25.132.057/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2024, às 11:35:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidap/Validar**

Código: **XNDTAR83WC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Bernardo

CERTJUDONE-VNSBERN - 302024
Código de validação: 3EE9038DE4

Número da guia: 24056801001793657.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** a partir do dia 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES,** contra a firma: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 25.132.057/0001-75, aberta em 04/07/2016, com sede na Rua Projetada, s/nº, Conjunto Novo, na cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo,** Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 122028, consultei e digitei. Eu, Marcia Raquel de Castro Lima, mat. 210070, Secretária Judicial, consultei, mandei expedi, conferi e assino. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias. São Bernardo/MA, 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro(2024). Dou fé.

MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 210070

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 16/05/2024 11:36 (MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 10840040030/24
Folha: 438
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 058.134.013-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2024, às 11:42:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XQUNDFG62V**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 2024004023/24
Folha: 439
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
25.132.057/0001-75
NOME EMPRESARIAL:
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20940040301/24
Folha: 430
Rubrica:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, inscrita no CNPJ 25132057000175, com sede na cidade de São Bernardo, à Rua R 1 DE MAIO nº 550, telefone (98) 98136-6801, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Victor Afonso Sousa Soares , CPF 05813401326, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail victorafonsoeventos2022@outlook.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 27/05/2024

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 2034004030634
Folha: 431
Rubrica:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, inscrita no CNPJ 25132057000175, sediada na cidade de: São Bernardo - MA, R 1 DE MAIO, telefone: (98) 98136-6801, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Victor Afonso Sousa Soares , CPF 05813401326 e email: victorafonsoeventos2022@outlook.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificaçãc juridica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 27/05/2024

Processo: 3094004030/04
Folha: 432
Rubrica:

30/01/2024, 15:40 Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 05813401326

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2024 15:38:12
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CBAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.132.057/0001-75
Certidão nº: 2394983/2024
Expedição: 10/01/2024, às 11:49:54
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.132.057/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1306948/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 058.134.013-26** - não existe ação tramitando em face de VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-08079-00001-16548-75017-88841
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 07:54:40.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1306946/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 25.132.057/0001-75** - não existe ação tramitando em face de VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-06599-00001-16548-73017-88841
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 07:54:25.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19400040361/24
Folha: 438
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 058.134.013-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2024, às 08:11:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **63W45KFQ9M**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 23034.000240/2024
Folha: 439
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 05813401326

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2024 15:38:12
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 0090040301/24
Folha: 440
Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.132.057/0001-75 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VICTOR AFONSO EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	**CONJUNTO NOVO**	**SAO BERNARDO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESTECMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8133-8010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **07:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.132.057/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.496666-7

Razão Social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROJETADA

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CONJUNTO NOVO

Município: SAO BERNARDO **UF:** MA

CEP: 65550000 **DDD:** **Telefone:** 81368010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
5510801	HOTÉIS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 202404030/24
Folha: 442
Rubrica:

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE 024/2024 - Menor Preço

Processo nº 202404030/24

Fornecedor: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Aceite de Termos Proposta

A Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, inscrita no CNPJ 25132057000175, sediada na cidade de: São Bernardo - MA, Rua R 1 DE MAIO, telefone: (98) 98136-6801 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Victor Afonso Sousa Soares , CPF XXXXXXX1326 e email: XXXXXXafonsoeventos2022@outlook.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 27-05-2024 15:46:36

Processo: 0004004030/24
Folha: 443
Rubrica: ✓

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
25.132.057/0001-75
NOME EMPRESARIAL:
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Processo: 08400403054
Folha: 444
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **F290.C965.EBD9.D1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20940004030/94
Folha: 445
Rubrica:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102111976	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO JOSE SOARES	DILVA DOS SANTOS SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/06/1993	0396951720104	SSP	MA	058.134.013-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA 1 DE MAIO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65550-000	002572 - São Bernardo

MUNICÍPIO	UF
São Bernardo	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 1 DE MAIO	550

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65550-000	002572 - São Bernardo

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Bernardo	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária 5510801, 5620101, 5620102, 5920100, 7420004, 7739003, 8230001, 9001902, 9001903, 9001905, 9001906, 9003500	8230-0/02CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 8230-0 01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9003-5/00 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/03 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 5510-8/01 HOTEIS 5620-1 02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/01 FORNECIMENTO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
04/07/2016	25.132.057/0001-75			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2017	Victor Afonso Sousa Soares

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000878048

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 13:42 SOB Nº 20170403599.
PROTOCOLO: 170403599 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701989367. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 20170040359
Folha 446
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102111976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VICTOR AFONSO SOUSA SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSE SOARES		(mãe) DILVA DOS SANTOS SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1993	IDENTIDADE (número) 0396951720104	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 058.134.013-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 1 DE MAIO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002572 - São Bernardo	
MUNICÍPIO São Bernardo				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 1 DE MAIO				NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002572 - São Bernardo	
MUNICÍPIO São Bernardo	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/05PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.132.057/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Victor Afonso Sousa Soares			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170000878048

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 13:42 SOB Nº 20170403599.
PROTOCOLO: 170403599 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701989367. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19400040202/24
Folha: 447
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
INSCRIÇÃO: 25.132.057/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2024, às 15:28:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TP5JHDA5XJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 0804004030/24
Folha: 448
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Bernardo

CERTJUDONE-VNSBERN - 42024
Código de validação: F34521C305

Número da guia: 24056801001687210.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.132.057/0001-75, aberta em 04/07/2016, com sede na Rua Projetada, s/nº, Conjunto Novo, na cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, mat. 122028, Secretário Judicial Substituto, consultei, expedi, conferi e assino. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias. São Bernardo/MA, 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte ,e quatro(2024). A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias. Dou fe.

VALDÊNIO RODRIGUES SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 122028

Documento assinado: SÃO BERNARDO, 15/01/2024 09:56 (VALDÊNIO RODRIGUES SILVA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 08400403004
Folha: 449
Rubrica: ~

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.132.057/0001-75 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VICTOR AFONSO EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	**CONJUNTO NOVO**	**SAO BERNARDO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESTECMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8133-8010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **15:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Processo: 20940040 3094
Folha: 450
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
CNPJ: 25.132.057/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **F290.C965.EBD9.D1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20240040301/24
Folha: 451
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168897/24 **Data da** 09/05/2024 09:46:15

Inscrição Estadual: 124966667 **CPF/CNPJ:** 25132057000175

Razão Social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Endereço: RUA PROJETADA, SN CEP: 65550000 - CONJUNTO NOVO

Telefone: (98)81368010 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2024 09:46:15

Processo: 3094004030/24
Folha: 453
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.132.057/0001-75
Razão Social: VICTOR AFONSO EVENTOS
Endereço: R 1 DE MAIO / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051405564710837057

Informação obtida em 20/05/2024 09:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 0094004030/24
Folha: 453
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034620/24 **Data da** 09/05/2024 09:47:48

Inscrição Estadual: 124966667 **CPF/CNPJ:** 25132057000175

Razão Social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Endereço: RUA PROJETADA, SN CEP: 65550000 - CONJUNTO NOVO

Telefone: (98)81368010 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2024 09:47:48

Processo: 20240040301941
Folha: 454
Rubrica:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, município São Bernardo, CNPJ nº 25.132.057/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21102111976.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2016
...to constitutivo: 21102111976

São Bernardo, 01/01/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004

Processo: 20240040301-4
Folha: 455
Rubrica:
Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		43.887,69
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL		184.401,15
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		23.214,01
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		11.607,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		131.057,59
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		8.838,26
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**239.895,85**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**239.895,85**
04/01	1.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere		8.838,26
			Total Débitos	8.838,26
			Total Créditos	8.838,26
31/01	2.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
31/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
			Total Débitos	5.260,00
			Total Créditos	5.260,00
Total do Mês =====>		**Débitos :**	**265.601,11**	**Créditos : 265.601,11**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**265.601,11**	**Créditos :**	**265.601,11**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 3094004030/24 **0208**
Folha: 456
Rubrica: W

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**265.601,11**	**Créditos :**	**265.601,11**
28/02	4.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
28/02	5.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES Processo: 0094004030/04 **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000 Folha: 457
SAO BERNARDO / MA Rubrica:
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**270.861,11**	**Créditos :**	**270.861,11**
25/03	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				38.616,00
25/03	7.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente				350.000,00
					Total Débitos	388.616,00
					Total Créditos	388.616,00
28/03	8.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N°				409.630,00
					Total Débitos	409.630,00
					Total Créditos	409.630,00
31/03	9.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/03	10.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.074.367,11**	**Créditos :**	**1.074.367,11**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.074.367,11**	**Créditos :**	**1.074.367,11**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 10940004202154

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha: 458 — **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000 — Rubrica:
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> **Débitos :** **1.074.367,11**	**Créditos :**	**1.074.367,11**
12/04	11.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:		20.481,00
			Total Débitos	20.481,00
			Total Créditos	20.481,00
18/04	12.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		146.235,00
			Total Débitos	146.235,00
			Total Créditos	146.235,00
19/04	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		204.815,00
			Total Débitos	204.815,00
			Total Créditos	204.815,00
30/04	14.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
30/04	15.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
			Total Débitos	5.260,00
			Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====> **Débitos :** **1.451.158,11**	**Créditos :**	**1.451.158,11**
		A Transportar =====> **Débitos :** **1.451.158,11**	**Créditos :**	**1.451.158,11**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 20940040306/24 **0208**
Folha: 459
Rubrica: ✓

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.451.158,11**	**Créditos :**	**1.451.158,11**
10/05	16.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:				10.240,75
					Total Débitos	10.240,75
					Total Créditos	10.240,75
31/05	17.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/05	18.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.466.658,86**	**Créditos :**	**1.466.658,86**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.466.658,86**	**Créditos :**	**1.466.658,86**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Processo: 3094004030/24 — **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 7

Folha: 460
Rubrica: ~

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.466.658,86 Créditos :**	**1.466.658,86**
14/06	19.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		319.500,00
14/06	20.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		31.460,00
14/06	21.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		29.680,00
			Total Débitos	380.640,00
			Total Créditos	380.640,00
15/06	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		529.934,86
15/06	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		121.527,00
			Total Débitos	651.461,86
			Total Créditos	651.461,86
21/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		258.788,84
			Total Débitos	258.788,84
			Total Créditos	258.788,84
24/06	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 160 - Saque p/ pagto de despesas e suprimento		100.000,00
			Total Débitos	100.000,00
			Total Créditos	100.000,00
28/06	26.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		19.000,00
28/06	27.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		168.000,00
			Total Débitos	187.000,00
			Total Créditos	187.000,00
30/06	28.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
30/06	29.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**3.049.809,56 Créditos :**	**3.049.809,56**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Processo: 0940040301 0208
Folha: 461
Rubrica:

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0004

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.049.809,56**	**Créditos :**	**3.049.809,56**
14/07	30.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				54,30
14/07	31.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:				45.512,53
					Total Débitos	45.566,83
					Total Créditos	45.566,83
31/07	32.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/07	33.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.100.636,39**	**Créditos :**	**3.100.636,39**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.100.636,39**	**Créditos :**	**3.100.636,39**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.100.636,39**	**Créditos :**	**3.100.636,39**
15/08	34.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				24,70
					Total Débitos	24,70
					Total Créditos	24,70
31/08	35.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
31/08	36.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês.				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.105.921,09**	**Créditos :**	**3.105.921,09**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.105.921,09**	**Créditos :**	**3.105.921,09**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**3.105.921,09**	**Créditos :**	**3.105.921,09**
30/09	37.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
30/09	38.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
30/09	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº				2.883,00
					Total Débitos	8.143,00
					Total Créditos	8.143,00
		Total do Mês ======>	**Débitos :**	**3.114.064,09**	**Créditos :**	**3.114.064,09**
		A Transportar ======>	**Débitos :**	**3.114.064,09**	**Créditos :**	**3.114.064,09**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**3.114.064,09**	**Créditos :**	**3.114.064,09**
10/10	40.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:			144,15
				Total Débitos	144,15
				Total Créditos	144,15
31/10	41.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			260,00
31/10	42.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			5.000,00
				Total Débitos	5.260,00
				Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ==> **Débitos :**	**3.119.468,24**	**Créditos :**	**3.119.468,24**

		A Transportar ==> **Débitos :**	**3.119.468,24**	**Créditos :**	**3.119.468,24**

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0203

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966867
Local de Registro : Jucama Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**3.119.468,24**	**Créditos :**	**3.119.468,24**
30/11	43.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias				260,00
30/11	44.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:				5.000,00
					Total Débitos	5.260,00
					Total Créditos	5.260,00
		Total do Mês ======>	**Débitos :**	**3.124.728,24**	**Créditos :**	**3.124.728,24**
		A Transportar ======>	**Débitos :**	**3.124.728,24**	**Créditos :**	**3.124.728,24**

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — **0208**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0004 — FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		Do Transporte anterior	Créditos : 3.124.728,24	3.124.728,24
19/12	45.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		64,19
			Total Débitos	64,19
			Total Créditos	64,19
31/12	46.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		260,00
31/12	47.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		5.000,00
31/12	48.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.527.578,70
31/12	49.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		48.680,00
31/12	50.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		983.735,00
31/12	51.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		60.000,00
31/12	52.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		76.378,43
31/12	53.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		70.076,00
31/12	54.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.263,19
			Total Débitos :	2.774.971,32
			Total Créditos :	2.774.971,32
		Total do Mês anterior	Créditos :	6.300.753,75

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0389951720104

Processo: 8004004020194
Folha: 468
Rubrica:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

São Bernardo, 31/12/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

Processo: 20240040301/24
Folha: 469
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o eto da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:37 SOB Nº 20230321410.
PROTOCOLO: 230321410 DE 09/03/2023. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Processo: 20240040430/24
Folha: 470
Rubrica:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, município São Bernardo, CNPJ nº 25.132.057/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21102111976.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2016
Ato constitutivo: 21102111976

São Bernardo, 01/01/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo: 20240040300/24 **0208**
Folha: 471
Rubrica:

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
LIVRO : 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	99.345,39
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	4.759,53
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	409.630,00
Abert	Crédito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	23.214,01
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	139.895,85
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	285.446,08
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**525.341,93**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**525.341,93**
04/01	1.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	11.254,54
04/01	95.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 114 - Lucro apurado N/periodo que se transfere	285.446,08
		Total Débitos	296.700,62
		Total Créditos	296.700,62
19/01	2.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
20/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês.	450,66
		Total Débitos	450,66
		Total Créditos	450,66
23/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês.	126,96
23/01	5.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias	283,60
		Total Débitos	410,56
		Total Créditos	410,56
		Total do Mês ==> Débitos :	835.010,77 Créditos : **835.010,77**

		A Transportar ==> Débitos :	835.010,77	Créditos :	**835.010,77**

Processo: 3020000030/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Folha: 472

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubrica:

Inscrição Estadual: 124986667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 835.010,77	**Créditos :**	**835.010,77**
06/02	6.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			172,32
				Total Débitos	172,32
				Total Créditos	172,32
07/02	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.532,44
				Total Débitos	10.532,44
				Total Créditos	10.532,44
08/02	8.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			283,39
				Total Débitos	283,39
				Total Créditos	283,39
15/02	9.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
15/02	10.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023001			409.630,00
				Total Débitos	410.130,00
				Total Créditos	410.130,00
20/02	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			409.630,00
				Total Débitos	409.630,00
				Total Créditos	409.630,00
22/02	12.0000	4.01.01.02.0009 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			525,66
22/02	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			200.000,00
				Total Débitos	200.525,66
				Total Créditos	200.525,66
28/02	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 149 - Provisão do Simples ref. mês:			24.577,80
				Total Débitos	24.577,80
				Total Créditos	24.577,80
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 1.890.862,38	**Créditos :**	**1.890.862,38**

		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.890.862,38	**Créditos :**	**1.890.862,38**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0034001030/94 0208
Folha: 473
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65850-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Inscrição Estadual: 124966867
Local de Registro : Jucema
Data do Registro : 04/07/2016
Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023
LIVRO : 0005
FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.890.862,38	**Créditos :**	**1.890.862,38**
07/03	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.896,85
				Total Débitos	10.896,85
				Total Créditos	10.896,85
14/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês			412,98
				Total Débitos	412,98
				Total Créditos	412,98
16/03	16.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
29/03	17.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telsfonica ref. mês:			180,60
29/03	18.0000	4.01.01.02.0005 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			277.500,00
				Total Débitos	277.680,60
				Total Créditos	277.680,60
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 2.180.352,81	**Créditos :**	**2.180.352,81**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 2.180.352,81	**Créditos :**	**2.180.352,81**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo: 0394004030/24
Folha: 474
Rubrica:

0208

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico			Valor
		De Transporte ==>	Débitos : 2.180.352,81	Créditos :	2.180.352,81
08/04	19.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			11.354,77
				Total Débitos	11.354,77
				Total Créditos	11.354,77
12/04	20.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			219,69
12/04	21.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2023002			207.545,28
				Total Débitos	207.764,97
				Total Créditos	207.764,97
14/04	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			207.545,28
				Total Débitos	207.545,28
				Total Créditos	207.545,28
19/04	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			566,44
	24.0000	1.02.03.01.0012 - IMOVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			350.000,00
				Total Débitos	350.566,44
				Total Créditos	350.566,44
20/04	24.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
27/04	25.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			215,08
				Total Débitos	215,08
				Total Créditos	215,08
30/04	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			24.577,80
30/04	27.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			19.081,03
				Total Débitos	43.658,83
				Total Créditos	43.658,83
		A Transportar ==>	Débitos : 820.606,32	Créditos :	3.001.958,13

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0094004030/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Folha: 475

Rubrica:

0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124936867
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento					Valor
		De Transporte ======>	Débitos :	[illegible]	Créditos :		3.001.958,18
		Total do Mês ======>	**Débitos :**	**3.001.958,18**	**Créditos :**		**3.001.958,18**

		A Transportar ======>	**Débitos :**	**3.001.958,18**	**Créditos :**	**3.001.958,18**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 10540010309/24

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — Folha: 476 — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000 — Rubrica:
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==>	**Débitos :** 3.001.958,18 **Créditos :**	**3.001.958,18**
05/05	28.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.000,00
			Total Créditos	30.000,00
10/05	29.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		222,38
			Total Débitos	222,38
			Total Créditos	222,38
16/05	30.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.623,56
			Total Débitos	10.623,56
			Total Créditos	10.623,56
17/05	31.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		147,61
			Total Débitos	147,61
			Total Créditos	147,61
19/05	32.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		45.000,00
			Total Débitos	45.000,00
			Total Créditos	45.000,00
23/05	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		478,96
23/05	34.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	978,96
			Total Créditos	978,96
		Total deste Período	**Débitos :** 3.086.930,69 **Créditos :**	**3.086.930,69**

		A Transportar ==>	**Débitos :** 3.086.930,69 **Créditos :**	**3.086.930,69**

Processo: 20240040301/24
Folha: 497
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0203**

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966687
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		Do Transporte =>	Créditos :	3.088.930,69
09/06	35.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		241,33
			Total Débitos	241,33
			Total Créditos	241,33
12/06	36.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
13/06	37.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		8.000,00
			Total Débitos	8.000,00
			Total Créditos	8.000,00
14/06	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		554,87
			Total Débitos	554,87
			Total Créditos	554,87
15/06	39.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
15/06	40.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.500,00
			Total Créditos	30.500,00
16/06	41.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		223,49
			Total Débitos	223,49
			Total Créditos	223,49
13/06	42.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		246,91
			Total Débitos	246,91
			Total Créditos	246,91
20/06	43.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		60.000,00
20/06	44.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		43.000,00
		A Transportar =>	Créditos :	3.243.037,29

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES Processo: 3024004030/24 0208
Folha: 478
Rubrica:

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65560-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124908687
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**3.243.697,29**	**Créditos :**	**3.243.697,29**
20/06	45.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023003			132.067,10
20/06	46.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023004			407.497,44
20/06	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			100.000,00
				Total Débitos	742.564,54
				Total Créditos	742.564,54
23/06	48.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			11.645,77
				Total Débitos	11.645,77
				Total Créditos	11.645,77
28/06	49.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente			30.000,00
				Total Débitos	30.000,00
				Total Créditos	30.000,00
29/06	50.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023005			86.982,00
				Total Débitos	86.982,00
				Total Créditos	86.982,00
30/06	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			66.675,93
30/06	52.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			66.675,93
30/06	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			307.000,00
				Total Débitos	440.351,86
				Total Créditos	440.351,86
		Total do Mês ==========> Débitos :	**4.452.241,46**	**Créditos :**	**4.452.241,46**
		A Transportar ==========> Débitos :	**4.452.241,46**	**Créditos :**	**4.452.241,46**

Processo: 20940040301/24
Folha: 479
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.657/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 124958667
Data do Registro : 01/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**4.452.241,46** **Créditos :**	**4.452.241,46**
03/07	54.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		42.000,00
			Total Débitos	42.000,00
			Total Créditos	42.000,00
04/07	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		152,78
04/07	56.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		30.000,00
			Total Débitos	30.152,78
			Total Créditos	30.152,78
10/07	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 132 - Duplicatas a receber ref.		86.982,00
			Total Débitos	86.982,00
			Total Créditos	86.982,00
12/07	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		12.312,12
12/07	59.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		294,38
			Total Débitos	12.606,50
			Total Créditos	12.606,50
13/07	60.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente		20.000,00
			Total Débitos	20.000,00
			Total Créditos	20.000,00
18/07	61.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 2023006		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
20/07	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.		12.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
28/07	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pegto de Honorarios ref. mês		500,00
		A Transportar =====> Débitos :	**4.668.482,74** **Créditos :**	**4.668.482,74**

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo: 809400/4030/94
Folha 480
Rubrica:

0203

Inscrição Estadual: 124966667
Data do Registro : 04/07/2016
LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21102111976
FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> **Débitos :**	**4.568.482,74**	**Créditos :**	**4.668.482,74**
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
28/07	64.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			598,52
				Total Débitos	598,52
				Total Créditos	598,52
31/07	65.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			1.576,12
31/07	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			1.576,12
				Total Débitos	3.152,24
				Total Créditos	3.152,24
		Total do Mês ==========> **Débitos :**	**4.672.233,50**	**Créditos :**	**4.672.233,50**

		A Transportar ==========> **Débitos :**	**4.672.233,50**	**Créditos :**	**4.672.233,50**

LIVRO DIÁRIO

Processo: 0804004030/24
Folha: 483
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966867
Local da Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**4.672.233,50**	**Créditos :**	**4.672.233,50**
07/08	67.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias			278,79
				Total Débitos	278,79
				Total Créditos	278,79
09/08	68.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:			501,41
				Total Débitos	501,41
				Total Créditos	501,41
17/08	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 063 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:			169,53
17/08	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	669,53
				Total Créditos	669,53
18/08	71.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.			14.000,00
				Total Débitos	14.000,00
				Total Créditos	14.000,00
25/08	72.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme [illegible]			10.300,23
				Total Débitos	10.300,23
				Total Créditos	10.300,23
		Total do Mês ==========> Débitos :	**4.697.983,48**	**Créditos :**	**4.697.983,48**

		A Transportar ==========> Débitos :	**4.697.983,48**	**Créditos :**	**4.697.983,48**

Processo 0094000430/20
Folha: 482
Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES — 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 — Inscrição Estadual: 124966867
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 04/07/2016 — Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		A Transportar ...	Créditos :	4.697.983,46
04/09	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
05/09	74.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		270,50
			Total Débitos	270,50
			Total Créditos	270,50
18/09	75.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.600,98
			Total Débitos	11.600,98
			Total Créditos	11.600,98
19/09	76.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:		419,66
			Total Débitos	419,66
			Total Créditos	419,66
20/09	77.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		112,79
			Total Débitos	112,79
			Total Créditos	112,79
		Total do Mês ...	Débitos : 4.710.887,39	Créditos : 4.710.887,39

		A Transportar ...	Débitos : 4.710.887,39	Créditos :	4.710.887,39

Folha: 483

Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124956637
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transp. [illegible]	4.710.687,39	Créditos :	4.710.687,39
10/10	78.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			10.698,55
				Total Débitos	10.698,55
				Total Créditos	10.698,55
11/10	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês			515,22
				Total Débitos	515,22
				Total Créditos	515,22
13/10	80.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês			222,32
				Total Débitos	222,32
				Total Créditos	222,32
16/10	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	500,00
				Total Créditos	500,00
20/10	82.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 180 - Despesas com tarifas bancarias			281,47
				Total Débitos	281,47
				Total Créditos	281,47
		Total do Mês [illegible]	Débitos : 4.723.104,95	Créditos :	4.723.104,95

		A Transportar [illegible]	Débitos : 4.723.104,95	Créditos :	4.723.104,95

Folha: 484

Rubrica:

0203

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124936867
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
				4.735.104,84
08/11	83.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/11	84.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		233,14
			Total Débitos	233,14
			Total Créditos	233,14
21/11	85.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		11.177,30
			Total Débitos	11.177,30
			Total Créditos	11.177,30
27/11	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês		487,85
			Total Débitos	487,85
			Total Créditos	487,85
29/11	87.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês		106,60
			Total Débitos	106,60
			Total Créditos	106,60
		Total do Mês anterior>	Débitos : 4.735.609,84	Créditos : 4.735.609,84
		A Transportar>	Débitos : 4.735.609,84	Créditos : 4.735.609,84

Processo: 0004030-30.2024
Folha: 485
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65560-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124986867
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico (Complemento)		Valor
			Transporte	4.735.309,84
04/12	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês		577,25
			Total Débitos	577,25
			Total Créditos	577,25
05/12	89.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a linha telefonica ref. mês:		187,41
			Total Débitos	187,41
			Total Créditos	187,41
14/12	90.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.854,36
			Total Débitos	10.854,36
			Total Créditos	10.854,36
22/12	91.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 190 - Despesas com tarifas bancarias		253,47
			Total Débitos	253,47
			Total Créditos	253,47
28/12	92.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
31/12	96.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.255.721,82
31/12	97.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.269,01
31/12	98.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.089,48
31/12	99.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.000,00
31/12	100.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0005 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		627.600,00
31/12	101.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		204.740,73
			Transporte	6.850.303,37

LIVRO DIÁRIO

Folha: 486

Rubrica:

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES **0208**

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124936867
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 04/07/2016 Nº do Registro : 21102111976
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0005 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ...	Saldos :	6.853.393,37
31/12	102.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		133.251,47
31/12	103.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.857,53
			Total Débitos	2.238.430,04
			Total Créditos	2.238.430,04
Total do Mês ==========>		**Débitos :**	**6.986.412,37** **Créditos :**	**6.986.412,37**

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :068.134.013-26
R.G. :039695172010-4

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.

São Bernardo, 31/12/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Empresário
CPF 058.134.013-26

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 21090040306
Folha: 488
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 07:30 SOB Nº 20240131312.
PROTOCOLO: 240131312 DE 27/01/2024. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 20240040320/SV
Folha: 489
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

0208

Inscrição Estadual : 124966667
Data Registro : 04/07/2016

Número Registro: 21102111976
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIVEL	641.489,25	D
CAIXA	313.294,71	D
CAIXA MATRIZ	297.392,71	D
	297.392,71	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	15.902,00	D
	15.902,00	D
CREDITOS	328.194,54	D
CONTAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	328.194,54	D
	328.194,54	D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	361.607,01	D
IMOBILIZADO EM USO	361.607,01	D
MOVEIS E UTENSILOS	373.214,01	D
IMOVEL	23.214,01	D
	350.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00	C
	11.607,00	C
TOTAL DO ATIVO ======>	**1.003.096,26**	**D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de :

R$ 1.003.096,26 (Um Milhão e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0396951720104

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 124966667
Data Registro : 04/07/2016

Número Registro: 21102111976
Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	204.740,73	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	204.740,73	C
IMPOSTOS A RECOLHER	204.740,73	C
SIMPLES A RECOLHER	204.740,73	C
PATRIMONIO LIQUIDO	798.355,53	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	425.341,93	C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	425.341,93	C
LUCROS ACUMULADOS	425.341,93	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	273.013,60	C
LUCRO NO EXERCICIO	273.013,60	C
LUCRO NO PERIODO	273.013,60	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.003.096,26	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.003.096,26 (Um Milhão e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.781.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6310

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :055.134.913-26
R.G. :0396951720104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES 0208

Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo Cep : 65550-000
Sao Bernardo / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.255.721,82	1.255.721,82
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.255.721,82**
(=) Lucro Bruto		**1.255.721,82**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.269,01	
ENERGIA ELETRICA	6.089,48	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	627.600,00	641.958,49
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	204.740,73	204.740,73
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	133.251,47	133.251,47
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	2.857,53	2.857,53
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**273.013,60**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**273.013,60**

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresario
C.P.F. :059.134.013-26
R.G. :0398951720104

ANÁLISE DE DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILG: 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILC: 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{641.489,25}{204.740,73} \quad ILS: 3,13$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{313.294,71}{204.740,73} \quad ILI: 1,53$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, Sn - Conjunto Novo - Cep : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-76 I.E.: 124965567 Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.003.096,26}{204.740,73} \quad ISG : 4,9$$

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.791.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

Victor Afonso Sousa Soares
Empresário
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0398951720104

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 20240040990/24
Folha: 494
Rubrica: ~

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024 11:10 SOB Nº 20240131274.
PROTOCOLO: 240131274 DE 27/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401244350. CNPJ DA SEDE: 25132057000175.
NIRE: 21102111976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Processo: 809400040269 0208
Folha: 495
Rubrica:

Inscrição Estadual : 124966857
Data Registro : 04/07/2016

Número Registro: 21102111976
Folha 1

ATIVO

CIRCULANTE	513.734,92	D
DISPONIVEL	104.104,92	D
CAIXA	99.345,39	D
CAIXA MATRIZ	99.345,39	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.759,53	D
BANCO DO BRASIL	4.759,53	D
CREDITOS	409.630,00	D
CONTAS A RECEBER	409.630,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	409.630,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.607,01	D
IMOBILIZADO	11.607,01	D
IMOBILIZADO EM USO	23.214,01	D
MOVEIS E UTENSILOS	23.214,01	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	11.607,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.607,00	C
TOTAL DO ATIVO ======>	525.341,93	D

PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 525.341,93 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG.:
C.R.C. :MA-6813

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :053.134.013-28
R.G. :0208051720104

BALANÇO PATRIMONIAL

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ : 25.132.057/0001-75
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124966667
Data Registro : 04/07/2016

Número Registro: 21102111976
Folha: 2

0208

PATRIMONIO LIQUIDO		525.341,93 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		139.895,85 C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES		139.895,85 C
LUCROS ACUMULADOS		139.895,85 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		285.446,08 C
LUCRO NO EXERCICIO		285.446,08 C
LUCRO NO PERIODO		285.446,08 C
	TOTAL DO PASSIVO ======>	525.341,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 525.341,93 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :055.134.013-26
R.G. :0393851720104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Rua Projetada, SN - Conjunto Novo CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ / CEI : 25.132.057/0001-75 Inscrição Estadual: 124966667
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3

Processo: 0208
Folha: 497
Rubrica:

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.527.578,70	1.527.578,70
SERVIÇOS PRESTADOS		
		1.527.578,70
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.527.578,70**
(=) Lucro Bruto		
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.680,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	983.735,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	60.000,00	1.092.415,00
PRO-LABORE		
DESPESAS TRIBUTARIAS	76.378,43	76.378,43
ISS		
DESPESAS GERAIS	70.076,00	70.076,00
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	3.263,19	3.263,19
TARIFAS BANCARIAS		
		255.446,08
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**255.446,08**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F. :058.134.013-26
R.G. :0306851720104

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Rua Projetada, SN - Conjunto Novo - CEP : 65550-000
SAO BERNARDO / MA
CNPJ: 25.132.057/0001-75 I.E.: 124966667
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Processo: 8094004030/94
Folha: 498
Rubrica: ~
Data do Registro: 04/07/2016 Nº do Registro: 21102111976
FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{513.734,92}{0,00} \quad ILG : 513734,92$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{513.734,92}{0,00} \quad ILC : 513734,92$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{513.734,92}{0,00} \quad ILS : 513734,92$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{104.104,92}{0,00} \quad ILI : 104104,92$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{525.341,93}{0,00} \quad ISG : 525341,93$$

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F.: 354.761.413-91 RG :
C.R.C. 8819

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
EMPRESARIO
C.P.F.: 058.134.013-23
R.G. :0396SE1729104

Processo: 20940004030/24
Folha: 499
Rubrica: N

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 14:41 SOB Nº 20230321318.
PROTOCOLO: 230321318 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303239246. CNPJ DA SEDE: 25132057000175.
NIRE: 21102111975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, de interesse [illegible] pode ser comprovada em sua autenticidade nos respectivos portais, informando o código de verificação.

Processo: 10.000.000.000/24
Folha: 500
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

Nº 22/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
299-2	25.132.057/0001-75	04/07/2016

Nome/Razão Social
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Denominação Comercial
VICTOR AFONSO EVENTOS

Natureza Jurídica	Vinculação
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Atividades Secundárias
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
9001903 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
5510801 - HOTEIS
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Data de Início
04/07/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
RUA PROJETADA			SN
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			CONJ. NOVO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/12/2024	66A77CB9AAF1FCAE6E1B162CD73B6312

Informações Adicionais

SAO BERNARDO-MA, 10/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2024 11:41:02

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo: 20240040 30/04
Folha: 501
Rubrica: ~

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401224131, em 29/01/2024, protocolo 240131312. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Número de Registro:	21102111976
CNPJ:	25132057000175
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinatura(s)	Nome	CRC/OAB
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	
35476141391	EDILSON SOARES	MA8313

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 07:30 SOB Nº 20240131312.
PROTOCOLO: 240131312 DE 27/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401224131. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio e Serviços
Secretaria Especial da Micro, Pequena e Média Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo: 20230040391
Folha: 509
Rubrica: ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303287033 em 10/03/2023, protocolo 230321410. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES
Número de Registro:	21102111976
CNPJ:	25132057000175
Munícipio:	São Bernardo

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05813401326	VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	
35476141391	EDILSON SOARES	MA6819

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2023 12:37 SOB Nº 20230321410.
PROTOCOLO: 230321410 DE 09/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303287033. NIRE: 21102111976.
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 009/0009/2022
Folha: 503
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.125.389/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 683 - Centro, São Bernardo-MA, CEP 65550-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada, e para os devidos fins que a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.132.057/0001-75**, estabelecida na Rua 1º de Maio, 550 - Centro, São Bernardo-MA, CEP: 65550-000, forneceu/desempenhou os produtos/serviços objeto de suas atividades ao MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO, CNPJ nº 06.125.389/0001-88, na área de: **82.30-0-02 - Casas de festas e eventos; 90.01-9-02 - Produção musical; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 55.10-8-01 – Hotéis; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9-04 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.**

ATESTAMOS que a prestação de serviços e o fornecimento de bens, foi executado/desempenhado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratadas.

São Bernardo-MA, 28 de março de 2022.

Manoel de Jesus Silva de Sousa
Secretário de Administração-SEMAD
Portaria nº 04/2022

Cartório Renovaz
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DE JESUS SILVA
DE SOUSA. EM TEST.
SÃO BERNARDO - MARANHÃO

Digitalizado com CamScanner

Processo: 3094004030/24
Folha: 504
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168897/24 **Data da** 09/05/2024 09:46:15

Inscrição Estadual: 124966667 **CPF/CNPJ:** 25132057000175

Razão Social: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Endereço: RUA PROJETADA, SN CEP: 65550000 - CONJUNTO NOVO

Telefone: (98)81368010 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2024 09:46:15

Litoral Eventos

Ilma. Sra.

Pregoeira e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO /MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024

Processo 2024004024d24
Fls: 505
Rubrica

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA						
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	PRÓPRIA	diária	4	6.380,00	25.520,00
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	PRÓPRIA	diária	4	9.686,00	38.744,00
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	PRÓPRIA	diária	4	8.056,00	32.224,00
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	PRÓPRIA	diária	4	3.996,00	15.984,00
5	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	PRÓPRIA	diária	4	3.059,00	12.236,00

LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62 - Inscrição Estadual 19.508.302-4 Insc. Mun. 33.218 - CEP: 64.200-970 Lot. Cidade Jardim Q-05 nº 08, B. Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI litoralserv@hotmail.com Fone: (86) 98123-5464

Litoral Eventos

Processo 2024004030/24
Fls. 506
Rubrica

6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	PRÓPRIA	und	4	4.156,00	16.624,00
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	PRÓPRIA	und	4	7.069,00	28.276,00
	VALOR TOTAL DO LOTE I					**169.608,00**
	LOTE II - BANDAS					
1	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	und	2	130.569,00	261.138,00
2	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	und	6	90.563,00	543.378,00
	VALOR TOTAL DO LOTE II					**804.516,00**
	LOTE III - ALIMENTAÇÃO					
1	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	PRÓPRIA	und	2.000	31,58	63.160,00
	VALOR TOTAL DO LOTE III					**63.160,00**
	LOTE IV - ORNAMENTAÇÃO	**MARCA**				
	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	PRÓPRIA	und	1	150.693,23	150.693,23
	Valor total lote IV					**150.693,23**
	LOTE V – HOTEL	**MARCA**				
1	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	PRÓPRIA	**und**	1	24.563,02	24.563,02
	VALOR TOTAL DO LOTE V					**24.563,02**

LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62 - Inscrição Estadual 19.508.302-4 Insc. Mun. 33.218 - CEP: 64.200-970 Lot. Cidade Jardim Q-05 nº 08, B. Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI litoralserv@hotmail.com Fone: (86) 98123-5464

Litoral Eventos

Processo: 20240040230/24
Folha: 507
Rubrica:

	Valor total do orçamento (Um MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	**1.212.540,25**

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Dados da proponente:

LITORAL EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 17.190.953/0001-62, sediada em lot cidade jardim nº 08 -

bairro: Dirceu Arcoverde – Parnaíba – Pi CEP: 64.200-970

Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 3137-2 CC: 23104-5 Litoral Eventos

Prazo de validade 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.

Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.

Parnaíba (PI) 06 DE JUNHO DE 2024.

LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162

Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162
Dados: 2024.06.04 08:49:08 -03'00'

Francisco Tadeu Pereira de Sousa
Sócio Administrador

Processo: 209400403024
Folha: 508
Rubrica: ✓

Litoral Eventos

Ilma. Sra.

Pregoeira e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO /MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE ANIMAÇÃO DO ARRAIAL	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA					
1	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	PRÓPRIA	diária	4	6.128,00	24.512,00
2	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	PRÓPRIA	diária	4	9.563,00	38.252,00
3	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	PRÓPRIA	diária	4	7.963,00	31.852,00
4	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	PRÓPRIA	diária	4	3.896,30	15.585,20
5	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	PRÓPRIA	diária	4	3.236,20	12.944,80

LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62 - Inscrição Estadual 19.508.302-4 Insc. Mun. 33.218 - CEP: 64.200-970
Lot. Cidade Jardim Q-05 nº 08, B. Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI litoralserv@hotmail.com Fone: (86) 98123-5464

Processo: 2024004030/24
Folha: 509
Rubrica:

6	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	PRÓPRIA	und	4	4.056,20	16.224,80
7	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	PRÓPRIA	und	4	6.986,30	27.945,20
	VALOR TOTAL DO LOTE I					**167.316,00**
	Valor Total (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais)					

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Dados da proponente:

LITORAL EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 17.190.953/0001-62, sediada em lot cidade jardim nº 08 - bairro: Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI CEP: 64.200-970

Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 3137-2 CC: 23104-5 Litoral Eventos

Prazo de validade 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.

Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.

Parnaíba (PI) 06 DE JUNHO DE 2024.

LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162
Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162
Dados: 2024.06.06 11:47:23 -03'00'

Francisco Tadeu Pereira de Sousa
Sócio Administrador

Processo: 202404030/24
Folha: 510
Rubrica:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202404030/24
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 024/2024
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	LITORAL EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	17.190.953/0001-62
Representante:	LITORAL EVENTOS LTDA	CPF:	617.099.643-91
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
05/06/2024 16:33:59	20240605163359644202406060800000026960040775	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	4,0000	diária	Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6.380,0000	25.520,00
LOTE 001	2	4,0000	diária	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9.686,0000	38.744,00
LOTE 001	3	4,0000	diária	Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8.056,0000	32.224,00
LOTE 001	4	4,0000	diária	Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.996,0000	15.984,00
LOTE 001	5	4,0000	diária	Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.059,0000	12.236,00
LOTE 001	6	4,0000	und	Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.156,0000	16.624,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 8090402024
Folha: 511
Rubrica:

LOTE 001	7	4,0000	und	Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7.069,0000	28.276,00
LOTE 002	1	2,0000	und	Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	130.569,0000	261.138,00
LOTE 002	2	6,0000	und	contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	90.563,0000	543.378,00
LOTE 003	1	2.000,0000	und	alimentação para integrantes das danças locais e regionais	PRÓPRIA	PRÓPRIA	31,5800	63.160,00
LOTE 004	1	1,0000	und	serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150.693,2300	150.693,23
LOTE 005	1	1,0000	und	hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24.563,0200	24.563,02
							Valor Total Unitário:	438.821,8300
							Valor Total Global:	1.212.540,25

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	04/06/2024 15:33:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Proposta
Certidao-01638854351.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao-17190953000162.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIFICADO_CADASTUR.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ ATT.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
20220811122003_TermoAutenticacao_PIE2200334638_220526990.pdf	05/06/2024 16:27:28	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Alvara 31.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:28	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ALVARÁ LITORAL EVENTOS 2024.pdf	05/06/2024 16:27:28	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
6.1.5 a Cap. Tecnica Cultura PHB 001.pdf	05/06/2024 16:27:28	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
6.1.5 a Cap Tecnica Luís Correia 001.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ALVARÁ VISA 2023-2024.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO DRE 2023.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO 2023.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO RECIBO 2023.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO INDECE 2023.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cad Municipal 23.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:29	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BOMBEIROS_PI - ARCB 2023-2024.pdf	05/06/2024 16:27:30	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cert Conjunta 01 junho 24.pdf	05/06/2024 16:27:30	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cadastro Municipal 2024.pdf	05/06/2024 16:27:30	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
assinado_20220810091710_Livro_aab56e83456aa0c6b87b838675f14197.pdf	05/06/2024 16:27:30	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cert FGTS 30.05.24.pdf	05/06/2024 16:27:30	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cert div ati est 18 julho.pdf	05/06/2024 16:27:30	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cert Fiscal e Trib 20.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cert Municipal 24.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 20240040304
Folha: 512
Rubrica: ✓

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Cert Trab art 5º PF.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cert Trab art 5º.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CERT TRAB CTD CPF 22.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CERT TRAB CTD CNPJ 22.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao Trabalhista 09.11.24.pdf	05/06/2024 16:27:31	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao Falencia 30.06.24.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao_01638854351.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao_61709964391.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao_17190953000162.pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao-61709964391 (1).pdf	05/06/2024 16:27:32	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ 2024.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CNH TADEU.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta Regularidade do Empregador att.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaOptantes.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
consulta.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
6.1.5 a Cap Tecnica PHB Turismo 001.pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Document (4).pdf	05/06/2024 16:27:33	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Declaracoes.pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Contrato Aditivo 02 Consolidado 2021.pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
document (6).pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
document (7).pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
6.1.5 a Cap Tecnica Buriti dos Lopes.pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Document (5).pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÕES 2024.pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
DRE.pdf	05/06/2024 16:27:34	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
eAGNkk1rFEEQhiuDwfiJZkXxIMQkGBDp3Y2JMcSAn2hw1ohjBPVUO1M7O0PP9KS7ZjMY9ObFq1dvXvXkL!AqeMlf8CAigoje7ekNSnJK36p5-62n6u13P2DUaDivdCwwxWouNT2hyahShyTWDOkH28X0mk5uliPUpzHI3YN9PhwJNSHTDZ.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
FC ESTADO 23.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
crc alan.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
document (3).pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ESPECIFICA 12.05.23.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ESPECIFICA 20.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
FC.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
livro autenticado.pdf	05/06/2024 16:27:35	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
II.pdf	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Docs Tadeu.pdf	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
K.pdf	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
qsa.pdf	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
RECIBO.pdf	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Indice Balanco.pdf	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
LITORAL EVENTOS LTDA (2).zip	05/06/2024 16:27:36	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
termo de abertura e encerramento.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
rg lucas.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_17190953000162.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
SIMPLIFICADA 20.07.24.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
RG LHUCAS 2023.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_61709964391.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_01638854351.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Proposta inicial.pdf	05/06/2024 16:27:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
SIMPLIFICADA 12.05.23.pdf	05/06/2024 16:27:38	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
RG TADEU 2023.pdf	05/06/2024 16:27:38	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	05/06/2024 16:28:07	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf	05/06/2024 16:28:07	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	05/06/2024 16:28:08	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao-tbXjyYVtUsOormP-24052024-094821.pdf	05/06/2024 16:28:08	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
qsa.pdf	05/06/2024 16:28:08	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao-4OwHAaQeEO2zY90-24052024-094925.pdf	05/06/2024 16:28:09	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaConsolidada_17190953000162_24-5-2024.pdf	05/06/2024 16:28:09	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
cnpj.pdf	05/06/2024 16:28:09	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_17190953000162.pdf	05/06/2024 16:28:09	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaOptantes.pdf	05/06/2024 16:28:10	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	05/06/2024 16:28:10	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf	05/06/2024 16:28:22	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	05/06/2024 16:28:22	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_61709964391.pdf	05/06/2024 16:28:23	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	05/06/2024 16:28:24	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certida47.pdf	05/06/2024 16:28:25	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	05/06/2024 16:28:37	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf	05/06/2024 16:28:38	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_01638854351.pdf	05/06/2024 16:28:39	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	05/06/2024 16:28:40	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	05/06/2024 16:28:40	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_01638854351.pdf	05/06/2024 16:29:51	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	05/06/2024 16:29:52	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf	05/06/2024 16:29:53	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	05/06/2024 16:29:53	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	05/06/2024 16:29:54	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação
LITORAL EVENTOS LTDA.zip	05/06/2024 16:32:26	litoralserv@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 202404030/24
Folha 514
Rubrica

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE 024/2024 - Menor Preço

Processo nº 202404030/24

Fornecedor: LITORAL EVENTOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa LITORAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 17190953000162, sediada na cidade de: Parnaíba - PI, Rua Praça da Graça, telefone: (86) 98123-5464 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) LITORAL EVENTOS LTDA, CPF XXXXXXX4391 e email: XXXXXXlserv@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 04-06-2024 15:33:34



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 20240040302-94
Folha: 515
Rubrica: ~

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 617.099.643-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.8523.CC24.8995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 20240040304
Folha: 516
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI

A Empresa **F. T. Pereira de Sousa ME (LITORAL SERVIÇOS)**, tendo prestado serviços em nosso município nos eventos festivos e culturais como **CARNAVAL** no ano de 2014 na atividade de **locação de Palco, Sonorização Digital, Gerador e Banheiros Químicos** desempenhou durante este tempo todas as suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, nada constando, durante seus contratos firmados conosco, que o desabonasse.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la. Na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais

Assino à presente.

Buriti dos Lopes-PI, 27 de agosto de 2014

Bernildo Duarte Val
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes-PI

1º CARTÓRIO NOTO... PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Atos de Notas, Registro e Anexos
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº AJG 090797
Série 087

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Parnaíba - Provisional do Tabelião do 1º Ofício

Carla Íris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada no Provimento

Reconheço por semelhança a firma de BERNILDO DUARTE VAL, [illegible]
Parnaíba/PI, [illegible]
Em testemunho [illegible] verdade.
Carla Íris Oliveira dos Santos - Escrevente

R$ 4,00
Válido somente com a chancela do cartório

Processo: 2024004030/54
Folha: 517
Rubrica:

Data da consulta: 24/05/2024 09:55:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.190.953/0001-62**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LITORAL EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo: 20240040064
Folha 518
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
17.190.953/0001-62
NOME EMPRESARIAL:
LITORAL EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/05/2024** às **09:47** (data e hora de Brasília).

Processo: 0034004030/34
Folha: 519
Rubrica: V

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1307888/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 17.190.953/0001-62** - não existe ação tramitando em face de LITORAL EVENTOS LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-34697-00001-16553-15017-88851
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 09:22:26.

Processo 08940004030/94
Folha 521
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 61709064351

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 09:43:29
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Processo: 20240041030/94
Folha: 522
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F.T. PEREIRA DE SOUSA ME (Litoral Serviços)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.953/0001-62, situada na Rua São Jorge, Nº 293, Sala 01, Bairro Boa Esperança, CEP 64.215-570, Parnaíba-PI, prestou serviços de sonorização digital, locação de palco, iluminação em led, gerador de energia, grid, banheiro químico e apresentação de bandas de nível regional, para realização de eventos desta Superintendência de Cultura, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, respeitando o prazo de execução de serviço de acordo com o contrato, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Parnaíba, 26 de janeiro de 2016.

Helder José Souza do Nascimento
Superintendente Municipal de Cultura

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 821 - Centro - Parnaíba - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº ANG 090288
Série 087

Carla Íris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada no Impedimento
Cartório do Tabelião do 1º Ofício

Processo: 0094004030/94
Folha: 523
Rubrica: ~

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1307899/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 617.099.643-91** - não existe ação tramitando em face de FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-38576-00001-16553-26017-88851
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 09:23:05.

Processo: 23040040303/24
Folha: 525
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **617.099.643-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:40 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 19FK240524091840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 00400403001/14
Folha: 526
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DO PREFEITO

Luís Correia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ N° 06.554.448/0001-33, situada na Avenida Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro, CEP: 64.220.000 – Luis Correia-PI, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **FRANCISCO ARAÚJO GALENO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Luis Correia (PI) atesta para os devidos fins que a empresa **F.T. PEREIRA DE SOUSA –ME (LITORAL SERVIÇOS)**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 17.190.953/0001-62, situada na Rua São Jorge, nº 293, Sala 01, Bairro Boa Esperança, CEP 64.215-570, Parnaíba- PI, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração.

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TERRAPLANAGEM E VEÍCULOS DIVERSOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Luis Correia, 21 de Dezembro de 2012.

FRANCISCO ARAUJO GALENO
Prefeito Municipal

CARTORIO BEZERRA - 2o. Oficio
Av Presidente Vargas, 164 - Centro - Parnaiba-PI
Reconheco por semelhanca a firma de FRANCISCO ARAUJO GALENO.x-x-x-

Processo: 20240040301/24
Folha 527
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Superintendência Municipal de Turismo

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F.T. PEREIRA DE SOUSA ME (Litoral Serviços)**, inscrito no CNPJ sob nº 17.190.953/0001-62, situada na Rua São Jorge, Nº 293, Sala 01, Bairro Boa Esperança. CEP 64 -215-570, Parnaíba – PI, prestou serviços de sonorização digital, locação de palco, iluminação em led, gerador de energia, grid, banheiro químico e apresentação de bandas de nível regional e nacional, para realização de eventos desta Superintendência de Turismo, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, respeitando o prazo de execução de serviço de acordo com o contrato, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Parnaíba, 26 de Janeiro de 2016

Marcos Vinicius Miranda Fonteles
Superintendente Municipal de Turismo

CARTORIO BEZERRA - 2o. Oficio
Av Presidente Vargas, 164 - Centro - Parnaiba-PI
Reconheco por semelhanta a firma de MARCOS VINICIUS MIRANDA FONTELES.x-x-x-

Processo 3094004030/24
Folha 528
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **016.388.543-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:04 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9GZZ240524091804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20240040030/24
Folha 529
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

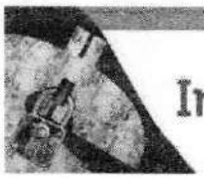
Cadastro: CEIS CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 01638654351

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 09:43:29
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.388.543-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.84B9.577D.E889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo 3094000020 av
Folha 531
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1307873/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 016.388.543-51** - não existe ação tramitando em face de LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-29885-00001-16553-00017-88851
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Processo: 0094004030/94
Folha: 532
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 09:21:38.

Processo: 3094004030 24
Folha: 533
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1307873/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 016.388.543-51** - não existe ação tramitando em face de LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-29885-00001-16553-00017-88851
Certidão válida até: 23/06/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/05/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/05/2024 às 09:21:38.

Processo: 0094004030/24
Folha: 535
Rubrica:

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
016.388.543-51
(ANDREA AZEVEDO OLIVEIRA / FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.P57G.JAR5.PFKF.PKH9.I3AQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 20940040301/24
Folha: 536
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 01638854351

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 09:43:29

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.388.543-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.84B9.577D.E889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 23400040030/24
Folha: 538
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **016.388.543-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:04 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9GZZ240524091804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20240040306[illegible]
Folha 539
Rubrica

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
016.388.543-51
(ANDREA AZEVEDO OLIVEIRA / FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.P57G.JAR5.PFKF.PKH9.I3AQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo 20240040300
Folha 540
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12210511180 em 11/08/2022, protocolo 220526990. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LITORAL EVENTOS LTDA
Número de Registro:	22200465765
CNPJ:	17190953000162
Munícipio:	Parnaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00686853350	LEONARDO AMORIM NEVES	PI010979
61709964391	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/08/2022 12:20 SOB Nº 20220526990.
PROTOCOLO: 220526990 DE 10/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210511180. NIRE: 22200465765.
LITORAL EVENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/08/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 2024004030/01
Folha: 541
Rubrica:

MUNICÍPIO DE PARNAIBA

ALVARÁ

DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2092/2024

Nome: LITORAL EVENTOS LTDA

Endereço LOT CIDADE JARDIM Q 02, Nº 00008 - DIRCEU ARCOVERDE QUADRA 05

Atividade Principal SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CNPJ / CPF 17.190.953/0001-62

Inscrição Municipal 33.218

Restrições:

EXERCÍCIO 2024

Data: 20/05/2024

Validade: 31/07/2024

MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 27595-1
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

Processo 2024100403064
Folha 542
Rubrica

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

ALVARÁ

DE LICENÇA

275/2024

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: LITORAL EVENTOS LTDA

Endereço LOT CIDADE JARDIM Q 02, Nº 00008 - DIRCEU ARCOVERDE QUADRA 05

Atividade Principal SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CNPJ / CPF 17.190.953/0001-62

Inscrição Municipal 33.218

Restrições:

José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

EXERCÍCIO 2024

Data:

Validade: 15/01/2024 a 17/05/2024

Processo 2024004030/24
Folha 543
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS

VALIDADE	EXERCÍCIO	PROCESSO
AGOSTO/2024	2023	8669

LICENÇA SANITÁRIA Nº 8669

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através de seu Serviço de inspeção Competente, em atenção ao requerimento nº . 842 , Inspecionou a empresa **LITORAL EVENTOS LTDA**

Situada na LOT CIDADE JARDIM, Nº 08, Q-05, BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE

nesta cidade, tem como responsável técnico o (a), *

inscrito(a) no CR * sobre nº *. A firma possui CNPJ nº. 17.190.953/0001-62, Cujas instalações se destinam ao funcionamento de ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Incluso *

liberados pelos fiscais: ANA LUIZA, REGINA E LUÍS (MOYSÉS), e ao mesmo tempo oferece no momento condições satisfatoria de higiene e salubridade conforme preceituada o(s) artigo(s) 84 Lei 1691/99

Parnaíba(PI), 17 de OUTUBRO de 2023.

Diretor da DIVISA
Inaldo Torres de França
DIRETOR VISA

1.A presente licença deverá ser fixada em local bem visivel
2. A renovação deverá ser realizada anualmente.
3. O requerimento para renovação da licença terá que ser

Processo: 20240040300/24
Folha: 544
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: LITORAL EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.190.953/0001-62
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 722.883,56	R$ 770.691,02
Ativo Circulante		R$ 200.853,56	R$ 234.630,02
Disponibilidades		R$ 200.045,56	R$ 234.630,02
Numerarios em Espécie		R$ 200.045,56	R$ 234.630,02
Caixa Geral		R$ 200.045,56	R$ 234.630,02
Caixa		R$ 200.045,56	R$ 234.630,02
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos		R$ 808,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 808,00	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 808,00	R$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R$ 808,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 522.030,00	R$ 536.061,00
Imobilizado		R$ 522.030,00	R$ 536.061,00
Bens em Operação		R$ 522.030,00	R$ 536.061,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 522.030,00	R$ 536.061,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 511.840,00	R$ 525.871,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 10.190,00	R$ 10.190,00
*** Passivo ***		R$ 722.883,56	R$ 770.691,02
Passivo Circulante		R$ 81.229,37	R$ 14.040,12
Obrigações de Curto Prazo		R$ 81.229,37	R$ 14.040,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 18.445,30	R$ 14.040,12
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 16.701,80	R$ 6.451,19
INSS a Recolher		R$ 10.991,08	R$ 5.136,23
FGTS a Recolher		R$ 5.710,72	R$ 1.314,96
Obrigações Fiscais		R$ 1.743,50	R$ 7.588,93
IRRF a Recolher		R$ 79,82	R$ (0,00)
Simples a Recolher		R$ 1.663,68	R$ 7.588,93
Empréstimos e Financiamentos		R$ 62.556,07	R$ (0,00)
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA		R$ 62.556,07	R$ (0,00)
Outras Contas		R$ 228,00	R$ (0,00)
Outras Obrigações		R$ 228,00	R$ (0,00)
Pró-labores a Pagar		R$ 228,00	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 641.654,19	R$ 756.650,90
Capital Realizado		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Social		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Outras Contas		R$ 561.654,19	R$ 676.650,90
Outras Contas		R$ 561.654,19	R$ 676.650,90
Lucros Acumulados		R$ 589.846,30	R$ 676.650,90
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 589.846,30	R$ 676.650,90
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (28.192,11)	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (28.192,11)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.76.A4.F6.18.B6.11.47.FF.E1.E4.22.96.94.0E.A1.9C.38.9B.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Processo: 00240004030/24
Folha: 545
Rubrica:

PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 06554430000131

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000074257','000074257')

Data Emissão:	20/03/2024
Hora:	09:38:00
Exercício:	2024
Usuário:	MAYRLA
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000074257**

Nome: **LITORAL EVENTOS LTDA** CNPJ: **17190953000162**

Nome Fant.: **LITORAL SERVICOS** PIS/NIT:

Endereço: **LOT. CIDADE JARDIM** Nº: **08** CEP: **64200970**

Bairro: **DIRCEU ARCOVERDE** Complemento: **QUADRA 05**

Cidade: **PARNAIBA** Estado: **PI**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000074257**

Endereço: **LOT CIDADE JARDIM Q 02** Nº: **00008** CEP: **64200970**

Bairro: **DIRCEU ARCOVERDE** Complemento: QUADRA 05

Cidade: **PARNAIBA** Estado: PI

Area: Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **33.218** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **28/11/2012** Processo: **267172012** Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Nada**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Empresa**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigivel**

Atividade: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
1000	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	000054	DEMAIS ATIVIDADES SUJEITA A LICENÇA DE
1001	TAXA DE FUNCIONAMENTO	000054	DEMAIS ATIVIDADES SUJEITA A LICENÇA DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**			
Feiras, exposições, congressos e congêneres.						
000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.						
000012	12.00	01 - Prestação de	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**	0		
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
000003	03.00	01 - Prestação de	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e**	0		
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.						
000016	16.00	01 - Prestação de	**Serviços de transporte de natureza municipal**	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000003	03.00	01 - Prestação de	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e**	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000012	12.00	01 - Prestação de	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**	0		
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.						

Processo: 2024004030/SV
Folha: 546
Rubrica: N

PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 06554430000131

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000074257','000074257')

Data Emissão:	20/03/2024
Hora:	09:38:00
Exercício:	2024
Usuário:	MAYRLA
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0

Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0

Reprografia, microfilmagem e digitalização.

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0

Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Código	Principal	Atividade cnae
1822901	N	Serviços de encadernação e plástificação
1822999	N	Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plástificação
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930201	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5620102	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7723300	N	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7729202	N	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219901	N	Fotocópias
8230001		Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001902	N	Produção musical
9319101	N	Produção e promoção de eventos esportivos

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000093353	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	61709964391	09/08/2017		
000156865	LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	01638854351	03/09/2020		

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1557	2017	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	05/07/2017	31/12/2017
72	2018	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	12/01/2018	31/12/2018
1069	2019	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	30/01/2019	31/12/2019
2960	2019	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	01/07/2019	31/12/2019
1211	2020	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	17/02/2020	31/12/2020
461	2021	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	22/01/2021	31/12/2021
1081	2022	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	03/03/2022	31/12/2022
163	2023	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	09/01/2023	21/02/2023
2091	2023	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	16/05/2023	30/06/2023
2369	2023	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	26/08/2023	31/12/2023
275	2024	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	15/01/2024	17/05/2024

Processo 20240041030/SV
Folha 547
Rubrica

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 17/5/2024 :::::::::: Renovação a partir do dia 17/4/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 157286	Protocolo Nrº 00.321.0.005665/23
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O CLCB do CBMEPI será liberado sem vistoria prévia, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.688 de 26 de março de 2018, juntamente com o DECRETO Nº 18.884 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 18.895, DE 19 DE MARÇO DE 2020 da calamidade do Covid-19 no estado do Piauí. a) O Presente ARCB e/ou CLCB do Corpo de Bombeiro está liberado para uma área 250m2 e condicionado às Declarações Prestadas pelo PROPRIETÁRIO e/ou RESPONSÁVEIS em Anexo ao Processo. b) Ficando a cargo do proprietário, o cumprimento das exigências de combate a incêndio e controle de pânico da edificação; c) O descumprimento das exigências acarretará as sanções prevista em Lei; d) O CBMEPI Poderá a qualquer momento, realizar a vistoria de FISCALIZAÇÃO. e) O CLCB do CBMEPI não implicará em DIREITO ADQUIRIDO por parte do INTERESSADO. O Corpo de Bombeiros pode Iniciar o Processo de CASSAÇÃO DO CLCB de acordo com o Item 6.3.18 da IT Nº 42/2018; f) Nos casos previstos, o responsável pelo uso e/ou proprietário deverá manter no estabelecimento pessoas qualificadas para Brigada de Incêndio nos termos da Instrução Técnica Nº 17 (Brigada de Incêndio) do Decreto Estadual Nº 17.688, de 26 de março de 2018, devendo ser apresentado documento comprobatório em Caso de Fiscalização. CLCB emitido conforme PTS e ART de manutenção apresentada por CICERO WILRISON ALVES CARNEIRO com apresentação de nota fiscal dos preventivos contra incêndio. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.190.953/0001-62
Razão Social	F T PEREIRA DE SOUSA
Endereço	LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, 08 Q-05 /Indefinido

	DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	250,00(m2)
Vistoriador	HÉLIO MÁRCIO FONTENELE FILHO - 2º SGT BM
Autorizador	Thiago Lima Carvalho

Documento emitido eletrônicamente em, 17 de Maio de 2023

Código de Autenticação: AA.D2FE.E4F4.5243.3641

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Processo: 20240040301/24
Folha: 548
Rubrica:

Processo: 20240040301/24
Folha: 549
Rubrica:

PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 06554430000131

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000074257','000074257')

Data Emissão:	23/05/2024
Hora:	09:30:43
Exercício:	2024
Usuário:	MAYRLA
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000074257**

Nome: **LITORAL EVENTOS LTDA**

CNPJ: **17190953000162**

Nome Fant.: **LITORAL SERVICOS**

PIS/NIT:

Endereço: **LOT. CIDADE JARDIM** Nº: **08** CEP: **64200970**

Bairro: **DIRCEU ARCOVERDE** Complemento: **QUADRA 05**

Cidade: **PARNAIBA** Estado: **PI**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000074257**

Endereço: **LOT CIDADE JARDIM Q 02** Nº: **00008** CEP: **64200970**

Bairro: **DIRCEU ARCOVERDE** Complemento: QUADRA 05

Cidade: **PARNAIBA** Estado: PI

Area: Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **33.218** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **28/11/2012** Processo: **267172012** Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Nada**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Empresa**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
1000	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	000054	DEMAIS ATIVIDADES SUJEITA A LICENÇA DE
1001	TAXA DE FUNCIONAMENTO	000054	DEMAIS ATIVIDADES SUJEITA A LICENÇA DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres Feiras, exposições, congressos e congêneres.			
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	0		
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	0		
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	0		
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	0		
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	0		
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e	0		
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	0		

Processo: 20240004030/24
Folha: 550
Rubrica: V

PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 06554430000131

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000074257','000074257')

Data Emissão:	23/05/2024
Hora:	09:30:43
Exercício:	2024
Usuário:	MAYRLA
Página(s):	**2 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0

Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0

Reprografia, microfilmagem e digitalização.

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0

Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Código	Principal	Atividade cnae
1822901	N	Serviços de encadernação e plástificação
1822999	N	Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plástificação
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930201	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5620102	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7723300	N	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7729202	N	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219901	N	Fotocópias
8230001		Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001902	N	Produção musical
9319101	N	Produção e promoção de eventos esportivos

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000093353	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	61709964391	09/08/2017		
000156865	LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	01638854351	03/09/2020		

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1557	2017	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	05/07/2017	31/12/2017
72	2018	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	12/01/2018	31/12/2018
1069	2019	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	30/01/2019	31/12/2019
2960	2019	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	01/07/2019	31/12/2019
1211	2020	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	17/02/2020	31/12/2020
461	2021	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	22/01/2021	31/12/2021
1081	2022	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	03/03/2022	31/12/2022
163	2023	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	09/01/2023	21/02/2023
2091	2023	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	16/05/2023	30/06/2023
2369	2023	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	26/06/2023	31/12/2023
275	2024	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	15/01/2024	17/05/2024
2092	2024	DEFINITIVO FUNCIONAMENTO	20/05/2024	31/07/2024

Processo: 20240404030/24
Folha: 551
Rubrica.

Analise Pelos Índices Do Balanço

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA – CNPJ: 17.190.953/0001-62
Endereço: LOT CIDADE JARDIM, N°08, QUADRA 05, DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA-PI
Ano: 2023

ÍNDICES	CÁLCULOS
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	= R$ 234.630,02 + R$ 0,00 = 16,71 R$ 14.040,12 + R$ 0,00
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) SG = Ativo Total = Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	= R$ 770.691,02 = 54,89 R$ 14.040,12 + R$ 0,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC = Ativo Circulante = Passível Circulante	= R$ 234.630,02 + R$ 0,00 = 16,71 R$ 14.040,12 + R$ 0,00
ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) GEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	= R$ 14.040,12 + R$ 0,00 = 0,0182 R$ 770.691,02
ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (GEC) GEC = Passivo Circulante = Patrimonio Liquido + Resultado de Exercício Futuro	= R$ 14.040,12 = 0,0185 R$ 756.650,90 + 0,00

Parnaíba (PI), 31 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALAN VERAS DIONISIO
CONTADOR
CPF: 974.671.033-87
RG: 2.285.070/SSP/PI
CRC PI: 010242/O

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 617.099.643-91
RG: 617.099.643-91/RFB

Processo 20240040302v
Folha 552
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 32 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LITORAL EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) LOT CIDADE JARDIM, nº 08, QUADRA 05, bairro DIRCEU ARCOVERDE, CEP 64200-970, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.190.953/0001-62 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO sob o nº 22200465765 por despacho de 19/11/2012.

Parnaíba-PI, 1 de Janeiro de 2021

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 617.099.643-91
RG: 1.682.793 SSP-PI

LEONARDO AMORIM NEVES
Contador
CPF: 006.868.533-50
RG: 2.270.285 SSP-PI
CRC PI: 010979/O

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Empréstimo - TADEU PEREIRA	0001	001	31416594	82.000,00	
01/01/2021	2.01.01.07.07 - FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA						
		Empréstimo - TADEU PEREIRA	0001	001	31416594		82.000,00
					Totais do dia 01:	**82.000,00**	**82.000,00**
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2020	0001	001	31395306	592,16	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 12/2020	0001	001	31395306		592,16
					Totais do dia 07:	**592,16**	**592,16**
13/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395193	637,25	
13/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395193	224,12	
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	31395193		861,37
13/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395195	637,27	
13/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395195	224,10	
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	31395195		861,37
13/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395197	637,23	
13/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395197	224,14	
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	31395197		861,37
					Totais do dia 13:	**2.584,11**	**2.584,11**
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	31395282	407,53	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	31395282		407,53
					Totais do dia 20:	**407,53**	**407,53**
28/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395199	637,27	
28/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395199	224,10	
28/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	31395199		861,37
28/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395201	637,23	
28/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395201	224,14	
28/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	31395201		861,37
28/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395203	637,29	
28/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395203	224,08	
28/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	31395203		861,37
					Totais do dia 28:	**2.584,11**	**2.584,11**
29/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	31395205	649,27	
29/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395205	212,10	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12/2020	0001	001	31395205		861,37

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 29:	**861,37**	**861,37**
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	0001	001	31395378	5.500,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	0001	001	31395378		5.500,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 01/2021	0001	001	31395379	429,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 01/2021	0001	001	31395379		429,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 01/2021	0001	001	31395380	5.071,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 01/2021	0001	001	31395380		5.071,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 01/2021	0001	001	31395381	440,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 01/2021	0001	001	31395381		440,00
					Totais do dia 31:	**11.440,00**	**11.440,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**100.469,28**	**100.469,28**
12/02/2021	3.01.01.07.01.0075 - RESCISÕES						
		PROVISÃO RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395382	3.668,42	
12/02/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		PROVISÃO RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395382		3.668,42
12/02/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		PROVISÃO INSS RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395383	84,45	
12/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395383		84,45
12/02/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		PROVISÃO IRRF RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395384	78,80	
12/02/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		PROVISÃO IRRF RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395384		78,80
12/02/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		PAGAMENTO RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395385	3.505,17	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395385		3.505,17
12/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395386	90,09	
12/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS RESCISÃO 02/2021	0001	001	31395386		90,09
					Totais do dia 12:	**7.426,93**	**7.426,93**
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	0001	001	31395387	3.300,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	0001	001	31395387		3.300,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 02/2021	0001	001	31395388	247,50	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 02/2021	0001	001	31395388		247,50
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 02/2021	0001	001	31395389	3.052,50	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 02/2021	0001	001	31395389		3.052,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 02/2021	0001	001	31395390	264,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 02/2021	0001	001	31395390		264,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 28:	**6.864,00**	**6.864,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**14.290,93**	**14.290,93**
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 03/2021	0001	001	31394780	7.600,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 03/2021	0001	001	31394780		7.600,00
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	31395206	303,24	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	31395206		303,24
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	0001	001	31395391	3.300,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	0001	001	31395391		3.300,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 03/2021	0001	001	31395392	247,50	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 03/2021	0001	001	31395392		247,50
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 03/2021	0001	001	31395393	3.052,50	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 03/2021	0001	001	31395393		3.052,50
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 03/2021	0001	001	31395394	264,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 03/2021	0001	001	31395394		264,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 03/2021	0001	001	31395395	2.200,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 03/2021	0001	001	31395395		2.200,00
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 03/2021	0001	001	31395396	242,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 03/2021	0001	001	31395396		242,00
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 03/2021	0001	001	31395397	1.958,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 03/2021	0001	001	31395397		1.958,00
					Totais do dia 31:	**19.167,24**	**19.167,24**
					Totais do mês de Março:	**19.167,24**	**19.167,24**
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 04/2021	0001	001	31394781	11.400,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 04/2021	0001	001	31394781		11.400,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	31395208	464,91	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	31395208		464,91
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	31395313	684,00	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	31395313		684,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	0001	001	31395398	3.300,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	0001	001	31395398		3.300,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 04/2021	0001	001	31395399	247,50	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 04/2021	0001	001	31395399		247,50
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 04/2021	0001	001	31395400	3.052,50	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 04/2021	0001	001	31395400		3.052,50
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 04/2021	0001	001	31395401	264,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 04/2021	0001	001	31395401		264,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 04/2021	0001	001	31395402	2.200,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 04/2021	0001	001	31395402		2.200,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 04/2021	0001	001	31395403	242,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 04/2021	0001	001	31395403		242,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 04/2021	0001	001	31395404	1.958,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 04/2021	0001	001	31395404		1.958,00
					Totais do dia 30:	**23.812,91**	**23.812,91**
					Totais do mês de Abril:	**23.812,91**	**23.812,91**
12/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais 220877	0001	001	31414335	2.488,95	
12/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de materiais 220877	0001	001	31414335		2.488,95
					Totais do dia 12:	**2.488,95**	**2.488,95**
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 05/2021	0001	001	31394782	13.690,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 05/2021	0001	001	31394782		13.690,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	31395210	821,40	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	31395210		821,40
31/05/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 05/2021	0001	001	31395405	2.200,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 05/2021	0001	001	31395405		2.200,00
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 05/2021	0001	001	31395406	242,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 05/2021	0001	001	31395406		242,00
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 05/2021	0001	001	31395407	1.958,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 05/2021	0001	001	31395407		1.958,00
					Totais do dia 31:	**18.911,40**	**18.911,40**
					Totais do mês de Maio:	**21.400,35**	**21.400,35**
21/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 03/2021	0001	001	31395207	303,24	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 03/2021	0001	001	31395207		303,24
21/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2021	0001	001	31395209	464,91	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04/2021	0001	001	31395209		464,91
21/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	31395211	821,40	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	31395211		821,40
					Totais do dia 21:	**1.589,55**	**1.589,55**
22/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES 06/2021	0001	001	31395213	2.433,52	
22/06/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31395213	778,45	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	31395213		3.211,97
22/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	31395250	2.433,52	
22/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	31395250		2.433,52
					Totais do dia 22:	**5.645,49**	**5.645,49**
30/06/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 06/2021	0001	001	31394749	2.200,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 06/2021	0001	001	31394749		2.200,00
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 06/2021	0001	001	31394750	242,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 06/2021	0001	001	31394750		242,00
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 06/2021	0001	001	31394751	1.958,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 06/2021	0001	001	31394751		1.958,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	31395212	2.433,52	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	31395212		2.433,52
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 06/2021	0001	001	31396464	580,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 06/2021	0001	001	31396464		580,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	31414315	34,80	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	31414315		34,80
					Totais do dia 30:	**7.448,32**	**7.448,32**
					Totais do mês de Junho:	**14.683,36**	**14.683,36**
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	31414316	34,80	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	31414316		34,80
					Totais do dia 20:	**34,80**	**34,80**
30/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		07/2021	0001	001	31414317	374,07	
30/07/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31414317	120,78	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31414317		494,85
					Totais do dia 30:	494,85	494,85
31/07/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 07/2021	0001	001	31397128	2.200,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 07/2021	0001	001	31397128		2.200,00
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 07/2021	0001	001	31397129	242,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 07/2021	0001	001	31397129		242,00
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 07/2021	0001	001	31397130	1.958,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 07/2021	0001	001	31397130		1.958,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 07/2021	0001	001	31398162	10.540,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 07/2021	0001	001	31398162		10.540,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	31414320	632,40	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	31414320		632,40
					Totais do dia 31:	15.572,40	15.572,40
					Totais do mês de Julho:	16.102,05	16.102,05
11/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais 234761	0001	001	31414336	3.555,38	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de materiais 234761	0001	001	31414336		3.555,38
11/08/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas						
		Materiais para prestação de serviço 44554	0001	001	31414337	70.100,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Materiais para prestação de serviço 44554	0001	001	31414337		70.100,00
					Totais do dia 11:	73.655,38	73.655,38
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	31414319	632,40	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	31414319		632,40
					Totais do dia 20:	632,40	632,40
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	0001	001	31399424	660,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	0001	001	31399424		660,00
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 08/2021	0001	001	31399425	49,50	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 08/2021	0001	001	31399425		49,50
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 08/2021	0001	001	31399426	610,50	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 08/2021	0001	001	31399426		610,50
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 08/2021	0001	001	31399427	52,80	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROVISÃO FGTS FOLHA 08/2021	0001	001	31399427		52,80
31/08/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 08/2021	0001	001	31399428	2.200,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 08/2021	0001	001	31399428		2.200,00
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 08/2021	0001	001	31399429	242,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 08/2021	0001	001	31399429		242,00
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 08/2021	0001	001	31399430	1.958,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 08/2021	0001	001	31399430		1.958,00
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 08/2021	0001	001	31400119	9.500,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 08/2021	0001	001	31400119		9.500,00
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		08/2021	0001	001	31414321	374,40	
31/08/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31414321	122,22	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	31414321		496,62
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	31414322	569,99	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	31414322		569,99
					Totais do dia 31:	**16.339,41**	**16.339,41**
					Totais do mês de Agosto:	**90.627,19**	**90.627,19**
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	31414323	569,99	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	31414323		569,99
					Totais do dia 20:	**569,99**	**569,99**
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	0001	001	31400755	3.300,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	0001	001	31400755		3.300,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 09/2021	0001	001	31400756	247,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 09/2021	0001	001	31400756		247,50
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 09/2021	0001	001	31400757	3.052,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 09/2021	0001	001	31400757		3.052,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 09/2021	0001	001	31400758	264,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 09/2021	0001	001	31400758		264,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 09/2021	0001	001	31400761	2.200,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 09/2021	0001	001	31400761		2.200,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fontes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 09/2021	0001	001	31400762	242,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 09/2021	0001	001	31400762		242,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 09/2021	0001	001	31400763	1.958,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 09/2021	0001	001	31400763		1.958,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 09/2021	0001	001	31405142	1.160,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 09/2021	0001	001	31405142		1.160,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		09/2021	0001	001	31414324	376,12	
30/09/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31414324	122,61	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	31414324		498,73
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	31414325	68,60	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	31414325		68,60
					Totais do dia 30:	**12.991,33**	**12.991,33**
					Totais do mês de Setembro:	**13.561,32**	**13.561,32**
07/10/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Pg.frete ref. 3731	0001	001	31414338	4.200,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. 3731	0001	001	31414338		4.200,00
					Totais do dia 07:	**4.200,00**	**4.200,00**
25/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		9/2021	0001	001	31414326	68,60	
25/10/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31414326	1,15	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31414326		69,75
					Totais do dia 25:	**69,75**	**69,75**
29/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		10/2021	0001	001	31414327	377,25	
29/10/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31414327	123,63	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	31414327		500,88
					Totais do dia 29:	**500,88**	**500,88**
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salarios, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	0001	001	31405641	3.300,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	0001	001	31405641		3.300,00
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO INSS FOLHA 10/2021	0001	001	31405642	247,50	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 10/2021	0001	001	31405642		247,50
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 10/2021	0001	001	31405643	3.052,50	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 10/2021	0001	001	31405643		3.052,50
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 10/2021	0001	001	31405644	264,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.963/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 10/2021	0001	001	31405644		264,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 10/2021	0001	001	31405645	2.200,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 10/2021	0001	001	31405645		2.200,00
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 10/2021	0001	001	31405646	242,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 10/2021	0001	001	31405646		242,00
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 10/2021	0001	001	31405647	1.958,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 10/2021	0001	001	31405647		1.958,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec receita de serviços nf 10/2021	0001	001	31406666	17.000,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 10/2021	0001	001	31406666		17.000,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	31414328	1.020,00	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	31414328		1.020,00
					Totais do dia 31:	**29.284,00**	**29.284,00**
					Totais do mês de Outubro:	**34.054,63**	**34.054,63**
06/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais 74184	0001	001	31414339	203,18	
06/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de materiais 74184	0001	001	31414339		203,18
					Totais do dia 06:	**203,18**	**203,18**
09/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais 74236	0001	001	31414340	397,79	
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de materiais 74236	0001	001	31414340		397,79
					Totais do dia 09:	**397,79**	**397,79**
22/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	31414329	1.020,00	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	31414329		1.020,00
					Totais do dia 22:	**1.020,00**	**1.020,00**
30/11/2021	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO 11/2021	0001	001	31404879	1.100,01	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO 11/2021	0001	001	31404879		1.100,01
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO 11/2021	0001	001	31404880	87,99	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO 11/2021	0001	001	31404880		87,99
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	0001	001	31406884	3.300,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	0001	001	31406884		3.300,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.958/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROVISÃO INSS FOLHA 11/2021	0001	001	31406885	247,50	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS FOLHA 11/2021	0001	001	31406885		247,50
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO FOLHA 11/2021	0001	001	31406886	3.052,50	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO FOLHA 11/2021	0001	001	31406886		3.052,50
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 11/2021	0001	001	31406887	264,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS FOLHA 11/2021	0001	001	31406887		264,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		PROVISÃO PRO-LABORE 11/2021	0001	001	31406888	2.200,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO PRÓ-LABORE 11/2021	0001	001	31406888		2.200,00
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 11/2021	0001	001	31406889	242,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 11/2021	0001	001	31406889		242,00
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 11/2021	0001	001	31406890	1.958,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO PRÓ-LABORE 11/2021	0001	001	31406890		1.958,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 11/2021	0001	001	31409726	1.300,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 11/2021	0001	001	31409726		1.300,00
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		11/2021	0001	001	31414330	378,02	
30/11/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		JUROS E MULTAS	0001	001	31414330	124,86	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	31414330		502,88
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	31414331	76,00	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	31414331		78,00
					Totais do dia 30:	16.332,88	14.332,88
					Totais do mês de Novembro:	15.953,85	15.953,85
20/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		PROVISÃO 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408685	2.199,99	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		PROVISÃO 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408685		2.199,99
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408686	164,97	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408686		164,97
20/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408687	87,99	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408687		87,99
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		COMPENSAÇÃO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO 12/2021	0001	001	31408359	1.100,01	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Fortes Contábil

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.199.863/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2021	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	COMPENSAÇÃO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO 12/2021	0001	001	31408688		1.100,01
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	PAGAMENTO 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408689	935,01	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO 13º SALÁRIO 12/2021	0001	001	31408689		935,01
					Totais do dia 20:	4.437,97	4.437,97
30/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	12/2021	0001	001	31414332	378,94	
30/12/2021	3.01.01.09.01.0003 - Juros Pagos e/ou Incorridos	JUROS E MULTAS	0001	001	31414332	127,23	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	31414332		506,17
					Totais do dia 30:	506,17	506,17
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021	0001	001	31409760	1.173,34	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021	0001	001	31409760		1.173,34
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVISÃO INSS FOLHA 12/2021	0001	001	31409761	89,10	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PROVISÃO INSS FOLHA 12/2021	0001	001	31409761		89,10
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO FOLHA 12/2021	0001	001	31409762	1.084,24	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO FOLHA 12/2021	0001	001	31409762		1.084,24
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PROVISÃO FGTS FOLHA 12/2021	0001	001	31409763	93,86	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PROVISÃO FGTS FOLHA 12/2021	0001	001	31409763		93,86
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	PROVISÃO PRÓ-LABORE 12/2021	0001	001	31409764	2.200,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	PROVISÃO PRÓ-LABORE 12/2021	0001	001	31409764		2.200,00
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 12/2021	0001	001	31409765	242,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PROVISÃO INSS PRÓ-LABORE 12/2021	0001	001	31409765		242,00
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 12/2021	0001	001	31409766	1.958,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 12/2021	0001	001	31409766		1.958,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 12/2021	0001	001	31411600	29.860,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 12/2021	0001	001	31411600		29.860,00
31/12/2021	2.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	31414333	1.791,61	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	31414333		1.791,61
31/12/2021	2.01.01.07.07 - FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	Pg. empréstimo a TADEU PEREIRA	0001	001	31416624	24.598,18	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. empréstimo a TADEU PEREIRA	0001	001	31416624		24.598,18
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						

Continua...

Processo 3089004030/22
Folha 564
Rubrica

Livro Diário Nº. 7

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.353/0001-82
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab.	Versão	Chave	Débito	Crédito
		DIVIDENDOS A PAGAR 2021	0001	001	314104246	7.291,03	
31/12/2021	2.01.01.27.01.0001 - LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA						
		DIVIDENDOS A PAGAR 2021	0001	001	314104246		7.291,03
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		DIVIDENDOS A PAGAR 2021	0001	001	314104249	3.124,73	
31/12/2021	2.01.01.27.01.0002 - FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA						
		DIVIDENDOS A PAGAR 2021	0001	001	314104249		3.124,73
31/12/2021	2.01.01.27.01.0001 - LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA						
		DIVIDENDOS 2021	0001	001	314104252	7.291,03	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DIVIDENDOS 2021	0001	001	314104252		7.291,03
31/12/2021	2.01.01.27.01.0002 - FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA						
		DIVIDENDOS 2021	0001	001	314104254	3.124,73	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DIVIDENDOS 2021	0001	001	314104254		3.124,73
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	102.630,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	2.199,99	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	2.436,73	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	3.077,71	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	3.668,42	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	4.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	6.645,30	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	11.335,99	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	19.932,52	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	22.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262	27.133,34	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		19.932,52
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		11.335,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		22.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		27.133,34
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		2.436,73
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		2.199,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		6.645,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		4.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - RESCISÕES						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		3.668,42
31/12/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		3.077,71
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	314104262		102.630,00

Continua...

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Totais do dia 31:	289.181,85	289.181,85
		Totais do mês de Dezembro:	294.175,99	294.175,99

Processo: 20240404020/24
Folha: 566
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62
Endereço: LOT CIDADE JARDIM, Complemento: QUADRA 03, N.º: 08, Bairro: DIRCEU ARCOVERDE, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64200970.
NIRE: 22200465765 - Data: 19/11/2012

Fonte: Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	593.714,24 D
1.01	Ativo Circulante	71.684,24 D
1.01.01	Disponibilidades	1.584,24 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.584,24 D
1.01.01.01.0001	Caixa Geral	1.584,24 D
1.01.15	Caixa	70.100,00 D
1.01.15.01	Estoques	70.100,00 D
1.01.15.01.02	Estoques em Estabelecimentos Próprios	70.100,00 D
1.01.15.01.02.0001	Estoques de Materiais	70.100,00 D
1.07	Matérias Primas	522.030,00 D
1.07.04	Ativo não Circulante	522.030,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	522.030,00 D
1.07.04.01.01	Bens em Operação	522.030,00 D
1.07.04.01.01.0003	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	511.840,00 D
1.07.04.01.01.0005	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.190,00 D
2	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	593.714,24 C
2.01	*** Passivo ***	128.095,68 C
2.01.01	Passivo Circulante	128.095,68 C
2.01.01.03	Obrigações de Curto Prazo	10.693,86 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.158,75 C
2.01.01.03.01.0001	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.722,02 C
2.01.01.03.01.0002	INSS a Recolher	2.436,73 C
2.01.01.03.03	FGTS a Recolher	3.535,11 C
2.01.01.03.03.0008	Obrigações Fiscais	79,82 C
2.01.01.03.03.0010	IRRF a Recolher	3.455,29 C
2.01.01.07	Simples a Recolher	117.401,82 C
2.01.01.07.07	Empréstimos e Financiamentos	117.401,82 C
2.07	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	465.618,56 C
2.07.01	Patrimônio Líquido	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.07	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	385.618,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	385.618,56 C
2.07.07.01.01	Outras Contas	413.810,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	413.810,67 C
2.07.07.01.02	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	28.192,11 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	28.192,11 D
	(-) Prejuízos Acumulados	

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 617.099.643-91
RG: 1.682.783 SSP-PI

LEONARDO AMORIM NEVES
Contador
CPF: 006.868.533-50
RG: 2.270.285 SSP-PI
CRC PI: 010979/O

Fim

Processo: 20940040 30/21
Folha: 567
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.963/0001-62
NIRE: 22200465765 - Data: 19/11/2012
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: LOT CIDADE JARDIM, Complemento: QUADRA 03, N.º: 08, Bairro: DIRCEU ARCOVERDE, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64200970.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	102.630,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	102.630,00
010.01.03	Vendas de Serviços	102.630,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.335,99
020.01	Impostos Faturados	11.335,99
020.01.05	Simples	11.335,99
(=) 030	Receita Líquida	91.294,01
(=) 060	Lucro Bruto	91.294,01
(-) 070	Despesas Operacionais	71.361,49
070.01	Despesas Administrativas	68.283,78
070.04	Resultado Financeiro	3.077,71
070.04.02	Despesas Financeiras	3.077,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.932,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.932,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.932,52

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 817.099.643-91
RG: 1.682.793 SSP-PI

LEONARDO AMORIM NEVES
Contador
CPF: 006.868.533-50
RG: 2.270.285 SSP-PI
CRC PI: 010979/O

Fim

Processo: 20240004030624
Folha: 568
Rubrica: ~

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	BANCO DO BRASIL	356	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar			X		Credora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Credora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	40	X	X		Devedora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Devedora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	41	X	X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar			X		Credora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Credora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	47	X	X		Devedora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Devedora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Credora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Credora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras					
1.07.04	Imobilizado					

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Credora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Credora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Devedora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Devedora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Credora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Credora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Devedora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Devedora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Credora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Credora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos			X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar					

Continua...

Processo 0000000000000
Folha 571
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.963/0001-62

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporarias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.07.06-8	LIMITE DE BANCOS	360	X	X		Credora
2.01.01.07.07-6	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	361	X	X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	33	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-6	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-8	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	362	X	X		Credora
2.01.01.27.01.0002-8	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	363	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Continua...

Processo 0094009/2016
Folha 572
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62

Fones Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacior			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacions			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterio	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 8200/1990)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora

Continua...

Processo 0109000030/24

Folha: 573

Rubrica:

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.180.953/0001-62

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib. Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora

Continua...

Processo 2024004030/64
Folha 574
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.983/0001-62

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0055-3	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Se	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.193.855/0001-62

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora

Continua...

Protocolo 20190002030-20

Folha 576

Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.933/0001-62

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	RESCISÕES	359	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora

Continua...

Processo: 2010004030/00
Folha: 577
Rubrica:

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-62

Fortes Contábil

Código	Descrição	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais				Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras				Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tr	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas				Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas				-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais				-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais				Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais				Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	X			Devedora
3.01.05	Participaçõss				Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros				Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados				Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreg	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações				Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ				Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ				Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ				Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ				Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas				-
6.01-7	Apuração do Exercício	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	X			-

Fim

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.190.953/0001-82

Fortes Contábil

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.

Continua...

Código	Descrição
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condominio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.

Processo: 0094004/2016
Folha: 579
Rubrica:

Continua..

Código	Descrição
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário familia
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financeira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condominio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de alíquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercicio
160	VR. REF A ULTILIZAÇÃO DE LIMITE
161	PG. UTILIZAÇÃO DE LIMITE
162	Vr. prov. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
163	Materiais para prestação de serviço

Processo 0034004030/24
Folha 580
Rubrica

Fim

Processo: 3034403/21
Folha: 581
Rubrica:

Balancete Contábil

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.180.363/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	522.302,28 D	255.330,01	184.418,05	593.714,24 D
1.01	Ativo Circulante	272,28 D	255.830,01	184.418,05	71.684,24 D
1.01.01	Disponibilidades	272,28 D	184.630,00	183.318,04	1.584,24 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	272,28 D	184.630,00	183.318,04	1.584,24 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	272,28 D	184.630,00	183.318,04	1.584,24 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	272,28 D	184.630,00	183.318,04	1.584,24 D
1.01.05	Créditos	0,00	1.100,01	1.100,01	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	1.100,01	1.100,01	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	1.100,01	1.100,01	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	1.100,01	1.100,01	0,00
1.01.15	Estoques	0,00	70.100,00	0,00	70.100,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	70.100,00	0,00	70.100,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	0,00	70.100,00	0,00	70.100,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	0,00	70.100,00	0,00	70.100,00 D
1.07	Ativo não Circulante	522.030,00 D	0,00	0,00	522.030,00 D
1.07.04	Imobilizado	522.030,00 D	0,00	0,00	522.030,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	522.030,00 D	0,00	0,00	522.030,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	522.030,00 D	0,00	0,00	522.030,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações In	511.840,00 D	0,00	0,00	511.840,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerci	10.190,00 D	0,00	0,00	10.190,00 D
2	*** Passivo ***	522.302,28 C	114.511,61	185.923,57	593.714,24 C
2.01	Passivo Circulante	66.200,48 C	104.095,85	165.991,05	128.095,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	66.200,48 C	104.095,85	165.991,05	128.095,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fi	6.200,46 C	47.081,91	51.575,29	10.693,86 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	999,69 C	34.001,44	40.160,50	7.158,75 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	407,53 C	407,53	4.722,02	4.722,02 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	592,16 C	592,16	2.436,73	2.436,73 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	27.133,34	27.133,34	0,00
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	2.199,99	2.199,99	0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	3.668,42	3.668,42	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.200,79 C	13.080,47	11.414,79	3.535,11 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1,02 C	0,00	78,80	79,82 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	5.199,77 C	13.080,47	11.335,99	3.455,29 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	60.000,00 C	84.593,18	82.000,00	117.401,82 C
2.01.01.07.07	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	60.000,00 C	84.593,18	82.000,00	117.401,82 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	10.415,76	10.415,76	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	10.415,76	10.415,76	0,00
2.01.01.27.01.0001	LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	0,00	7.291,03	7.291,03	0,00
2.01.01.27.01.0002	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUS	0,00	3.124,73	3.124,73	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	456.101,80 C	10.415,76	19.932,52	465.618,56 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resid	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	376.101,80 C	10.415,76	19.932,52	385.618,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	376.101,80 C	10.415,76	19.932,52	385.618,56 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	404.293,91 C	10.415,76	19.932,52	413.810,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiç	404.293,91 C	10.415,76	19.932,52	413.810,67 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	28.192,11 D	0,00	0,00	28.192,11 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	28.192,11 D	0,00	0,00	28.192,11 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	185.327,48	185.327,48	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	185.327,48	185.327,48	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	185.327,48	185.327,48	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	113.965,99	113.965,99	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	102.630,00	102.630,00	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Prestação de Serviços - Merca	0,00	102.630,00	102.630,00	0,00

Continua...

Processo: 2021090302
Folha: 582
Rubrica:

Balancete Contábil

Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.180.958/0001-62
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fontes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	11.335,99	11.335,99	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	11.335,99	11.335,99	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	68.283,78	68.283,78	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em	0,00	68.283,78	68.283,78	0,00
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho (	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Rem	0,00	27.133,34	27.133,34	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	2.436,73	2.436,73	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	2.199,99	2.199,99	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	6.645,30	6.645,30	0,00
3.01.01.07.01.0073	Fretes	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.01.01.07.01.0075	RESCISÕES	0,00	3.668,42	3.668,42	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	3.077,71	3.077,71	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	3.077,71	3.077,71	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	3.077,71	3.077,71	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	102.630,00	102.630,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	102.630,00	102.630,00	0,00
		0,00	658.299,10	658.299,10	0,00

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 617.099.643-91
RG: 1.682.793 SSP-PI

LEONARDO AMORIM NEVES
Contador
CPF: 006.868.533-50
RG: 2.270.285 SSP-PI
CRC PI: 010979/O

Processo: 80894004030/21
Folha: 583
Rubrica.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 32 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LITORAL EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) LOT CIDADE JARDIM, nº 08, QUADRA 05, bairro DIRCEU ARCOVERDE, CEP 64200-970, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.190.953/0001-62 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO sob o nº 22200465765 por despacho de 19/11/2012.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 617.099.643-91
RG: 1.682.793 SSP-PI

LEONARDO AMORIM NEVES
Contador
CPF: 006.868.533-50
RG: 2.270.285 SSP-PI
CRC PI: 010979/O

Processo: 20211004030164
Folha: 584
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LITORAL EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00686853350	LEONARDO AMORIM NEVES
61709964391	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 12:20 SOB Nº 20220526990.
PROTOCOLO: 220526990 DE 10/03/2022. NIRE: 22200465755.
LITORAL EVENTOS LTDA

MARIA GERUZITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/03/2022
pfeuidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LITORAL EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.190.953/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo: 20940040303/4

Folha: 585

Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 593.714,24	R$ 722.883,56
Ativo Circulante		R$ 71.684,24	R$ 200.853,56
Disponibilidades		R$ 1.584,24	R$ 200.045,56
Numerários em Espécie		R$ 1.584,24	R$ 200.045,56
Caixa Geral		R$ 1.584,24	R$ 200.045,56
Caixa		R$ 1.584,24	R$ 200.045,56
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos		R$ 0,00	R$ 808,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 808,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 808,00
Adiantamento de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 808,00
Estoques		R$ 70.100,00	R$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 70.100,00	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 70.100,00	R$ 0,00
Matérias Primas		R$ 70.100,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 522.030,00	R$ 522.030,00
Imobilizado		R$ 522.030,00	R$ 522.030,00
Bens em Operação		R$ 522.030,00	R$ 522.030,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 522.030,00	R$ 522.030,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 511.840,00	R$ 511.840,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 10.190,00	R$ 10.190,00
*** Passivo ***		R$ 593.714,24	R$ 722.883,56
Passivo Circulante		R$ 128.095,68	R$ 81.229,37
Obrigações de Curto Prazo		R$ 128.095,68	R$ 81.229,37
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 10.693,56	R$ 18.445,30
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 7.158,75	R$ 16.701,80
INSS a Recolher		R$ 4.722,02	R$ 10.991,08
FGTS a Recolher		R$ 2.436,73	R$ 5.710,72
Obrigações Fiscais		R$ 3.535,11	R$ 1.743,50
IRRF a Recolher		R$ 79,82	R$ 79,82
Simples a Recolher		R$ 3.455,29	R$ 1.663,68
Empréstimos e Financiamentos		R$ 117.401,82	R$ 62.556,07
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA		R$ 117.401,82	R$ 62.556,07
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 228,00
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ 228,00
(-) Pró-labores a Pagar		R$ (0,00)	R$ 228,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 465.618,56	R$ 641.654,19
Capital Realizado		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Social		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Outras Contas		R$ 385.618,56	R$ 561.654,19
Outras Contas		R$ 385.618,56	R$ 561.654,19
Lucros Acumulados		R$ 413.810,67	R$ 589.846,30
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 413.810,67	R$ 589.846,30
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (28.192,11)	R$ (28.192,11)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (28.192,11)	R$ (28.192,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.CF.98.07.2C.5D.72.D5.B4.1D.40.A9.FF.7D.37.17.48.AD.40.97-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Processo: 80940004030/24
Folha: 586
Rubrica: ~

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:14 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **919F.9FE3.D926.2C9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 20240040330/24
Folha: 587
Rubrica:

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240417190953000162

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.508.302-4
CNPJ/CPF
17.190.953/0001-62
NOME/RAZÃO SOCIAL
LITORAL EVENTOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/04/2024, ÀS 09:03:57

VÁLIDA ATÉ 18/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web

Chave para Autenticação: AFD2-E2B2-69A8-3B4E-006D-D67C-2980-11A7

Processo: 20940040302V
Folha: 588
Rubrica: ~

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.190.953/0001-62
Razão Social: LITORAL EVENTOS LTDA
Endereço: LOT CIDADE JARDIM 08 QUADRA 05 / DIRCEU ARCOVERDE / PARNAIBA / PI / 64200-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050101461218332331

Informação obtida em 13/05/2024 09:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 2024004030/24
Folha: 589
Rubrica:

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 24052017190953000016201

RAZÃO SOCIAL	
LITORAL EVENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
LOT CIDADE JARDIM 08 QD 03	DIRCEU ARCOVERDE
MUNICÍPIO	CEP
PARNAÍBA	64202970
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17.190.953/0001-62	**19.508.302-4**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2024, ÀS 09:30:35

VÁLIDA ATÉ 19/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 6758-596C-036F-E224-352D-E373-EDD5-DE72

PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Processo: 20240040302/24
Folha: 590
Rubrica:

Válida ate a data 24/07/2024, conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão: LITORAL EVENTOS LTDA Nome Fantasia: LITORAL SERVICOS		
Endereço: LOT CIDADE JARDIM Q 02, 00002		Complem: QUADRA 05
Bairro: DIRCEU ARCOVERDE	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 17190953000162	Telefone: 86991235464	CEP: 64209970
Inscrição Municipal: 33.218	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 28/11/2012
Atividade: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

Número/Controle da Certidão: 5A87D7105D908F93

Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

COPIA DESSA CERTIDÃO NÃO TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 19964004430/24
Folha: 591
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
INSCRIÇÃO: 617.099.643-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2024, às 17:21:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UGKR3EDMQW**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19964004030/24
Folha 592
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LITORAL EVENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 17.190.953/0001-62
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2024, às 16:39:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **Y9LSVYAQM4**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo 20240040309
Folha 593
Rubrica

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LITORAL SERVICOS E EVENTOS LTDA
17.190.953/0001-62

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.575E.26A0.QXTM.CMYY.INBX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19964004030/94
Folha 594
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
INSCRIÇÃO: 617.099.643-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2024, às 16:37:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SR9EUEAUPA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 2094004030/DV
Folha: 595
Rubrica: ~

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
617.099.643-91
(WALDICE HELENA PEREIRA DE SOUSA / FERNANDO SALES DE SOUSA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.I8BD.KJ8S.T8BV.XPM3.7AU1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19964004030/24
Folha 596
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LITORAL EVENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 17.190.953/0001-62
DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2024, às 17:00:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SKFLNKCCHF**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1° GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo: 00940044020194
Folha: 597
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3370045

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17190953000162, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Tadeu Pereira de Sousa
ENDEREÇO: Lot Cidade Jardim, 08, Quadra 05
BAIRRO: Dirceu Arcoverde, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2° Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Abril de 2024 às 10 h 48 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3370045. Código verificador: DB5CE.0970F.77624.8562B

Processo: 20240040309
Folha: 598
Rubrica: N

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LITORAL EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.190.953/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:26 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WROW240524091726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 3094004030/94
Folha: 599
Rubrica: [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITORAL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.190.953/0001-62
Certidão nº: 33113928/2024
Expedição: 13/05/2024, às 09:53:45
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITORAL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.190.953/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 2024004030/94
Folha: 600
Rubrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.190.953/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.847E.49BD.C830 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 016.388.543-51
Certidão nº: 36222203/2024
Expedição: 24/05/2024, às 10:05:58
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.388.543-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
CPF: 617.099.643-91
Certidão nº: 36222409/2024
Expedição: 24/05/2024, às 10:06:32
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **617.099.643-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 3029004030/24
Folha: 603
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
CPF: 617.099.643-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:02:08 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.
Código de controle da certidão: **7AA7.0ABE.8414.0102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITORAL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.190.953/0001-62
Certidão nº: 36222260/2024
Expedição: 24/05/2024, às 10:06:10
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITORAL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.190.953/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 2024004030/24
Folha: 605
Rubrica:

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

LITORAL EVENTOS LTDA

Número do cadastro

17.190.953/0001-62

Consulte a autenticidade

Data de validade:

04/03/2024 a 04/03/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 11/03/2024 8:18:33 (data e hora de Brasília). A autenticidade deste Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Processo: 20240004030/24
Folha: 606
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 016.388.543-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:01:50 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.
Código de controle da certidão: **1308.6DDB.AEC4.A292**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 20240040306/24
Folha: 607
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:54 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.
Código de controle da certidão: **F7E8.BED6.68C7.BFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 20940041030/24
Folha 608
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62
CERTIDÃO EMITIDA em 24/05/2024, às 09:49:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **4OwHAaQeEO2zY90**.

Processo 2024004030/54
Folha 609
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LITORAL EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.190.953/0001-62
CERTIDÃO EMITIDA em 24/05/2024, às 09:48:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 20/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **tbXjyYVtUsOormP**.

Processo 209UDQV30/07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/12/1978 COCAL/PI

4a DATA EMISSÃO
13/03/2024

4b VALIDADE
29/01/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
61709964391 SSP PI

4d CPF
617.099.643-91

5 Nº REGISTRO
02811591773

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FERNANDO SALES DE SOUSA

WALDICE HELENA PEREIRA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TÓDO O TERRITÓRIO NACIONAL

27709566632

9	10	11	12
ACC			
A		29/01/2034	
A1			
B		29/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
TERESINA, PI

Luana Maria Machado Barradas

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

14646918586
PI321567692

PROIBIDO PLASTIFICAR

27709566632

PIAUÍ

Processo 20240040301/24
Folha 611
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.190.953/0001-62 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
LITORAL EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LITORAL SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *)
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT CIDADE JARDIM	**08**	**QUADRA05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.200-970	**DIRCEU ARCOVERDE**	**PARNAIBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALSERV@HOTMAIL.COM	**(86) 3322-3246/ (86) 9853-0210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **10:44:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Processo: 20240040302/24
Folha: 612
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.190.953/0001-62 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
LITORAL EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LITORAL SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *)
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT CIDADE JARDIM	**08**	**QUADRA05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.200-970	**DIRCEU ARCOVERDE**	**PARNAIBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALSERV@HOTMAIL.COM	**(86) 3322-3246/ (86) 9853-0210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2024** às **19:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Processo 0094004030/24
Folha 613
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.190.953/0001-62 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
LITORAL EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LITORAL SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *)
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT CIDADE JARDIM	**08**	**QUADRA05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.200-970	**DIRCEU ARCOVERDE**	**PARNAÍBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALSERV@HOTMAIL.COM	**(86) 3322-3[illegible] / (86) 9853-0210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **09:47:12** (data e hora de Brasília).

Processo: 23040004030/24
Folha: 614
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 17190953000162

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 09:43:29

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEFIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Processo 20240040302/24
Folha 615
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.190.953/0001-62
Razão Social: LITORAL EVENTOS LTDA
Endereço: LOT CIDADE JARDIM 08 QUADRA 05 / DIRCEU ARCOVERDE / PARNAIBA / PI / 64200-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006111998664170

Informação obtida em 05/06/2024 16:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 2024004030/24
Folha 616
Rubrica

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
LITORAL EVENTOS LTDA	17.190.953/0001-62	Ativa	PI

Processo 020400403/24
Folha 617
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2024 09:19:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LITORAL EVENTOS LTDA**
CNPJ: **17.190.953/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 2024004030/24
Folha: 618
Rubrica:

Data da consulta: 13/03/2024 19:57:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.190.953/0001-62**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LITORAL EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo: 3094004030/24
Folha: 619
Rubrica: ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

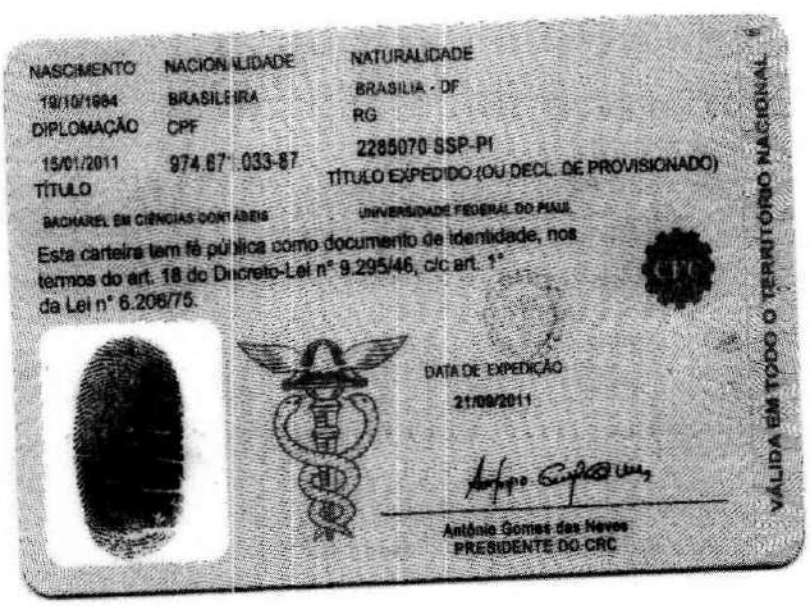
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-010242/O-8

NOME
FRANCISCO ALAN VERAS DIONISIO

FILIAÇÃO
LUIZ DIONISIO DE SOUSA
MARIA SERRAT VERAS DIONISIO

Francisco Alan Veras Dionisio
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
19/10/1984

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BRASILIA - DF

DIPLOMAÇÃO
15/01/2011

CPF
974.67[illegible].033-87

RG
2285070 SSP-PI

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/09/2011

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ADITIVO CONSOLIDADO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LITORAL EVENTOS LTDA - ME
Loteamento Cidade jardim, nº 08 Quadra 05 – B. Dirceu Arcoverde
Parnaíba – PI
Cep: 64.200-970
CNPJ: 17.190.953/0001-62
NIRE: 22200465765

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA,** brasileiro, natural de Cocal – PI, solteiro, nascido em 06/12/1978, Empresário, CPF: 617.099.643-91, Carteira de Identidade 1.682.793 SSP-PI expedida em 13/07/2015, residente e domiciliada na Rua São Jorge n° 293, Bairro Boa Esperança, CEP: 64.215-570, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. Único componente da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob a denominação social de **LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, sediada no Loteamento Cidade Jardim nº 08 Quadra 05 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba-PI, cep: 64.200-970, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí, conforme Ato Arquivado em 19/11/2012, sob o NIRE: 22200465765, e no CNPJ sob o nº 17.190.953/0001-62, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

1ª Cláusula – O sócio **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere parte de suas quotas de capital, ou seja, 70% (Setenta por cento), equivalentes a R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para o sócio ingressante nesta sociedade empresarial limitada, o sócio **LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 30/07/2003, Empresário, CPF: 016.388.543-51, Carteira de Identidade 4.184.765 SSP – PI expedida em 12/02/2015, residente e domiciliado no Conjunto Jardim Arcoverde, nº 11 quadra 05, Bairro São Francisco da Guarita, CEP: 64.211-110, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí; dando assim aos sócios, plena, rasa e completa transferências de parte de suas quotas, que tem na sociedade.

2ª Cláusula – O Capital Social é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de cada uma R$ 1,00 (um real), e sendo que o Sócio (a) Francisco Tadeu Pereira de Sousa, cede e transfere para o Sócio (a) Lhucas Thadeu Oliveira de Sousa 56.000 (Cinquenta mil) quotas, ficando o capital:

SÓCIO	Nº DE COTAS	CAPITAL (R$)
Francisco Tadeu Pereira de Sousa	24.000	24.000,00
Lhucas Thadeu Oliveira de Sousa	56.000	56.000,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**

3ª Cláusula – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

4ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social limitando-se ao Capital Social nos termos da Lei em vigor.

ADITIVO CONSOLIDADO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LITORAL EVENTOS LTDA - ME
Loteamento Cidade jardim, nº 08 Quadra 05 – B. Dirceu Arcoverde
Parnaíba – PI
Cep: 64.200-970
CNPJ: 17.190.953/0001-62
NIRE: 22200465765

5ª Cláusula – A sociedade altera suas atividades econômicas no objeto social principal e secundário, como segue:

(82300/01) Serviços de Organizações de feiras, congressos, exposições e festas; (77110/00) Locação de automóveis sem condutor; (90019/02) Produção musical; (77195/99) Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor (pá carregadeira de esteira, trator, rolo compressor e retroescavadeira); (77390/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77390/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (grupo gerador de energia); (38114/00) Coleta de resíduos não perigosos; (49302/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49302/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (81290/00) Atividades de limpeza não especificados anteriormente (capina e varrição); (49230/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (93191/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (82.19-9/01) Fotocópias; (18.22-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (18.22-9/99) Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; (56.20-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (77.29-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais e (77.23-3/00) Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.

Em razão das alterações procedidas no item anterior, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª Cláusula – O sócio **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere parte de suas quotas de capital, ou seja, 70% (Setenta por cento), equivalentes a R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para o sócio ingressante nesta sociedade empresarial limitada, o sócio **LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 30/07/2003, Empresário, CPF: 016.388.543-51, Carteira de Identidade 4.184.765 SSP – PI expedida em 12/02/2015, residente e domiciliado no Conjunto Jardim Arcoverde, nº 11 quadra 05, Bairro São Francisco da Guarita, CEP: 64.211-110, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí; dando assim aos sócios, plena, rasa e completa transferências de parte de suas quotas, que tem na sociedade.

2ª Cláusula – O Capital Social é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de cada uma R$ 1,00 (um real), e sendo que o Sócio (a) Francisco Tadeu Pereira de Sousa, cede e transfere para o Sócio (a) Lhucas Thadeu Oliveira de Sousa 56.000 (Cinquenta mil) quotas, ficando o capital:

ADITIVO CONSOLIDADO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LITORAL EVENTOS LTDA - ME

Loteamento Cidade jardim, nº 08 Quadra 05 – B. Dirceu Arcoverde
Parnaíba – PI
Cep: 64.200-970
CNPJ: 17.190.953/0001-62
NIRE: 22200465765

SÓCIO	Nº DE COTAS	CAPITAL (R$)
Francisco Tadeu Pereira de Sousa	24.000	24.000,00
Lhucas Thadeu Oliveira de Sousa	56.000	56.000,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**

3ª Cláusula - A sociedade gira sob a denominação social **LITORAL EVENTOS LTDA.**

4ª Cláusula - A Sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2017 e através deste instrumento, a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª Cláusula - A sede da Sociedade está no Loteamento Cidade Jardim nº 08, Quadra 05, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.200-970, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

6ª Cláusula – A sociedade tem como objeto social principal e secundário, como segue:**(82300/01) Serviços de Organizações de feiras, congressos, exposições e festas; (77110/00) Locação de automóveis sem condutor; (90019/02) Produção musical; (77195/99) Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor (pá carregadeira de esteira, trator, rolo compressor e retroescavadeira); (77390/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77390/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (grupo gerador de energia); (38114/00) Coleta de resíduos não perigosos; (49302/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49302/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (81290/00) Atividades de limpeza não especificados anteriormente (capina e varrição); (49230/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (93191/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (82.19-9/01) Fotocópias; (18.22-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (18.22-9/99) Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; (56.20-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (77.29-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais e (77.23-3/00) Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.**

7ª Cláusula - Podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

8ª Cláusula - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social limitando-se ao Capital Social nos termos da Lei em vigor.

ADITIVO CONSOLIDADO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LITORAL EVENTOS LTDA - ME
Loteamento Cidade jardim, nº 08 Quadra 05 – B. Dirceu Arcoverde
Parnaíba – PI
Cep: 64.200-970
CNPJ: 17.190.953/0001-62
NIRE: 22200465765

10ª Cláusula - A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, caberá ao Sócio, **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e terá os mais amplos e gerais poderes de administração, podendo assinar isoladamente em nome da sociedade, quaisquer atos de comércio, cheques, letras, contratos, depósitos, retiradas bancárias, empréstimos, alienação e aquisição de bens, emissão e aceite de títulos de créditos, nomeação de procuradores e todos os demais atos, por mais especiais que sejam no interesse da sociedade. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª Cláusula - O sócio administrador **FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA** assinará isoladamente todo e qualquer documento de interesse da sociedade.

12ª Cláusula - O sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª Cláusula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Cláusula - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela **Lei 10.406 de 10.01.2002**, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

15ª Cláusula - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

16ª Cláusula - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na **Cláusula 14ª** deste instrumento.

17ª Cláusula - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na **Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002**, e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

ADITIVO CONSOLIDADO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LITORAL EVENTOS LTDA - ME
Loteamento Cidade jardim, nº 08 Quadra 05 – B. Dirceu Arcoverde
Parnaíba – PI
Cep: 64.200-970
CNPJ: 17.190.953/0001-62
NIRE: 22200465765

18ª Cláusula - Fica eleito o foro da comarca de Parnaíba-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam e consolidam este instrumento, em via única, que será destinada há registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ,** para que produza os efeitos legais e jurídicos necessários.

Parnaíba – PI, 08 de Julho de 2020.

Francisco Tadeu Pereira de Sousa
CPF: 617.099.643-91
Sócio Administrador

Lhucas Thadeu Oliveira de Sousa
CPF: 016.388.543-51
Sócio

Processo 20240040302/24
Folha 625
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LITORAL EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01638854351	LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
61709964391	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 11:39 SOB Nº 20200279467.
PROTOCOLO: 200279467 DE 03/08/2020 17:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003392708. NIRE: 22200465765.
LITORAL EVENTOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 04/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 202404028/24
Folha 626
Rubrica

Litoral Eventos

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º 202404028/24

Pregão Eletrônico N. º 019/2024

Qualificação: NOME EMPRESARIAL: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA , NOME FANTASIA: LITORAL SERVICOS; inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.190.953/0001-62, sediada no Loteamento Cidade Jardim nº 08 Quadra 05 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba-PI, cep: 64.200-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA, portador (a) da carteira de identidade nº 042246442011-8 SSP – MA e do CPF nº 617.099.643-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195083024, litoralserv@hotmail.com Fone: (86) 98123-5464, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na Rua São Jorge n° 293, Bairro Boa Esperança, CEP: 64.215-570, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, litoralserv@hotmail.com Fone: (86) 98123-5464. FIRMO E DECLARO, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

1. Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

3. Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162 Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162 Dados: 2024.05.23 09:00:29 -03'00'

Litoral Eventos

5. Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

6. Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

7. Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

8. Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

9. Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

10. Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

11. Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

12. Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção.

LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162 Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162 Dados: 2024.05.23 09:00:45 -03'00'

Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

13. Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

14. Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

15. Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

16. Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

17. Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;

18. A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19. Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

20. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

21. Elaborei minha proposta de forma independente;

LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162 Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162 Dados: 2024.05.23 09:00:59 -03'00'

Processo: 2024004030/24
Folha: 629
Rubrica.

Litoral Eventos

22. Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnaíba, 23 de maio de 2024

LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162

Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162
Dados: 2024.05.23 09:01:13 -03'00'

Francisco Tadeu Pereira de Sousa

Sócio Administrador

Processo: 2024004030/24
Folha: 630
Rubrica:

Litoral Eventos

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.

A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º 2024004030/24

Pregão Eletrônico N. º 024/2024

Qualificação: NOME EMPRESARIAL: LITORAL EVENTOS LTDA MEE, NOME FANTASIA: LITORAL SERVICOS; inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.190.953/0001-62, sediada no Loteamento Cidade Jardim nº 08 Quadra 05 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba-PI, cep: 64.200-970, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA, portador (a) da carteira de identidade nº 617.099.643-91 SSP-PI e do CPF nº 617.099.643-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.508.302-4, litoralserv@hotmail.com, Fone:(86)98123-5464, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na Conj. Jardim Dirceu Arcoverde, Q-05, C-11, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-110, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, litoralserv@hotmail.com Fone: (86) 98123-5464. FIRMO E DECLARO, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

1. Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

3. Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

5. Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

6. Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Processo: 20240040301/24
Folha: 631
Rubrica:

Litoral Eventos

7. Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

8. Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

9. Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

10. Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

11. Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

12. Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

13. Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

14. Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

15. Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

16. Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

17. Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;

18. A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19. Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

20. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

21. Elaborei minha proposta de forma independente;

22. Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnaíba, 06 de junho de 2024

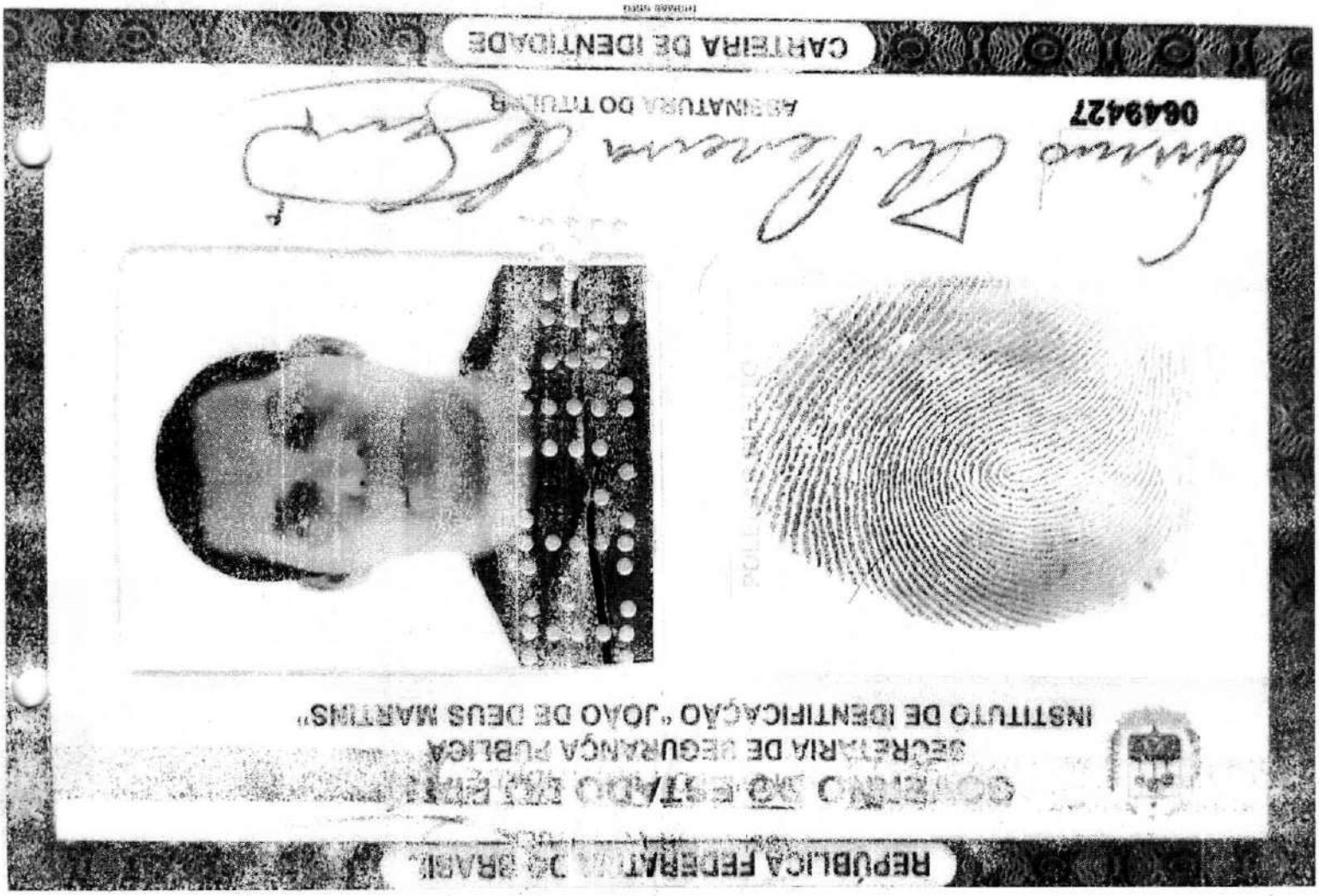
LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162

Assinado de forma digital por LITORAL EVENTOS LTDA:17190953000162
Dados: 2024.06.04 09:09:30 -03'00'

Francisco Tadeu Pereira de Sousa

Sócio Administrador

Processo nº 0040040301/94
Folha: 633
Rubrica: ~



Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL EXP: 1.682.793

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/15

NOME: FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO: VALDICE HELENA PEREIRA DE SOUSA
RAIMUNDO SALES DE SOUSA

NATURALIDADE: COCAL-PI

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1978

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 1239 L A37 F 39V
EXP. COCAL-PI 02/01/79

CPF: 617.099.643-91

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

Processo nº 0000000000000
Folha: 634
Rubrica:

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

913.369.643-91

FRANCISCO JADEU PEREIRA DE SOUSA

06/12/1978

Processo: 10410.000.000/0
Folha: 10
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Scanned with CamScanner

Proc. 0100040301
Folha 636
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

617.099.643-91

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA

Data de Nascimento 06/12/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO

Scanned with CamScanner

Processo 00240004030/24
Folha 637
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1682793 SSP PI

CPF
617.099.643-91

DATA NASCIMENTO
23/12/1978

FILIAÇÃO
FERNANDO SALES DE SOUSA
WALDICE HELENA PERIRA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
02811591773

VALIDADE
09/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17515873 66

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
17/01/2019

LOCAL
PARNAIBA, PI

87606769741
PI320718467

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17515873 66

Scanned with CamScanner

Processo: 2024004030/SV
Folha: 638
Rubrica: ~

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

RG DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid Piauí

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 19964004030/94
Folha 639
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
INSCRIÇÃO: 617.099.643-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2023, às 23:20:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4XKJ2TFL4B**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 20240040300/ev
Folha: 640
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LITORAL EVENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 17.190.953/0001-62
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2023, às 23:21:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **VWZGSEC5FC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo 2023004030/SV
Folha 641
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LITORAL EVENTOS LTDA (LITORAL SERVICOS)

CNPJ: 17.190.953/0001-62

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2023, às 23h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5MdbPWE**.

Processo 00840040301/24
Folha 642
Rubrica

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LITORAL EVENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2402410529

Situação
ATIVA
Status

NIRE 22200465765
CNPJ 17.190.953/0001-62

Endereço Completo Loteamento CIDADE JARDIM, Nº 08, QD 05, DIRCEU ARCOVERDE - Parnaiba/PI - CEP 64200-970

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200279467	04/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200279467	04/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
208	20200275186	04/08/2020	EMANCIPACAO
223	20190174919	24/07/2019	BALANCO
002	20180441620	14/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180223780	21/06/2018	BALANCO
315	20170299465	04/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200465765	04/08/2017	TRANSFORMACAO
002	20170298949	04/08/2017	TRANSFORMACAO
223	20170227910	12/06/2017	BALANCO
002	335917	18/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	334298	26/02/2016	BALANCO
315	282515	19/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101049992	19/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2024, às 10:51:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **G7GGAAE8**.

PIC2402410529

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Processo 0034004030/04
Folha: 643
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

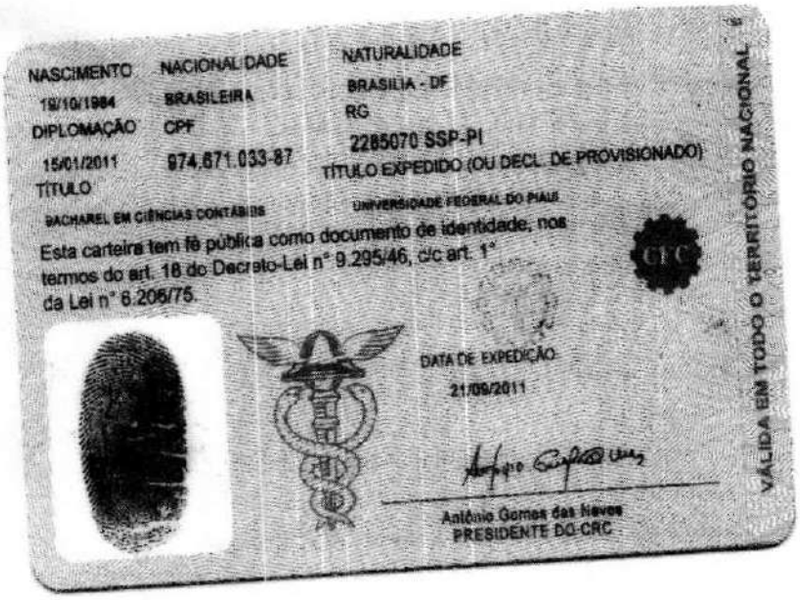
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-010242/O-8

NOME
FRANCISCO ALAN VERAS DIONISIO

FILIAÇÃO
LUIZ DIONISIO DE SOUSA
MARIA SERRAT VERAS DIONISIO

Francisco Alan Veras Dionisio
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
19/10/1984

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BRASILIA - DF

DIPLOMAÇÃO
15/01/2011

CPF
974.671.033-87

RG
2285070 SSP-PI

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CRC

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/09/2011

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo: 2024000403084
Folha: 644
Rubrica: N

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	18/03/2024
Hora:	17:10:45
Usuário:	17190953000162
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.508.302-4
GERAT: 1a GERAT PARNAIBA
Agencia Regional: AGEAT PARNAIBA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 17.190.953/0001-62
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 10/05/2023
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: LITORAL EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: LITORAL SERVIÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: LOT CIDADE JARDIM **Número:** 08
Complemento: QD 05 **Referência:**
Bairro: DIRCEU ARCOVERDE **Município:** PARNAIBA **UF:** PI
Telefone: 86 33224305 **FAX:** **CEP:** 64200970 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: dionisiocontabilidade@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 33224305

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: LOT CIDADE JARDIM **Número:** 08
Complemento: QD 05 **Referência:**
Bairro: DIRCEU ARCOVERDE **Município:** PARNAIBA **UF:** PI
Telefone: 69 95721414 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Inicio Ativ.:** 30/11/2012
Junta Comercial: 22101049992 **Data da Constituição:** 19/11/2012 **Tipo Utilização:** ESCRITORIO
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 80000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Ativ. Secundárias(CNAE):

8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9001902	Produção musical
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
8219901	Fotocópias
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Processo: 20240040306U
Folha: 645
Rubrica:

7723300	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DADOS DO CONTADOR

Nome: JEYSON DA SILVA COSTA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 78364183320 **CRC:** 008383

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	FÍSICA	016.388.543-51	SÓCIO	70%
SÓCIO	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	FÍSICA	617.099.643-91	SÓCIO	30%
ADMINISTRADOR	FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	FÍSICA	617.099.643-91	ADMINISTRADOR	-

Processo 20240040230/04
Folha 646
Rubrica

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LITORAL EVENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2402317123
NIRE 22200465765 **CNPJ 17.190.953/0001-62**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Loteamento CIDADE JARDIM, Nº 08, QD 05, DIRCEU ARCOVERDE - Parnaíba/PI - CEP 64200-970

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200279467	04/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200279467	04/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
208	20200275186	04/08/2020	EMANCIPACAO
223	20190174919	24/07/2019	BALANCO
002	20180441620	14/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180223780	21/06/2018	BALANCO
315	20170299465	04/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200465765	04/08/2017	TRANSFORMACAO
002	20170298949	04/08/2017	TRANSFORMACAO
223	20170227910	12/06/2017	BALANCO
002	335917	18/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	334298	26/02/2016	BALANCO
315	282515	19/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101049992	19/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2024, às 09:36:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **WGCBQFJC**.

PIC2402317123

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 00400030/94
Folha: 647
Rubrica: ~

29/08/2023, 11:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
CPF / CNPJ sancionado: 01636854351

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 11:05:25
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 20240040301/34
Folha: 648
Rubrica.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

RG DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid Piauí

Processo: 00240004030/8V
Folha: 649
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

RG DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid Piauí

Processo: 2024004030/24
Folha: 650
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
17.190.953/0001-62
NOME EMPRESARIAL:
LITORAL EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2024** às **19:51** (data e hora de Brasília).

Processo: 20240040301/SV
Folha: 651
Rubrica: ~

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LITORAL EVENTOS LTDA **NIRE :** 22200465765 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2402317080
NIRE (Sede) 22200465765	**CNPJ** 17.190.953/0001-62	**Data de Ato Constitutivo** 19/11/2012	**Início de Atividade** 13/11/2012

Endereço Completo
Loteamento CIDADE JARDIM, Nº 08, QD 05, DIRCEU ARCOVERDE - Parnaíba/PI - CEP 64200-970

Objeto Social
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PRODUCAO MUSICAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (PA CARREGADEIRA DE ESTEIRA, TRATOR, ROLO COMPRESSOR E RETROESCAVADEIRA) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GRUPO GERADOR DE ENERGIA) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E VARRICAO) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. FOTOCOPIAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	617.099.643-91	R$ 24.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	016.388.543-51	R$ 56.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Término do mandato
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	617.099.643-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 04/08/2020	**Número** 20200275186	**Ato/eventos** 208 / 208 - EMANCIPACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2024, às 09:36:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QYA5QHJ5**.

PIC2402317080

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 20240010780134
Folha: 652
Rubrica: N

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

RG DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid Piauí

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 202404030/24
Folha: 653
Rubrica: ~

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE 024/2024 - Menor Preço

Processo nº 202404030/24

Fornecedor: LITORAL EVENTOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa LITORAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 17180953000162, sediada na cidade de: Parnaíba - PI, Rua Praça da Graça, telefone: (86) 98123-5464 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) LITORAL EVENTOS LTDA, CPF XXXXXXX4391 e email: XXXXXXIserv@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 04-06-2024 15:33:34

Processo: 2094004030/24
Folha: 654
Rubrica:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LITORAL EVENTOS LTDA

Protocolo: PIC2402410498

NIRE : 22200465765
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200465765	17.190.953/0001-62	19/11/2012	13/11/2012

Endereço Completo
Loteamento CIDADE JARDIM, Nº 08, QD 05, DIRCEU ARCOVERDE - Parnaíba/PI - CEP 64200-970

Objeto Social
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PRODUCAO MUSICAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (PA CARREGADEIRA DE ESTEIRA, TRATOR, ROLO COMPRESSOR E RETROESCAVADEIRA) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GRUPO GERADOR DE ENERGIA) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E VARRICAO) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. FOTOCOPIAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	617.099.643-91	R$ 24.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome LHUCAS THADEU OLIVEIRA DE SOUSA	CPF/CNPJ 016.388.543-51	Participação no capital R$ 56.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Término do mandato
Nome FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA	617.099.643-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 04/08/2020	**Número** 20200275166	**Ato/eventos** 208 / 208 - EMANCIPACAO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2024, às 10:50:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AAVBAP1B**.
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 179.359,24

Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 25.920,00

Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.

Item: 2	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 40.492,28

Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.

Item: 3	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 32.502,76

Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

Item: 4	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 16.073,80

Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz

Item: 5	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 13.036,76

Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

Item: 6	Quant.: 4,00	Unidade: und	Val. Ref.: 21.778,08

Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.

Item: 7	Quant.: 4,00	Unidade: und	Val. Ref.: 29.555,56

Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	194.259,24
Licitante 02	169.608,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**06/06/2024 08.38.58**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 01	Último Lance	194.000,00
Licitante 02	Último Lance	167.316,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		

PROCE: 2024004030/24
FOLHA: 656
RUBRICA:

Habilitação
06/06/2024 10.43.36
Habilitado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA pelo motivo: HABILITADA .

Intenção de Recurso
06/06/2024 10.53.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação
06/06/2024 10.53.54
Enviada para próxima fase.
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.

PROCE: 2024004030/24
FOLHA: 657
RUBRICA:

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 002 — Val. Ref. Total: 782.387,70

Item: 1 — Quant.: 2,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 253.830,00

Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

Item: 2 — Quant.: 6,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 528.557,70

contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	779.686,00
Licitante 02	804.516,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**06/06/2024 08.00.19**	
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**06/06/2024 08.38.58**	
Licitante 01	Último Lance	775.358,00
Licitante 02	Último Lance	803.123,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**06/06/2024 08.48.59**	
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .	**06/06/2024 08.50.08**	
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**06/06/2024 10.53.54**	
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.	**06/06/2024 10.53.54**	

PROCE: 2024004030/24
FOLHA: 658
RUBRICA:

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 003 — Val. Ref. Total: 67.260,00

Item: 1 — Quant.: 2000,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 67.260,00

alimentação para integrantes das danças locais e regionais

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	71.380,00
Licitante 02	63.160,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**06/06/2024 08.38.58**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 01	Último Lance	61.960,00
Licitante 02	Último Lance	61.979,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .		
Intenção de Recurso	**06/06/2024 10.53.54**	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**06/06/2024 10.53.54**	
Enviada para próxima fase.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.		

PROCE: 2024004030/24
FOLHA: 659
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 004 — Val. Ref. Total: 151.995,00

Item: 1 — Quant.: 1,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 151.995,00

serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	152.963,00
Licitante 02	150.693,23

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**06/06/2024 08.00.19**
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 01 — Último Lance 149.698,00 Licitante 02 — Último Lance 149.699,00	**06/06/2024 08.38.58**
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**06/06/2024 08.48.59**
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .	**06/06/2024 08.50.08**
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	**06/06/2024 10.53.54**
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00. Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.	**06/06/2024 10.53.54**

PROCE: 2024004030/24
FOLHA: 660
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 005 — Val. Ref. Total: 25.299,67

item: 1 — Quant.: 1,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 25.299,67

hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	26.963,00
Licitante 02	24.563,02

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**06/06/2024 08.38.58**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 01	Último Lance	23.995,00
Licitante 02	Último Lance	23.996,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .		
Intenção de Recurso	**06/06/2024 10.53.54**	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**06/06/2024 10.53.54**	
Enviada para próxima fase.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.		

PROCE: 2024004030/24
FOLHA: 661
RUBRICA

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

Firmino de Oliveira Filho

Membro da Equipe:FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO

Regina Lúcia Alves Machado

Membro da Equipe:REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº PE 024/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Adila Cristina dos Reis Pereira**
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem**

HABILITADOS

FORNECEDOR **LITORAL EVENTOS LTDA**			CNPJ/CPF: **17190953000162**	
LOTE 001	Valor Inicial:	**169.608,00**	Valor Final:	**167.316,00**
FORNECEDOR **VICTOR AFONSO SOUSA**			CNPJ/CPF: **25132057000175**	
LOTE 002	Valor Inicial:	**779.686,00**	Valor Final:	**775.358,00**
LOTE 003	Valor Inicial:	**71.380,00**	Valor Final:	**61.960,00**
LOTE 004	Valor Inicial:	**152.963,00**	Valor Final:	**149.698,00**
LOTE 005	Valor Inicial:	**26.963,00**	Valor Final:	**23.995,00**

INABILITADOS

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE 024/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de**

Lote **LOTE 001** Itens do lote: **7**

Item: **1** Unidade: **diária** Quantidade: **4**
Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12

Item: **2** Unidade: **diária** Quantidade: **4**
Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de

Item: **3** Unidade: **diária** Quantidade: **4**
Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32,

Item: **4** Unidade: **diária** Quantidade: **4**
Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v

Item: **5** Unidade: **diária** Quantidade: **4**
Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

Item: **6** Unidade: **und** Quantidade: **4**
Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico)

Item: **7** Unidade: **und** Quantidade: **4**
Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	187.316,00			Vencedor
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	194.000,00			Classificado

Lote **LOTE 002** Itens do lote: **2**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: **2**
Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente

Item: **2** Unidade: **und** Quantidade: **6**
contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	775.358,00	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	803.123,00	Classificado

Lote **LOTE 003** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **und** Quantidade: **2.000**

alimentação para integrantes das danças locais e regionais

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	61.960,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	61.979,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Classificado

Lote **LOTE 004** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **und** Quantidade: 1

serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	149.698,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	149.699,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Classificado

Lote **LOTE 005** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: 1

hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	23.995,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	23.996,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **167.316,00** Valor Estimado: **179.359,24**

Licitante Vencedor: **LITORAL EVENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**194.259,24**	C
2	05/06/2024 16:33:59	Licitante 02	**169.608,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	06/06/2024 08:39:29	Licitante 02	**167.316,00**
2	06/06/2024 08:40:59	Licitante 01	**194.102,36**
3	06/06/2024 09:22:41	Licitante 01	**194.000,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	06/06/2024 08:00:19	06/06/2024 08:38:58	1ª
LANCES	06/06/2024 08:38:58	06/06/2024 08:48:59	1ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 08:48:58	06/06/2024 08:50:08	1ª
HABILITAÇÃO	06/06/2024 08:50:08	06/06/2024 10:43:47	1ª
LANCES	06/06/2024 09:20:10	06/06/2024 09:30:11	2ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 09:30:10	06/06/2024 09:31:03	2ª
RECURSO	06/06/2024 10:43:47	07/06/2024 14:44:48	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/06/2024 10:53:54	07/06/2024 14:43:27	1ª
ADJUDICAÇÃO	07/06/2024 14:44:48		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhoras licitantes iniciaremos análise das propostas.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 169.608,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 194.259,24.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:39:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 167.316,00.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:40:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 194.102,36.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:22:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 194.000,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:36	Habilitado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
LITORAL EVENTOS LTDA	17190953000162

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa LITORAL EVENTOS LTDA, CNPJ: 17190953000162

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
LITORAL EVENTOS LTDA	17190953000162	07/06/2024 14:43:27	**167.316,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernarco/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **775.358,0(** Valor Estimado: **782.387,70**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**779.686,00**	C
2	05/06/2024 16:33:59	Licitante 02	**804.516,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	06/06/2024 08:39:34	Licitante 02	**803.693,00**
2	06/06/2024 08:41:15	Licitante 01	**775.358,00**
3	06/06/2024 09:23:51	Licitante 02	**803.123,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	06/06/2024 08:00:19	06/06/2024 08:38:58	1ª
LANCES	06/06/2024 08:38:58	06/06/2024 08:48:59	1ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 08:48:58	06/06/2024 08:50:08	1ª
HABILITAÇÃO	06/06/2024 08:50:08	06/06/2024 10:43:47	1ª
LANCES	06/06/2024 09:20:10	06/06/2024 09:30:11	2ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 09:30:10	06/06/2024 09:31:03	2ª
RECURSO	06/06/2024 10:43:47	07/06/2024 14:44:48	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/06/2024 10:53:54	07/06/2024 14:43:27	1ª
ADJUDICAÇÃO	07/06/2024 14:44:48		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de ACUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 804.516,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 779.686,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:39:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 803.693,00.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R$ 775.358,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:23:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 803.123,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25132057000175

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**775.358,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **61.960,00** Valor Estimado: **67.260,00**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**71.380,00**	C
2	05/06/2024 16:34:00	Licitante 02	**63.160,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	06/06/2024 08:39:48	Licitante 02	**61.980,00**
2	06/06/2024 08:41:28	Licitante 01	**71.125,00**
3	06/06/2024 09:21:41	Licitante 01	**61.960,00**
4	06/06/2024 09:24:06	Licitante 02	**61.979,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	06/06/2024 08:00:19	06/06/2024 08:38:58	1ª
LANCES	06/06/2024 08:38:58	06/06/2024 08:48:59	1ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 08:48:58	06/06/2024 08:50:08	1ª
HABILITAÇÃO	06/06/2024 08:50:08	06/06/2024 10:43:47	1ª
LANCES	06/06/2024 09:20:10	06/06/2024 09:30:11	2ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 09:30:10	06/06/2024 09:31:03	2ª
RECURSO	06/06/2024 10:43:47	07/06/2024 14:44:48	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/06/2024 10:53:54	07/06/2024 14:43:27	1ª
ADJUDICAÇÃO	07/06/2024 14:44:48		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024 nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 63.160,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 71.380,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:39:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.980,00.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 71.125,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:21:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.960,00.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:24:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.979,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25132057000175

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**61.960,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **149.698,0(** Valor Estimado: **151.995,00**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**152.963,00**	C
2	05/06/2024 16:34:00	Licitante 02	**150.693,23**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	06/06/2024 08:40:13	Licitante 02	**149.699,30**
2	06/06/2024 08:41:36	Licitante 01	**152.126,00**
3	06/06/2024 09:22:10	Licitante 01	**149.698,00**
4	06/06/2024 09:24:15	Licitante 02	**149.699,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	06/06/2024 08:00:19	06/06/2024 08:38:58	1ª
LANCES	06/06/2024 08:38:58	06/06/2024 08:48:59	1ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 08:48:58	06/06/2024 08:50:08	1ª
HABILITAÇÃO	06/06/2024 08:50:08	06/06/2024 10:43:47	1ª
LANCES	06/06/2024 09:20:10	06/06/2024 09:30:11	2ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 09:30:10	06/06/2024 09:31:03	2ª
RECURSO	06/06/2024 10:43:47	07/06/2024 14:44:48	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/06/2024 10:53:54	07/06/2024 14:43:27	1ª
ADJUDICAÇÃO	07/06/2024 14:44:48		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 150.693,23.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 152.963,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:40:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.699,30.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 152.126,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:22:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.698,00.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:24:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.699,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25132057000175

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**149.698,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: **23.995,00** Valor Estimado: **25.299,67**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**26.963,00**	C
2	05/06/2024 16:34:00	Licitante 02	**24.563,02**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	06/06/2024 08:40:23	Licitante 02	**23.996,02**
2	06/06/2024 08:41:49	Licitante 01	**26.863,00**
3	06/06/2024 09:22:31	Licitante 01	**23.995,00**
4	06/06/2024 09:24:23	Licitante 02	**23.996,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	06/06/2024 08:00:19	06/06/2024 08:38:58	1ª
LANCES	06/06/2024 08:38:58	06/06/2024 08:48:59	1ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 08:48:58	06/06/2024 08:50:08	1ª
HABILITAÇÃO	06/06/2024 08:50:08	06/06/2024 10:43:47	1ª
LANCES	06/06/2024 09:20:10	06/06/2024 09:30:11	2ª
ABERTURA DE VISTAS	06/06/2024 09:30:10	06/06/2024 09:31:03	2ª
RECURSO	06/06/2024 10:43:47	07/06/2024 14:44:48	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/06/2024 10:53:54	07/06/2024 14:43:27	1ª
ADJUDICAÇÃO	07/06/2024 14:44:48		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 005.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 24.563,02.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 26.963,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:40:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.996,02.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 26.863,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:22:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.995,00.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:24:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.996,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 005.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25132057000175

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**23.995,00**

Às 14:44 horas do dia 7 de junho de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Pregoeiro

Firmino de Oliveira Filho
FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO
Membro da Equipe

Regina Lúcia Alves Machado
REGINA LÚCIA ALVES MACHADO
Membro da Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **167.316,0(** Valor Estimado: **179.359,24**

Licitante Vencedor: **LITORAL EVENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**194.259,24**	C
2	05/06/2024 16:33:59	Licitante 02	**169.608,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 169.608,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 194.259,24.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:39:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 167.316,00.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:40:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 194.102,36.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:22:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 194.000,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:36	Habilitado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
LITORAL EVENTOS LTDA	17190953000162

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa LITORAL EVENTOS LTDA, CNPJ: 17190953000162

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
LITORAL EVENTOS LTDA	17190953000162	07/06/2024 14:43:27	**167.316,00**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **775.358,0(** Valor Estimado: **782.387,70**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**779.686,00**	C
2	05/06/2024 16:33:59	Licitante 02	**804.516,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 804.516,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 779.686,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:39:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 803.693,00.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R$ 775.358,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:23:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 803.123,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES. CNPJ: 25132057000175

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**775.358,00**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **61.960,00** Valor Estimado: **67.260,00**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**71.380,00**	C
2	05/06/2024 16:34:00	Licitante 02	**63.160,00**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 63.160,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 71.380,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:39:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.980,00.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 71.125,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:21:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.960,00.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:24:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.979,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo da manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES. CNPJ: 25132057000175

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**61.960,00**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **149.698,0(** Valor Estimado: **151.995,00**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**152.963,00**	C
2	05/06/2024 16:34:00	Licitante 02	**150.693,23**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia. Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 150.693,23.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 152.963,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:40:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.699,30.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 152.126,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:22:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.698,00.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:24:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.699,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25132057000175

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**149.698,00**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 024/2024** Nº Processo: **202404030/24**

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: **23.995,00** Valor Estimado: **25.299,67**

Licitante Vencedor: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	05/06/2024 15:31:11	Licitante 01	**26.963,00**	C
2	05/06/2024 16:34:00	Licitante 02	**24.563,02**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 005.
SISTEMA	06/06/2024 08:00:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:01:08	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 24.563,02.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 26.963,00.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:38:58	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
SISTEMA	06/06/2024 08:38:58	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	06/06/2024 08:40:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.996,02.
LICITANTE 01	06/06/2024 08:41:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 26.863,00.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 08:48:59	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 08:50:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:20:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
LICITANTE 01	06/06/2024 09:22:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.995,00.
LICITANTE 02	06/06/2024 09:24:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.996,00.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2024 09:30:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2024 09:31:03	Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 024/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:41	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:47	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
SISTEMA	06/06/2024 10:43:47	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:43:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 005.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/06/2024 10:53:54	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:53:54	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
PREGOEIRO	06/06/2024 10:54:06	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LICITANTE 01	06/06/2024 11:41:57	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	06/06/2024 11:52:04	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:16	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:43:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.
PREGOEIRO	07/06/2024 14:44:48	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES. CNPJ: 25132057000175

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	25132057000175	07/06/2024 14:43:27	**23.995,00**

Às 14:44 horas do dia 7 de junho de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Pregoeiro

Firmino de Oliveira Filho
FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO
Membro da Equipe

Regina Lúcia Alves Machado
REGINA LÚCIA ALVES MACHADO
Membro da Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE 024/2024

Nº Ata:	1
Nº Edital:	**PE 024/2024**
Nº Processo:	**202404030/24**
Objeto:	**Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 179.359,24

Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 25.920,00

Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12 metros de frente, por 06 metros de fundo, piso 1,80 metros de altura.

Item: 2	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 40.492,28

Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fábrica e 16(dezesseis) subgrave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa PA: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.

Item: 3	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 32.502,76

Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 08(oito) minibrute e 02(dois) painel de led P3.9 medindo 03 metros x 02 metros e 01(um) painel de led P3.9 medindo 06m x 04m, 02(duas) máquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

Item: 4	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 16.073,80

Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v 60hz

Item: 5	Quant.: 4,00	Unidade: diária	Val. Ref.: 13.036,76

Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 180m linear

Item: 6	Quant.: 4,00	Unidade: und	Val. Ref.: 21.778,08

Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo, para atender os 04 dias de arraial.

Item: 7	Quant.: 4,00	Unidade: und	Val. Ref.: 29.555,56

Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma, com 12 degraus em estrutura metálica revertida em carpete na cor cinza

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	194.259,24
Licitante 02	169.608,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	**06/06/2024 08.00.19**	
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	**06/06/2024 08.38.58**	
Licitante 01	Último Lance	194.000,00
Licitante 02	Último Lance	167.316,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	**06/06/2024 08.48.59**	
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO.	**06/06/2024 08.50.08**	

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 689
RUBRICA:

Habilitação **06/06/2024 10.43.36**

Habilitado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA pelo motivo: HABILITADA .

Intenção de Recurso **06/06/2024 10.53.54**

Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação **06/06/2024 10.53.54**

Enviada para próxima fase.

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE 024/2024
Nº Processo: 202404030/24
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 002 — Val. Ref. Total: 782.387,70

Item: 1 — Quant.: 2,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 253.830,00

Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos e efeitos pirotécnicos à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

Item: 2 — Quant.: 6,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 528.557,70

contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	779.686,00
Licitante 02	804.516,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**06/06/2024 08.38.58**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 01	Último Lance	775.358,00
Licitante 02	Último Lance	803.123,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .		
Intenção de Recurso	**06/06/2024 10.53.54**	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**06/06/2024 10.53.54**	
Enviada para próxima fase.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.		

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 691
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 003 — Val. Ref. Total: 67.260,00

Item: 1 — Quant.: 2000,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 67.260,00

alimentação para integrantes das danças locais e regionais

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	71.380,00
Licitante 02	63.160,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	**06/06/2024 08.38.58**
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01 — Último Lance	61.960,00
Licitante 02 — Último Lance	61.979,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .	
Intenção de Recurso	**06/06/2024 10.53.54**
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	**06/06/2024 10.53.54**
Enviada para próxima fase.	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.	

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 693
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 004 — Val. Ref. Total: 151.995,00

Item: 1 — Quant.: 1,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 151.995,00

serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	152.963,00
Licitante 02	150.693,23

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**06/06/2024 08.38.58**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 01	Último Lance	149.698,00
Licitante 02	Último Lance	149.699,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .		
Intenção de Recurso	**06/06/2024 10.53.54**	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**06/06/2024 10.53.54**	
Enviada para próxima fase.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.		

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 693
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: **PE 024/2024**
Nº Processo: **202404030/24**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 005 — Val. Ref. Total: 25.299,67

Item: 1 — Quant.: 1,00 — Unidade: und — Val. Ref.: 25.299,67

hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	26.963,00
Licitante 02	24.563,02

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**06/06/2024 08.00.19**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**06/06/2024 08.38.58**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 01	Último Lance	23.995,00
Licitante 02	Último Lance	23.996,00
Abertura de Vistas	**06/06/2024 08.48.59**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**06/06/2024 08.50.08**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .		
Intenção de Recurso	**06/06/2024 10.53.54**	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**06/06/2024 10.53.54**	
Enviada para próxima fase.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.		

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

Membro da Equipe:FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO

Membro da Equipe:REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 024/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**

OBJETO **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de**

TOTAL DO PROCESSO: **1.178.327,00**

FORNECEDOR **LITORAL EVENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **17190953000162** TOTAL: **167.316,00**

LOTE 001

Itens do lote: **7** Valor Inicial: **169.608,00** Valor final: **167.316,00** Valor total: **167.316,00**

Item: **1** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 6.293,7837 Valor total item: 25.175,14

Item: **2** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 9.555,1081 Valor total item: 38.220,43

Item: **3** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32,

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 7.947,1351 Valor total item: 31.788,54

Item: **4** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 3.942,0000 Valor total item: 15.768,00

Item: **5** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 3.017,6621 Valor total item: 12.070,65

Item: **6** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico)

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 4.099,8378 Valor total item: 16.399,35

Item: **7** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma,

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 6.973,4729 Valor total item: 27.893,89

FORNECEDOR **VICTOR AFONSO SOUSA** CNPJ/CPF: **25132057000175** FOLHA: 696 TOTAL: ~~1.011.011,00~~
RUBRICA:

LOTE 002

Itens do lote: **2** Valor Inicial: **779.686,00** Valor final: **775.358,00** Valor total: **775.358,00**

Item: **1** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente

Quantidade: **2,00** Valor unitário: 125.263,7853 Valor total item: 250.527,57

Item: **2** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente

Quantidade: **6,00** Valor unitário: 87.471,7382 Valor total item: 524.830,43

LOTE 003

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **71.380,00** Valor final: **61.960,00** Valor total: **61.960,00**

Item: **1** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

alimentação para integrantes das danças locais e regionais

Quantidade: **2.000,00**

LOTE 004

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **152.963,00** Valor final: **149.698,00** Valor total: **149.698,00**

Item: **1** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

Quantidade: **1,00**

LOTE 005

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26.963,00** Valor final: **23.995,00** Valor total: **23.995,00**

Item: **1** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

Quantidade: **1,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
LOTE 001	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
LOTE 001	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
LOTE 001	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 001	06/06/2024 08.01.08	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
LOTE 001	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 169.608,00.
LOTE 001	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 194.259,24.
LOTE 001	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
LOTE 001	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 001	06/06/2024 08.39.29	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 167.316,00.
LOTE 001	06/06/2024 08.40.59	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 194.102,36.
LOTE 001	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 001	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 001	06/06/2024 08.50.08	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 001	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Fase alterada para LANCES.
LOTE 001	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	06/06/2024 09.22.41	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 194.000,00.
LOTE 001	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 001	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 001	06/06/2024 09.31.03	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 001	06/06/2024 10.43.36	PREGOEIRO	Habilitado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA pelo motivo: HABILITADA .
LOTE 001	06/06/2024 10.43.47	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante LITORAL EVENTOS LTDA.
LOTE 001	06/06/2024 10.43.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 001	06/06/2024 10.43.54	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
LOTE 001	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
LOTE 001	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	06/06/2024 10.53.54	PREGOEIRO	Enviada para próxima fase.
LOTE 001	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
LOTE 001	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 001	06/06/2024 11.41.57	LICITANTE 01	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LOTE 001	06/06/2024 11.52.04	LICITANTE 02	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
LOTE 001	07/06/2024 14.43.16	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
LOTE 001	07/06/2024 14.43.27	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante LITORAL EVENTOS LTDA com o valor de R$ 167.316,00.
LOTE 001	07/06/2024 14.44.48	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 001	07/06/2024 14.46.26	PREGOEIRO	Lote LOTE 001 do Pregão nº 202404030/24, edital PE 024/2024, repetição 0 foi homologado.
LOTE 002	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
LOTE 002	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
LOTE 002	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 002	06/06/2024 08.01.08	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
LOTE 002	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 804.516,00.
LOTE 002	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 779.686,00.
LOTE 002	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
LOTE 002	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
LOTE 002	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 002	06/06/2024 08.39.34	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 803.693,00.
LOTE 002	06/06/2024 08.41.15	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R$ 775.358,00.
LOTE 002	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 002	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 002	06/06/2024 08.50.08	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 002	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Fase alterada para LANCES.
LOTE 002	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
LOTE 002	06/06/2024 09.23.51	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 803.123,00.
LOTE 002	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 002	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 002	06/06/2024 09.31.03	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 002	06/06/2024 10.43.41	PREGOEIRO	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
LOTE 002	06/06/2024 10.43.47	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 002	06/06/2024 10.43.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 002	06/06/2024 10.43.54	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
LOTE 002	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
LOTE 002	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
LOTE 002	06/06/2024 10.53.54	PREGOEIRO	Enviada para próxima fase.
LOTE 002	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
LOTE 002	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 002	06/06/2024 11.41.57	LICITANTE 01	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LOTE 002	06/06/2024 11.52.04	LICITANTE 02	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
LOTE 002	07/06/2024 14.43.16	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.
LOTE 002	07/06/2024 14.43.27	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 775.358,00.
LOTE 002	07/06/2024 14.44.48	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 002	07/06/2024 14.46.26	PREGOEIRO	Lote LOTE 002 do Pregão nº 202404030/24, edital PE 024/2024, repetição 0 foi homologado.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 003	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
LOTE 003	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
LOTE 003	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 003	06/06/2024 08.01.08	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
LOTE 003	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 63.160,00.
LOTE 003	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 71.380,00.
LOTE 003	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
LOTE 003	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
LOTE 003	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 003	06/06/2024 08.39.48	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.980,00.
LOTE 003	06/06/2024 08.41.28	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 71.125,00.
LOTE 003	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 003	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 003	06/06/2024 08.50.08	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 003	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Fase alterada para LANCES.
LOTE 003	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
LOTE 003	06/06/2024 09.21.41	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.960,00.
LOTE 003	06/06/2024 09.24.06	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 61.979,00.
LOTE 003	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 003	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 003	06/06/2024 09.31.03	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 003	06/06/2024 10.43.41	PREGOEIRO	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
LOTE 003	06/06/2024 10.43.47	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 003	06/06/2024 10.43.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 003	06/06/2024 10.43.54	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
LOTE 003	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
LOTE 003	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
LOTE 003	06/06/2024 10.53.54	PREGOEIRO	Enviada para próxima fase.
LOTE 003	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
LOTE 003	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 003	06/06/2024 11.41.57	LICITANTE 01	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LOTE 003	06/06/2024 11.52.04	LICITANTE 02	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
LOTE 003	07/06/2024 14.43.16	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.
LOTE 003	07/06/2024 14.43.27	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 61.960,00.
LOTE 003	07/06/2024 14.44.48	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 003	07/06/2024 14.46.26	PREGOEIRO	Lote LOTE 003 do Pregão nº 202404030/24, edital PE 024/2024, repetição 0 foi homologado.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 004	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA.
LOTE 004	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
LOTE 004	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 004	06/06/2024 08.01.08	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
LOTE 004	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 150.693,23.
LOTE 004	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 152.963,00.
LOTE 004	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
LOTE 004	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
LOTE 004	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 004	06/06/2024 08.40.13	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.699,30.
LOTE 004	06/06/2024 08.41.36	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 152.126,00.
LOTE 004	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 004	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 004	06/06/2024 08.50.08	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 004	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Fase alterada para LANCES.
LOTE 004	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
LOTE 004	06/06/2024 09.22.10	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.698,00.
LOTE 004	06/06/2024 09.24.15	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 149.699,00.
LOTE 004	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 004	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 004	06/06/2024 09.31.03	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 004	06/06/2024 10.43.41	PREGOEIRO	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
LOTE 004	06/06/2024 10.43.47	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 004	06/06/2024 10.43.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 004	06/06/2024 10.43.54	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004.
LOTE 004	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
LOTE 004	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004.
LOTE 004	06/06/2024 10.53.54	PREGOEIRO	Enviada para próxima fase.
LOTE 004	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
LOTE 004	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 004	06/06/2024 11.41.57	LICITANTE 01	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LOTE 004	06/06/2024 11.52.04	LICITANTE 02	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
LOTE 004	07/06/2024 14.43.16	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.
LOTE 004	07/06/2024 14.43.27	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 149.698,00.
LOTE 004	07/06/2024 14.44.48	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 004	07/06/2024 14.46.26	PREGOEIRO	Lote LOTE 004 do Pregão n° 202404030/24, edital PE 024/2024, repetição 0 foi homologado.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 005	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Às 08:00:19 do dia 6 de junho do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 024/2024, para a aquisição de Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Municipio de São Bernardo MA.
LOTE 005	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 005.
LOTE 005	06/06/2024 08.00.19	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 005	06/06/2024 08.01.08	PREGOEIRO	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas.
LOTE 005	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 24.563,02.
LOTE 005	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 26.963,00.
LOTE 005	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
LOTE 005	06/06/2024 08.38.58	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
LOTE 005	06/06/2024 08.38.58	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 005	06/06/2024 08.40.23	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.996,02.
LOTE 005	06/06/2024 08.41.49	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 26.863,00.
LOTE 005	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 005	06/06/2024 08.48.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 005	06/06/2024 08.50.08	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 005	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Fase alterada para LANCES.
LOTE 005	06/06/2024 09.20.10	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
LOTE 005	06/06/2024 09.22.31	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.995,00.
LOTE 005	06/06/2024 09.24.23	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 23.996,00.
LOTE 005	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 005	06/06/2024 09.30.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 005	06/06/2024 09.31.03	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 005	06/06/2024 10.43.41	PREGOEIRO	Habilitado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES pelo motivo: HABILITADA .
LOTE 005	06/06/2024 10.43.47	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 005	06/06/2024 10.43.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 005	06/06/2024 10.43.54	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 005.
LOTE 005	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
LOTE 005	06/06/2024 10.53.54	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 005.
LOTE 005	06/06/2024 10.53.54	PREGOEIRO	Enviada para próxima fase.
LOTE 005	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LITORAL EVENTOS LTDA.
LOTE 005	06/06/2024 10.54.06	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES.
LOTE 005	06/06/2024 11.41.57	LICITANTE 01	Empresa VICTOR AFONSO SOUSA SOARES anexou o documento FINALVICTOR024SBJUNINA.pdf solicitado.
LOTE 005	06/06/2024 11.52.04	LICITANTE 02	Empresa LITORAL EVENTOS LTDA anexou o documento Propostafinal.pdf solicitado.
LOTE 005	07/06/2024 14.43.16	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.
LOTE 005	07/06/2024 14.43.27	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante VICTOR AFONSO SOUSA SOARES com o valor de R$ 23.995,00.
LOTE 005	07/06/2024 14.44.48	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 005	07/06/2024 14.46.26	PREGOEIRO	Lote LOTE 005 do Pregão nº 202404030/24, edital PE 024/2024, repetição 0 foi homologado.

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°PE 024/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem**

TOTAL DO PROCESSO: **1.178.327,00**

LOTE 001 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **LITORAL EVENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **17190953000162** ME: **Sim**

LOTE 001

Itens do lote: **7** Valor Inicial: **169.608,00** Valor final: **167.316,00** Valor total: **167.316,00**

Item: **1** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12

Quantidade: **4** Valor unitário: 6.293,7837 Valor total item: 25.175,14

Item: **2** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de

Quantidade: **4** Valor unitário: 9.555,1081 Valor total item: 38.220,43

Item: **3** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32,

Quantidade: **4** Valor unitário: 7.947,1351 Valor total item: 31.788,54

Item: **4** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v

Quantidade: **4** Valor unitário: 3.942,0000 Valor total item: 15.768,00

Item: **5** Unidade: **diária** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

Quantidade: **4** Valor unitário: 3.017,6621 Valor total item: 12.070,65

Item: **6** Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico)

Quantidade: **4** Valor unitário: 4.099,8378 Valor total item: 16.399,35

Item: 7 Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma,

Quantidade: **4** Valor unitário: 6.973,4729 Valor total item: 27.893,89

LOTE 002 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **VICTOR AFONSO SOUSA** CNPJ/CPF: **25132057000175** ME: **Sim**

LOTE 002

Itens do lote: **2** Valor Inicial: **779.686,00** Valor final: **775.358,00** Valor total: **775.358,00**

Item: 1 Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Contratação de atração musical de renome a nível nacional, estilo forró, com excelente

Quantidade: 2 Valor unitário: 125.263,7853 Valor total item: 250.527,57

Item: 2 Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente

Quantidade: **6** Valor unitário: 87.471,7382 Valor total item: 524.830,43

LOTE 003 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **VICTOR AFONSO SOUSA** CNPJ/CPF: **25132057000175** ME: **Sim**

LOTE 003

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **71.380,00** Valor final: **61.960,00** Valor total: **61.960,00**

Item: 1 Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

alimentação para integrantes das danças locais e regionais

Quantidade: **2.000**

LOTE 004 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **VICTOR AFONSO SOUSA** CNPJ/CPF: **25132057000175** ME: **Sim**

LOTE 004

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **152.963,00** Valor final: **149.698,00** Valor total: **149.698,00**

Item: 1 Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

Quantidade: **1**

LOTE 005 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **VICTOR AFONSO SOUSA** CNPJ/CPF: **25132057000175** ME: **Sim**

LOTE 005

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26.963,00** Valor final: **23.995,00** Valor total: **23.995,00**

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 305
RUBRICA:

Item: 1 Unidade: **und** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

Quantidade: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: **PE 024/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Adila Cristina dos Reis Pereira**

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de**

MOTIVO: **Homologado**

Lote **LOTE 001** Itens do lote: **7**

Item: **1** Unidade: **diária** Quantidade: **4**

Serviço de locação de 01(um) camarote com proteção lateral, coberto em lona medindo 12

Item: **2** Unidade: **diária** Quantidade: **4**

Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de

Item: **3** Unidade: **diária** Quantidade: **4**

Serviço de locação iluminação com 30(trinta) muving beem 9r, 40(quarenta) parled 18wx32,

Item: **4** Unidade: **diária** Quantidade: **4**

Serviço de locação de 02(dois) gerador 180 kva, abastecido, silenciado, cabinado, 220/380v

Item: **5** Unidade: **diária** Quantidade: **4**

Serviço de locação de grid tipo p-50 e p-30 medindo 160m linear

Item: **6** Unidade: **und** Quantidade: **4**

Serviço de locação de 20(vinte) banheiros químicos modelo standart (banheiro químico)

Item: **7** Unidade: **und** Quantidade: **4**

Serviços de locação de 02(duas) arquibancada medindo 20(vinte) metros lineares cada uma,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	167.316,00			Vencedor
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	194.000,00			Classificado

MOTIVO: **Homologado**

Lote **LOTE 002** Itens do lote: **2**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: **2**

Contratação de atração musical de renome a nivel nacional, estilo forró, com excelente

Item: 2 Unidade: und Quantidade: 6

contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	775.358,00			Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	803.123,00			Classificado

MOTIVO: **Homologado**

Lote **LOTE 003** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **und** Quantidade: **2.000**

alimentação para integrantes das danças locais e regionais

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	61.960,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	61.979,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Classificado

MOTIVO: **Homologado**

Lote **LOTE 004** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **und** Quantidade: **1**

serviços de ornamentação e criação de cenário com o tema do evento.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	149.698,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	149.699,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Classificado

MOTIVO: **Homologado**

Lote **LOTE 005** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **und** Quantidade: **1**

hotelaria, alimentação e camarim para as apresentações musicais

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
25.132.057/0001-75	VICTOR AFONSO SOUSA	23.995,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
17.190.953/0001-62	LITORAL EVENTOS LTDA	23.996,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Classificado

AUTORIDADE COMPETENTE

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 108
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO
PARA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- PMSB-MA.
ASSUNTO: PARECER JURÍDICO FINAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024004030/24.

I- RELATÓRIO Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E ANIMAÇÃO MUSICAL E BRINCADEIRAS DE SÃO JOÃO (FESTAS JUNINAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
I) Documento de formalização da demanda;
II) Despacho da secretária municipal;
III) Pesquisa de mercado com cotações de preços (projeto);
IV) Termo de Reserva Orçamentária;
V) Estudos técnicos preliminares;
VI) Justificativa;
VII) Autorização;
VIII) Termo de referência;
IX) Ofício Circ. Da secretária municipal;
X) Ofícios dos secretários municipais;
XI) Justificativas para ausência de PMC.
XII) Minuta do Edital, contrato e anexos.
É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá
> para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará
> controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento
> jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios
> de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível

> e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe emeconômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de AQUISIÇÃO, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, a PESQUISA MERCADOLÓGICA(QUANDO CASO PEDIR PROJETO BSICO), a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o serviço/aquisição, constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração. Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual** de contratações neste ente, diante da inexistência de plano elaborado poo ser previsto em lei em municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes e não ter equipe técnica para tal serviço. o que não prejudica a análise de compatibilidade da contratação sem o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato

e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos oselementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se o - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do
contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos
técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar
esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações
sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do
objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o
contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu
encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto
será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários
referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,
com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os
respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e
classificado;
j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em
perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:
Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações
anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com

o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas
das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que
considerem interdependências com outras contratações, de modo a
possibilitar economia de escala; possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de
solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços
unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que
lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a
Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da
licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências
relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX -
demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade
e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e
financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à
celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou
de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas
mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de
outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e
reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possivel aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

III – RESULTADO

EMPRESA: VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, **CNPJ25.132.057/0001-75**, ENDEREÇO: Rua 1 de Maio nº 550 cep: 65550-000 Centro São Bernardo - MA

REPRESENTANTE: Victor Afonso Sousa Soares, CPF Nº: 058.134.013-26

PROC: **2024004030/24**
FOLHA: 712
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

VALOR TOTAL: R$: 1.011.011,00 (Um milhão onze mil e onze reais)

EMPRESA: LITORAL EVENTOS LTDA, **CNPJ25.** 17.190.953/0001-62, ENDEREÇO: lot cidade jardim nº 08 - bairro: Dirceu Arcoverde – Parnaíba – Pi. CEP: 64.200-970

REPRESENTANTE: Francisco Tadeu Pereira de Sousa, CPF Nº: 617.099.643-91

VALOR TOTAL: R$: 167.316,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais)

VI- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluidos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior para homologação e adjudicação

São Bernardo - MA, em 07 de junho de 2024

Natália Candeira Costa

Assessoria Jurídica
Natalia Candeira Costa
OAB/MA 18003

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 913
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004030/24

Objeto: ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO em sua FORMA ELETRONICA. Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens licitado como previsto na **Lei 14.133/2021**, a EMPRESA: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25.132.057/0001-75**, sediada na Rua 1 de Maio nº 550 cep: 65550-000 Centro São Bernardo - MA. **REPRESENTANTE LEGAL** : Victor Afonso Sousa Soares, portador do CPF: 058.134.013-26. Com o VALOR TOTAL: R$ 1.011.011,00 (Um milhão onze mil e onze reais) e a EMPRESA: **LITORAL EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.190.953/0001-62**, sediada lot cidade jardim nº 08 - bairro: Dirceu Arcoverde – Parnaíba – Pi. CEP: 64.200-970. **REPRESENTANTE LEGAL** : Francisco Tadeu Pereira de Sousa, portador do CPF: 617.099.643-91. Com o VALOR TOTAL: R$ 167.316,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais)

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. Em 07 de junho de 2024

Secretario municipal da Fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa

PROC: 2024004030/24
FOLHA: 314
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024004030/24.

Objeto: ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO em sua FORMA ELETRONICO. Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Estrutura Física e Animação Musical e Brincadeiras de São João (Festas Juninas) do Município de São Bernardo MA, Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens licitado como previsto na Lei 14.133/2021, a EMPRESA: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES, CNPJ: 25.132.057/0001-75**, sediada na Rua 1 de Maio nº 550 cep: 65550-000 Centro São Bernardo - MA. **REPRESENTANTE LEGAL** : Victor Afonso Sousa Soares, portador do CPF: 058.134.013-26. Com o VALOR TOTAL: R$ 1.011.011,00 (Um milhão onze mil e onze reais) e a EMPRESA: **LITORAL EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.190.953/0001-62**, sediada lot cidade jardim nº 08 - bairro: Dirceu Arcoverde – Parnaíba – Pi. CEP: 64.200-970. **REPRESENTANTE LEGAL** : Francisco Tadeu Pereira de Sousa, portador do CPF: 617.099.643-91. Com o VALOR TOTAL: R$ 167.316,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais)

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. Em 07 de junho de 2024.

Secretario municipal da fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa